

SANDRA MARIA CASTANHO

**POLÍTICA E LUTAS SOCIAIS NO CAMPO:
Organização dos Trabalhadores Rurais, Legislação Trabalhista e
Reforma Agrária (anos 1950 e 1960)**

Maringá
Agosto, 2006

SANDRA MARIA CASTANHO

**POLÍTICA E LUTAS SOCIAIS NO CAMPO:
Organização dos Trabalhadores Rurais, Legislação Trabalhista e
Reforma Agrária (anos 1950 e 1960)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em História da Universidade Estadual de Maringá, para a obtenção do título de Mestre em História (Área de concentração: Política, movimentos populacionais e sociais. Linha de pesquisa: Política e Movimentos Sociais).
Orientador: Prof. Dr. Angelo Priori.

Maringá
Agosto, 2006

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá – PR., Brasil)

C346p	<p>Castanho, Sandra Maria Política e lutas sociais no campo: organização dos trabalhadores rurais, legislação trabalhista e reforma agrária (anos 1950 e 1960) Título / Sandra Maria Castanho. - Maringá : [s.n.], 2006. 215 f. : il., tabs.</p> <p>Orientador : Prof. Dr. Angelo Priori. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Maringá. Programa de Pós Graduação em História, 2006.</p> <p>1. Trabalhadores rurais - 1950-1960. 2. Representação política. 3. Movimentos sociais. 4. Reforma agrária. 5. Legislação trabalhista. I. Universidade Estadual de Maringá. Programa de Pós-graduação em História.</p> <p>Cdd 21.ed. 981.0620963</p>

SANDRA MARIA CASTANHO

POLÍTICA E LUTAS SOCIAIS NO CAMPO: Organização dos Trabalhadores Rurais, Legislação Trabalhista e Reforma Agrária (anos 1950 e 1960).

COMISSÃO JULGADORA

TESE PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Presidente e orientador: Dr. Angelo Priori

2º Examinador: Davi Félix Screiner

3º Examinador: Wânia Rezende Silva

Maringá – PR, 25 de Agosto de 2006.

AGRADECIMENTOS:

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me concedido a vida, a inteligência e a sabedoria para vivê-la com respeito e dignidade e também por ser minha fonte de inspiração nos momentos de alegria e refugio nos momentos de fraqueza e incerteza.

A meus queridos pais Osvaldo Castanho e Maria Guglielmi Castanho pela compreensão, incentivos e por todo apoio concedido durante esta etapa de minha vida. E ao meu irmão Paulo Sérgio Castanho por todo carinho e amizade. Meus sonhos não terminam aqui, quero seguir objetivos ainda mais altos e para isso preciso continuar contando com o amor e o apoio de vocês.

A minha querida amiga Eliane Cristina de Araújo pela amizade de infância e pela companhia na visita ao Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Quero dizer que tenho muita admiração por você estar cursando seu doutorado em economia na UFRJ.

Ao meu Orientador Dr. Angelo Priori por todos os ensinamentos desde a graduação. Agradeço também pelas importantes contribuições para a elaboração desta pesquisa, pela dedicação, paciência, excelência acadêmica, seriedade e por todas as sugestões que foram essenciais para o aprimoramento desta dissertação.

À Prof^a. Dr.^a Wânia Rezende Silva e o Prof. Dr. Davi Félix Screiner pela participação no exame de qualificação e na defesa final deste trabalho. Agradeço por todas as sugestões, que foram extremamente relevantes para o aperfeiçoamento desta dissertação.

Aos professores do DHI, aos meus amigos, principalmente aos da Linha de pesquisa: Política e Movimentos Sociais: Leandro, Rosangela, Janaina, Mariana, Eurico. E em especial a Chrystyen Fernandes, Claudia Priori, Patrícia Arce, Andreia Bonini e as inúmeras pessoas que não foram mencionadas, mas que contribuíram direta e indiretamente para a realização deste trabalho. A estas dirijo o meu muito obrigada.

CASTANHO, S. M. Política e Lutas Sociais no Campo: Organização dos Trabalhadores Rurais, Legislação Trabalhista e Reforma Agrária (anos 1950 e 1960).

Maringá, 2006. 215 p. Dissertação (Programa de Pós – graduação em História – Mestrado). Universidade Estadual de Maringá.

Resumo:

Os anos de 1950 e 1960 foram marcados por uma efervescente luta política no Brasil. Neste cenário, os trabalhadores rurais exerceram um papel importante, seja pelo crescente processo de organização e de resistência contra o cotidiano do trabalho, seja na luta por mais espaço na política do Estado. O objetivo desta pesquisa foi analisar a interface desses dois campos: o da organização e o da busca do espaço de representação política. Para isso, analisou-se como se constituiu o debate no parlamento e entre as organizações dos trabalhadores rurais, sobre a questão da legislação trabalhista para o campo e sobre a Reforma Agrária. O estudo foi realizado com fontes depositadas no Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ). Foram utilizados diversos dossiês elaborados pela Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS). No período que foi estudado, privilegiou-se ainda algumas fontes que deram visibilidade política e social aos trabalhadores rurais, tais como a imprensa comunista: “Voz Operária”, “Novos Rumos”, “Imprensa Popular” e o “Terra Livre”, sendo que esse último enfocava exclusivamente o meio rural. Constatou-se que as décadas de 1950 e 1960 foram marcadas pela organização dos trabalhadores rurais em sindicatos, além de uma ampla discussão política sobre as condições sócio-econômicas dos trabalhadores, sobre a extensão da legislação trabalhista para o campo e sobre a Reforma Agrária.

Palavras Chaves: Movimentos Sociais; Trabalhadores Rurais; Legislação Trabalhista; Reforma Agrária.

CASTANHO, S. M. Politic and Social Fights in the rural circle: Organization of the rural labors, labor legislation and Agrarian Reform (1950^s and 1960^s years). Maringá, 2006. 215 p. Dissertação (Programa de Pós – graduação em História – Mestrado). Universidade Estadual de Maringá.

Abstract

The years of 1950^s and 1960^s was characterized by a lot of political fights in Brazil. In this context, the rural labor has an important role because of the growing process of organization and resistance against the employee's everyday and because of the fight for more space in the State politic. The objective of this research is to analyze the interface in the two fields presented before: the field of organization and the field of the search for space in political representation. For this, was analyzed how was constituted the debate in the parliament and between the organizations of rural labor about the labor legislation for rural questions and related to Agrarian Reform. The study was realized with sources of the Public Filling of Rio de Janeiro State (APERJ). It was investigated many dossiers elaborated by the Delegacy of Social and Political Order (DOPS). In the period studied was privatized some sources which gave political and social visibility for the rural employees, such as the communist press: "Voz Operária", "Novos Rumos", "Imprensa Popular" e o "Terra Livre", the last one emphasize exclusively rural questions. It was concluded that the 1950 e 1960 decades was characterized by the organization of the rural labor in union and a wide political discussion about social and economical conditions of the employees, about the extension of the labor legislation for the rural questions and about Agrarian Reform.

Key words: Social Movements; Rural Employees; Labor Legislation; Agrarian Reform.

Índice de Tabela

Tabela I - População total, urbana e rural do Brasil (1940 -1980).....	p. 38
Tabela II - Agricultura: pessoal ocupado, tratores e arados dados numéricos.....	p.39
Tabela III - Distribuição de Cadeira por Partido na Câmara dos Deputados (1946-1963).	p. 58
Tabela IV - Participação camponesa no Brasil nos anos 1940 e 1960.....	p.118
Tabela V - Estabelecimentos por classes de áreas dos camponeses no Brasil	p.119
Tabela VI -Evolução do latifúndio no Brasil entre os anos de 1940 e 1960.....	p.121

Siglas

CEPAL - Comissão Econômica para América Latina.

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

CGT - Comando Geral dos Trabalhadores.

CNTA - Conferência Nacional dos Trabalhadores Agrícolas.

CNLTA - Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas.

CONSIR - Comissão Nacional de Sindicalização Rural.

CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

DOPS – Delegacia de Ordem Política e Social.

ET – Estatuto da Terra.

ETR – Estatuto do Trabalhador Rural.

MASTER - Movimento dos Agricultores Sem Terra.

MTR - Movimento Trabalhista Renovador.

PUA - Pacto Unidade e Ação.

PCB – Partido Comunista Brasileiro.

PSD – Partido Socialista Democrata.

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro.

SRB - Sociedade Rural Brasileira.

SSR - Serviço Social Rural.

SUPRA - Superintendência da Política Agrária.

UDN - Partido Democrata Nacional.

IGRA - Instituto Gaúcho de Reforma Agrária.

IBRA - Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

ULTAB - União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO -----	11
CAPÍTULO 1 -----	31
O ESTATUTO DO TRABALHADOR RURAL: DEBATES POLÍTICOS E LUTAS SOCIAIS ---	31
1.1. VARGAS E A LEGISLAÇÃO SOCIAL PARA O CAMPO -----	32
1.2. O JORNAL TERRA LIVRE E A DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS -----	42
1.3. OS ANOS JK -----	52
1.4. O GOVERNO JÂNIO QUADROS-----	55
1.5. O DEBATE DO ESTATUTO DO TRABALHADOR RURAL NA CÂMARA DOS DEPUTADOS ----	57
1.6. A DISCUSSÃO DO ETR NO PERÍODO JANGO -----	81
1.7. O JORNAL TERRA LIVRE E A LEITURA DO ETR-----	85
CAPÍTULO 2 -----	94
O DEBATE POLÍTICO SOBRE A REFORMA AGRÁRIA 1950-1964 -----	94
2.1. O DEBATE SOBRE A REFORMA AGRÁRIA NO CONGRESSO NACIONAL.-----	95
2.2. A REFORMA AGRÁRIA COMO QUESTÃO REGIONAL -----	111
2.3. A DISCUSSÃO SOBRE O LATIFÚNDIO -----	115
2.4. A AÇÃO DO PCB, DA ULTAB E DO JORNAL TERRA LIVRE NA LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA-----	127
CAPÍTULO 3 -----	146
O CONGRESSO CAMPONÊS DE BELO HORIZONTE -----	146
3.1. OS MOTIVOS DA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO -----	147
3.2. AS IDÉIAS E OS DISCURSOS DAS LIDERANÇAS POLÍTICAS PRESENTES NO CONGRESSO -	149
3.3. REFLEXÕES SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO CONGRESSO-----	168
3.4. CONJUNTURA ECONÔMICA E REFLEXÃO -----	176
3.5. A DISPUTA NO CONGRESSO ENTRE PCB AS LIGAS CAMPONESAS E A IGREJA CATÓLICA	187
CONSIDERAÇÕES FINAIS	205
FONTES -----	210
BIBLIOGRAFIA -----	210

INTRODUÇÃO

O interesse em estudar a legislação trabalhista no campo brasileiro, nesta dissertação de Mestrado, foi consequência de uma trajetória acadêmica sobre estudos envolvendo questões agrárias, além do interesse pessoal sobre as questões que são direcionadas ao campo.

Os anos de 1950 e 1960 foram marcados por uma efervescente luta política no Brasil. Neste cenário, os trabalhadores rurais exerceram um papel importante, seja pelo crescente processo de organização e de resistência contra o cotidiano do trabalho, seja na luta por mais espaço na política do Estado.

O objetivo deste trabalho é fazer uma análise da interface desses dois campos: o da organização e o da busca do espaço de representação política. Para isso, analisar-se-á sobre como se constituiu o debate no parlamento e entre as organizações dos trabalhadores rurais, sobre a questão da legislação trabalhista para o campo e sobre a Reforma Agrária. No bojo deste debate, quando ele se fazia mais contundente, surgem as diversas iniciativas nacionais dos trabalhadores rurais se organizarem, com a experiência da constituição da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas - ULTAB, da realização do I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas - CNLTA e a fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG. Tomar-se-á como exemplo de análise o I CNLTA, para mostrar os pontos cruciais levantados pelos homens do campo nesse debate, bem como as divergências políticas e os grupos sociais que lutavam pela hegemonia da liderança dos trabalhadores rurais.

Para o homem se constituir, politicamente, era importante pertencer a uma classe social. Para definir “classe”, neste caso, recorrer ao historiador inglês Edward Palmer Thompson é sempre fundamental, pois ele compreende esse termo como

uma relação histórica, quando alguns homens compartilham experiências comuns e articulam a identidade de seus interesses entre si e com outros homens cujos propósitos se diferem dos seus. As classes se fazem num processo inacabado de conflitos, constituindo-se enquanto sujeito de ação¹. Assim, para a existência de uma classe, há a necessidade de uma outra, cada qual como ser independente, mas que estão em relação recíproca, de conflitos e lutas².

Por isso, o reconhecimento dos trabalhadores rurais enquanto “classe” era importante, pois sempre foram impedidos de se fazerem representar por sindicatos ou legislativamente, uma vez que excluídos do processo eleitoral, não tinham participação nas decisões políticas do país. Esse fato aumentava a dependência dos trabalhadores em relação aos proprietários de terras, aos quais estavam submetidos, controlados por mecanismos do coronelismo³. Esse tipo de exclusão política, sustentada pelo Estado, possibilitava à burguesia rural um lucro político que a mantinha no poder e um grande controle sobre os homens pobres do campo⁴.

Para os limites dessa pesquisa, algumas noções devem ser esclarecidas. Entre elas, o termo “Camponês”. É um termo vago e difícil de ser definido. Lembrando que existem diferenças profundas entre diversas formas de produção

¹ THOMPSON, Edward Palmer. Tradición, revuelta y consciencia de clase. Barcelona: editorial crítica, 1979.

² THOMPSON, Edward Palmer. A Formação da classe operária Inglesa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

³ Coronealismo é um fenômeno político, social e econômico de significativa permanência na história brasileira. É um conceito que traduz uma forma de controle do poder privado sobre o poder público através do mandonismo local. Sustentando-se em uma estrutura social hierarquizada, quando se consolida através dela. Lucélia de Almeida Neves. (verbete), coronelismo In: SILVA, Francisco Carlos.Teixeira. ; MEDEIROS, Sabrina Evangelista. e; VIANNA, Alexandre. Martins (Orgs.). Dicionário crítico do pensamento da Direita. Idéias Instituições e Personagens. Rio de Janeiro: Mauad, 2000. pp. 103-104.

⁴ LEAL, V. N. Coronelismo, enxada e voto. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978 (1º ed. 1940).

agrícola, onde em “determinado ponto da diferenciação socioeconômica da população agrária”, o termo camponês ou “campesinato” deixa de ser aplicável.

O termo camponês foi introduzido pela esquerda, no Brasil, como tentativa de explicar as lutas dos trabalhadores do campo que irrompiam em várias partes do país nos anos de 1950. Devido à conotação política que revestiu o termo camponês, em resistência à ordem existente, os grupos de direita passaram a substituí-lo pelo termo rurícola⁵.

De acordo com Maria Margarida Moura⁶, em qualquer tempo e lugar o camponês é marcado pela subordinação aos donos da terra e do poder, que dele extraem diferentes tipos de renda como: renda em produto, renda em trabalho e renda em dinheiro.

Ora, o conceito de camponês tem um peso que transcende a materialidade econômica da troca de mercadorias e sugere imediatamente características da sua organização social, tais como o trabalho familiar, os costumes de herança, a tradição religiosa e as formas de comportamento político. Se por um lado essas características são recordadas dialeticamente por outras provindas da classe dominante ou, mais difusamente, do conjunto da sociedade, essa conceituação permite penetrar abertamente no espaço das superestruturas, da cultura, do modo de vida⁷.

Ainda com relação aos camponeses, Maria Izaura Pereira de Queiroz⁸ defendeu a tese de que os habitantes do meio rural, (que não se classificavam como fazendeiro e nem como sem terra) não viviam no isolamento. Assim, os sitiantes estavam em constante circulação dentro de sua região, saindo de seus bairros motivados pelas atividades econômicas ou pelas práticas religiosas, deixando de viver isolados e limitados à sua vizinhança. Assim, a autora o define:

⁵ BARREIRO, J. C. Camponês e Política [verbetes]. In: SILVA, F.C.T. ; MEDEIROS, S. E.; VIANNA, A. M.(org.).Op. cit. p. 69-70.

⁶ MOURA, Margarida Maria. *Camponeses*. São Paulo: Ática, 1986, p.69

⁷ MOURA, Op. Cit., p.69

⁸ QUEIROZ, Maria Izaura Pereira. *O Campesinato Brasileiro: Ensaio sobre civilização e grupos rústicos no Brasil*. 1973, p. 29

O camponês é um trabalhador rural cujo produto se destina primordialmente ao sustento da própria família, podendo vender ou não o excedente da colheita, deduzida a parte do aluguel da terra quando não é proprietário; devido ao destino da produção, é ele sempre policultor⁹.

O caráter essencial para definir camponês, segundo Queiroz, é dado através da exploração de pequenas extensões de terra, visto que a colheita não é destinada para a obtenção de renda, não devendo ultrapassar um determinado nível de gastos a fim de não onerar a disponibilidade da economia familiar.

Segundo essa mesma autora, quando o destino da produção modificava e o lavrador se dispunha a plantar para vender (e não mais plantar para consumir), sua organização de trabalho também se modificava, pois sua produção aumentara, não podendo contar apenas com o trabalho familiar.

Por isso, a forma dos camponeses lidarem com o trabalho e seus próprios costumes não é algo estático. Ao passar das gerações, eles acumulam experiência e podem, em certos momentos, retomar técnicas desenvolvidas no passado.

O campesinato pode ser visto como um “modo de produção subordinado”. Mas isto não impede que seja portador de cultura e, com ela, de um saber autônomo. Não queremos dizer com isto que tal saber seja autóctone – nenhuma cultura o é; todas são os resultados de sincretismos. O que queremos dizer é que tal saber constitui um modelo integrado de apreensão do mundo, com relativa coerência interna; um *know-how* cujos pressupostos são dominados cognitivamente pelo camponês, ao contrário das premissas do “pacote tecnológico” originado da ciência ocidental, onde o saber é compartimentado e cujas premissas estão fora do domínio cognitivo do sitiante¹⁰.

Supostamente, pode-se definir o termo “camponês” como portador de práticas sociais que não são atrasadas nem adiantadas, mas complexas, específicas e ambíguas. Por isso, a extensão da legislação trabalhista urbana ao homem do

⁹ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. O Campesinato Brasileiro: Ensaio sobre civilização e grupos rústicos no Brasil. 1973, p. 29

¹⁰ WOORTMANN, Ellen; WOORTMANN, KLAAS. *O trabalho da terra: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1997, p. 180.

campo foi problemática. O projeto do Estado e das classes dominantes era pensado a partir de uma estrutura e práticas sociais concretas: as relações de trabalho do assalariado urbano. Não foram consideradas as características próprias da existência camponesa, ou seja, as práticas e relações sociais dos trabalhadores rurais¹¹.

Segundo Martins, o Brasil foi fortemente influenciado por uma crônica tradição da democracia limitada em meio a períodos autoritários. De acordo com Martins, esses surtos autoritários tornaram-se mais freqüentes a partir do momento em que as tradições oligárquicas, clientelísticas e patrimoniais foram sendo dilaceradas pelo desenvolvimento do capitalismo e pela modernização econômica do campo.

Isto é, à medida que os trabalhadores rurais, de diferentes modos, nas diversas regiões, foram rompendo os vínculos de dependência pessoal em relação aos grandes proprietários de terra. Pode-se dizer que, à medida que os trabalhadores rurais foram aparecendo no cenário político, o Estado foi estreitando o espaço político¹².

Entretanto, mesmo sendo vítimas da “exclusão política”, e não tendo conquistado um lugar ativo no processo político brasileiro, Martins considera os trabalhadores rurais como “sujeitos políticos”.

Na verdade, excluídos dos mecanismos de expressão e representação política, por força da exclusão propriamente dita ou por força dos mecanismos clientelísticos e patrimoniais que desfiguram a representação política, os trabalhadores rurais têm, na verdade, mobilizado politicamente as instituições tradicionais do seu pequeno mundo – a família, a vizinhança, a Igreja. Mais ainda: tem mobilizado politicamente a sua cultura tradicional, inclusive a cultura material¹³.

De acordo com Martins, em muitos lugares do Brasil, o desenvolvimento e as transformações econômicas promovidas pelo próprio Estado enfraqueceram as

¹¹ PRADO JUNIOR, Caio. O Estatuto do Trabalhador Rural. Revista Brasiliense. Vol. 47, p. 1-9, s/d.

¹² MARTINS, José de Souza. Caminhada no chão da noite. Emancipação política e libertação nos movimentos sociais no campo. São Paulo: Hucitec, 1989. p. 59-60.

¹³ MARTINS, Op. cit, 1989, p.62

oligarquias tradicionais, colocando em seu lugar grandes empresas agropecuárias da burguesia do Sudeste e do Sul. Essa burguesia, em que cada capitalista, cada empresa, é dona de muitas empresas em várias regiões, não possui presença política local nas áreas agrícolas em que investem.

Ocupa o espaço econômico, mas não ocupa o espaço político da pequena localidade onde está a fazenda ou do município distante onde dominavam tradicionalmente os barões e “coronéis” da política. Como consequência, a própria política econômica do Estado vem promovendo o esvaziamento político das áreas em que a entrada da empresa é um fator de tensão¹⁴.

Ao se analisar o período que antecede ao golpe militar de 1964, é importante salientar que as massas rurais também tentaram se juntar ao jogo político. Lembrando que, durante o período populista, em especial do governo Vargas, não foi dada a devida atenção ao problema da incorporação dos trabalhadores rurais ao cenário político. Esta exclusão dos trabalhadores rurais pode ser justificada através da relação de Vargas com os grandes proprietários, pois esses apoiavam o presidente em troca da permanência das bases de relações sociais e de propriedade do campo. Nesta questão, é importante resgatar Aspásia Camargo, que diz:

[...] uma das consequências diretas de tal simbiose, foi a garantia da manutenção do monopólio da terra, acompanhada de um rígido enquadramento político das populações rurais que, a despeito de sua expressividade numérica, não conseguiram afirmar-se enquanto classe, isto é, como campesinato, autônomo e estável, tendo sido, pelo contrário, drasticamente alheadas do jogo do poder. Deriva desse processo um contraste flagrante com a absorção dos segmentos urbanos que acompanha o ciclo populista, pois lhe foi vedada a participação, ainda que parcial, na comunidade dos cidadãos¹⁵.

¹⁴ MARTINS, Op. cit, 1989, p.149.

¹⁵ CAMARGO, Aspásia de Alcântara. A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964). In: Fausto, Boris (Org.). O Brasil Republicano. São Paulo: Difel, vol. 3, t. 3, 1981, p.121-276. p. 123.

Durante o segundo mandato de Vargas, retomaram as iniciativas de reformulação agrária pela via estatal. Esta atitude faz parte de um contexto populista mais amplo que acreditava na possibilidade de mobilização da população rural, atraindo-a para as esferas do governo, surgindo novos vínculos entre o Líder e as Massas, inseridos em um contexto internacional.

Assim, os inimigos do país eram vistos, por vários analistas, como sendo os latifundiários do campo e os países imperialistas. Enquanto defendiam o modelo de desenvolvimento autônomo, centrado no apoio à agricultura, na necessidade da reforma Agrária etc., o país costurava, por meio de seus líderes, acordos com as indústrias americanas e européias, para aqui instalarem suas filiais, numa direção totalmente oposta aos rumos dados até então acumulação. Tratava-se agora da reinserção do Brasil na nova ordem econômica que o pós-guerra engendrara, alicerçada no desenvolvimento de algumas nações periféricas, aproveitando não apenas suas riquezas naturais, como na fase anterior, mas fundamentalmente sua mão-de-obra barata, já em processo de deslocamento do campo para os bolsões de reserva na cidade¹⁶.

Dessa forma, o campo brasileiro tornou-se centro das questões a respeito do desenvolvimento do país. Assim, a Reforma Agrária era necessária não só por uma questão de justiça social, mas, partindo das análises econômicas, era indispensável para superar o estrangulamento da industrialização do país.

Nesse debate, um ator importante foi o Partido Comunista Brasileiro (PCB), tanto pela atuação e idéias, como pela crítica formulada pelos seus intelectuais, destacando-se, Caio Prado Júnior.

Para o historiador marxista Caio Prado Junior, o campo não era feudal nem atrasado, mas, sim, o conjunto das relações de trabalho, então existentes, inequivocamente capitalistas. Por isso, ele não acreditava na aliança com os capitalistas da cidade, uma vez que seus aliados naturais seriam os próprios proprietários de terras.

¹⁶ GOHN, Maria Glória. História dos Movimentos e lutas sociais: A construção da cidadania brasileira. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2001. p. 92.

Caio Prado¹⁷ não compactuou com a tese da “feudalidade” na agricultura brasileira. O autor argumenta que os formuladores dessa teoria (a Internacional Comunista e o Bureau Sul-Americano da Internacional Comunista, com sede em Montevideu) não tiveram o conhecimento suficiente para compreender a realidade brasileira, visto que sua predominância era o conhecimento hispano-americano. Contraditoriamente, os escritos sobre o Brasil, não se fundamentavam em análises rigorosas dos fatos econômicos, sociais e políticos do país. De acordo com esse autor, a Internacional Comunista e, conseqüentemente o PCB, equivocaram-se ao julgar que os países latino-americanos, entre eles o Brasil, passavam por um momento de transição do feudalismo para o capitalismo.

A argumentação usada pelo partido para justificar os “restos feudais” era baseada, em linhas gerais, pelo sistema de parceria (meia ou terça) e pela existência do trabalho compulsório gratuito em algumas relações de emprego. Na interpretação de Caio Prado: “Trata-se entre nós, pelo menos naquelas instâncias de real significação econômica e social no conjunto da vida brasileira, de simples relação de emprego, com remuneração *in natura* do trabalho¹⁸”. Assim, o trabalhador é pago, dependendo da remuneração da produção, a metade na meação; duas terças partes, na terça. Dessa forma, a parceria assimila-se, assim, antes ao assalariado, e constitui, pois, em essência, uma forma capitalista de relação do trabalho.

Além disso, Caio Prado não considerou a “economia camponesa” predominante no Brasil, (exploração da terra ocupada e trabalhada individualmente

¹⁷ PRADO JUNIOR, Caio. A revolução brasileira. 6 ed. São Paulo: Brasiliense, 1987 (1 ed. 1960).

¹⁸ PRADO JUNIOR, Caio, Op. cit., p. 40.

por pequenos camponeses), uma vez que esse sistema de produção, encontrava-se restrita em pequenas áreas de pouca importância econômica.

Aquilo que essencial e fundamentalmente forma esta nossa economia agrária, no passado como ainda no presente, é a grande exploração rural em que se conjugam, em sistema, a grande propriedade fundiária com o trabalho coletivo e em cooperação e conjunto de numerosos trabalhadores¹⁹.

Dessa forma, a maior parte da população do campo estava concentrada nas grandes propriedades, sendo errado, considerá-los camponeses, pois são empregadores que vendem sua força de trabalho e não lutam apenas pela conquista da terra, mas sim, por melhores condições de salário e de vida. Por isso, Caio Prado acreditava que a resposta à questão agrária residia na extensão da legislação trabalhista.

Para entender melhor a atuação do Partido Comunista nos anos que antecederam o golpe militar de 1964, vê-se que a linha política do PCB sofreu algumas mudanças importantes a partir da publicação da *Declaração de março de 1958* da *Resolução* do V Congresso em 1960.

O projeto político definido na “nova política” do PCB (1958/60) estava todo montado em função do desencadeamento da “revolução brasileira” [...]. Tal revolução, por sua vez, seria um empreendimento a ser executado por uma frente única nacionalista e democrática (composta pelo proletariado, trabalhadores rurais, pequena burguesia, burguesia nacional), na qual a classe operária, organizada e dirigida pela sua vanguarda (o partido), deveria deter a hegemonia. Efetuada esta etapa, possível pela “via pacífica” - “aproximação às metas revolucionárias”-, o caminho do socialismo estaria aberto. Impunha-se avaliar se era conveniente ou não, ativar ou moderar o processo em direção à ruptura final, a tomada do poder estatal, através de uma intervenção súbita²⁰.

¹⁹ PRADO JR. Op. cit. 1987, p. 46.

²⁰ SEGATTO, Antonio José. O PCB: a questão nacional e a democracia. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO (Orgs.), Lucélia de Almeida Neves. *O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003b. p.217 a 239., p.231.

No que se refere à questão agrária, o Programa de 1961 do partido inclui dois itens. O primeiro, consiste na desapropriação das grandes propriedades incultas ou pouco cultivadas, na abolição da meia e da terça, da entrega de títulos de propriedade aos posseiros, do estímulo ao cooperativismo, entre outros. O outro item, refere-se à extensão da legislação social-trabalhista para o campo²¹.

Com a circulação de muitos projetos relativos à legislação rural-trabalhista no Congresso Nacional, o assunto foi amplamente discutido por diversos setores políticos.

As referências às relações de empregado no campo se acham colocadas em último lugar, e se limita a uma vaga e genérica recomendação de uma “legislação trabalhista adequada aos trabalhadores rurais”. Nada mais que isso. Nenhum esforço para desenvolver, por mínimo que seja, assunto de tanta importância, para abrir ao menos alguma perspectiva para aquilo em que deveria consistir uma legislação “adequada”²².

Considerando que as relações de trabalho no campo são distintas das da cidade, seria incoerente simplesmente estender à legislação trabalhista existente, pois, ela foi elaborada com base nas atividades urbanas, na indústria e no comércio, e tendo as relações de emprego em situação diferente do meio rural. “O que aliás, limitou, em boa parte, a fazer o Estatuto promulgado pela Lei n.º 4214, com grave dano para os direitos e interesses dos trabalhadores rurais, e com boa dose de responsabilidade da direção do Partido que se alheou do assunto²³”.

Caio Prado Jr, considerado um importante crítico do período, constatou que o Estatuto olhou para as relações de trabalho no campo com os mesmos olhares desenvolvidos na indústria ou no comércio.

²¹ PRADO JUNIOR., Op. cit.,1987, p.57.

²² PRADO JUNIOR, Op. cit.,1987 p.59.

²³ PRADO JUNIOR., Op. cit, 1987, p. 59

As relações de trabalho no campo variam consideravelmente no tempo e no espaço, em contraste com o que se dá na indústria e no comércio. E tal variabilidade precisa naturalmente ser levada em conta da lei, o que o Estatuto que estamos analisando reduz a um mínimo que absolutamente não reflete, e em que, portanto não se prevêem de maneira adequada às inúmeras situações que se apresentam e se podem eventualmente apresentar ²⁴.

Não se pode atribuir à situação política brasileira a responsabilidade pela morosidade com que marcharam a organização e a mobilização dos trabalhadores rurais, na defesa de seus interesses e na aplicação da legislação trabalhista vigente. Mas, considera-se também o peso de preconceitos da falsa posição teórica das forças políticas de esquerda, cuja defesa era a reforma agrária em moldes antifeudais. Ver-se á a concepção de Caio Prado Júnior, sobre o assunto.

E lembro-o apenas para o fim de ressaltar como, por efeito de falsas concepções teóricas, o papel da luta dos trabalhadores rurais por reivindicações imediatas é ainda subestimado. Tem passado completamente despercebido, pelo que se saiba, o fato de os empregadores rurais, a fim de se eximirem das obrigações legais que o Estatuto lhes impõe, recorrerem cada vez mais ao emprego de simples diaristas. Isso irá determinar, como já está determinado em muitos lugares, um largo desemprego sazonal no campo, além de nomadismo da mão-de-obra, com todas as suas graves e lamentáveis conseqüências ²⁵.

Como já foi dito, a legislação trabalhista rural nada mais é que uma extensão da legislação trabalhista urbana ao homem do campo. O projeto do Estado e das classes dominantes era pensado a partir de uma estrutura e práticas sociais concretas: as relações de trabalho do assalariado urbano. Não foram consideradas as características constitutivas da existência camponesa, ou seja, as práticas e relações sociais dos trabalhadores rurais.

²⁴ PRADO JUNIOR, Caio. O Estatuto do Trabalhador Rural. *Revista Brasiliense*. Vol. 47, pp. 1-9, s/d., p.2

²⁵ PRADO JUNIOR, Caio. *A revolução brasileira*. 6º ed. São Paulo: Brasiliense, 1987 (1º ed. 1960). p.63.

Grande parte das fontes, pesquisadas neste trabalho se encontram depositadas no Arquivo do Rio de Janeiro (APERJ). Foram utilizados diversos dossiês elaborados pela Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), principalmente aqueles referentes à ULTAB, à Reforma Agrária e à realização do I CNLTA. Nestes dossiês tem-se, além dos tradicionais relatórios da polícia política, recortes de jornais, documentos produzidos pelas organizações sociais, folhetos, fotografias, que foram fundamentais para a análise dos acontecimentos.

Utilizou-se, também, diversos jornais, sendo que o jornal Terra Livre foi amplamente pesquisado pela importância que teve no processo de divulgação dos direitos sociais do homem do campo, bem como, na organização sindical.

O fato do Rio de Janeiro ter sido o centro das decisões políticas da história republicana até a transferência da capital para Brasília em 1960, explica a riqueza e o valor histórico dos acervos das polícias políticas²⁶ que atuaram nesse Estado, especialmente em sua capital, e que estão atualmente sob a custódia do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – APERJ.

Entre os documentos produzidos pela polícia, encontram-se prontuários individuais de presos condenados ou detidos, dossiês temáticos, livros de protocolo de entrada e saída de correspondência, portarias e regulamentos da Delegacia, dossiês contendo recortes de jornais, entre outros. Na documentação apreendida estão os relatórios e boletins oficiais das entidades e associações que eram alvo de

²⁶ Polícia e Política são derivadas da mesma palavra *Polis*, expressão grega que significa tudo o que se refere à cidade - autônoma e soberana - e, conseqüentemente, o que é urbano, civil, público e social. O termo Política foi usado durante séculos para designar, principalmente, obras dedicadas ao estudo das esferas das atividades humanas que tem ligação, de algum modo, com as coisas do Estado. Política como arte e ciência de Estado. In: BOBBIO, N. Política BOBBIO, N; MATTEUCCI, N. & PASQUINO, G. *Dicionário de Política*. 9ª. ed. (vol. 2). Brasília; Editora da UNB, 1997.

investigação policial, além de panfletos, folhetos, jornais, flâmulas, insígnias, livros, documentos pessoais e fotografias.

O conteúdo da documentação produzida pela DOPS é muito rico e permite conceituar, tanto os *sujeitos políticos* como os *movimentos sociais* a partir do estudo da *lógica da suspeição*. Por sua vez, esse caminho remete ao cotidiano da polícia política enquanto aparelho repressor do Estado. As regras instituídas pelo poder policial são reveladoras não apenas do aparato de exclusão permitido pelo Estado, como também são expressivas as tentativas desse Estado em legitimar a idéia de estar lutando contra "grupos perigosos" e suas "ideologias exóticas"²⁷.

Assim sendo, ao tomar contato com o aparato do poder policial, tem-se a possibilidade, de um lado, recuperar o universo da polícia; e de outro, fragmentos do universo dos excluídos. No entanto, será com a análise sistematizada dessas fontes que ter-se-á condições de contrapor esses dois universos, identificando os estigmas e recompondo as tensões sociais características de cada momento histórico. O importante é estar atento às coisas, aos indícios e pistas, pois são "as versões que se reproduzem muitas vezes, aspectos que ficam mal escondidos, mentiras ou contradições que aparecem com freqüência"²⁸, que permitem captar uma realidade mais profunda, talvez, de outra forma inatingível.

No Brasil, a polícia política nasceu, antes de tudo, para manter a ordem estabelecida e identificar os "inimigos do regime"²⁹. Quando surgiram, na década de 20, as Delegacias de Ordem Política e Social (DOPS), tinham por objetivo identificar

²⁷ PRIORI, Angelo Aparecido. Movimentos sociais no campo: perspectiva de abordagem e análise historiográfica. In: ZANIRATO, Silvia (Org.) Narrativas da pós-modernidade na pesquisa Histórica. Maringá: EDUEM, 2004, pp. 155-170.

²⁸ CHALHOUB, S. Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro na Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 1986. p. 23.

²⁹ CHAUI, M. Cultura popular e autoritarismo. In: *Conformismo e resistência*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

os "indesejáveis" (os operários "agitadores estrangeiros" ou aqueles que militavam em "sindicatos e partidos políticos"). O objetivo inicial da Delegacia era formar um "arquivo de indesejáveis - arquivo em que haveria o nome do delinqüente, a sua filiação, estado civil, impressão do polegar e fotografia³⁰".

A elaboração de um "arquivo de indesejáveis", de certa forma, visava facilitar o trabalho da polícia política, que além da função repressiva aos movimentos sociais e políticos, também tinha a função de prevenir possíveis distúrbios ou reações políticas adversas, armadas ou não. A partir de então, "tanto no aparato quanto na lei e no discurso policial identificam-se os ensaios do enquadramento criminal a ser posteriormente atribuído ao dissidente político³¹".

Esse "enquadramento criminal" dos "indesejáveis" atribuiu, de certa forma, um estatuto de periculosidade semelhante ao do criminoso comum. Conforme constatou Paulo Sérgio Pinheiro, a repressão política "politicizou" a luta contra o crime, transformando todos os vadios, ladrões, assaltantes, arrombadores em potenciais revolucionários e criminosos "políticos". Segundo o autor, "na ação policial, o regime de exceção unifica a luta contra o crime comum e o crime político, com a diferença de que, no caso do primeiro, o exame judicial continua nulo, ao passo que para o segundo o procedimento jurídico requer mais sofisticação³²".

A análise da documentação produzida pela DOPS "remete-nos a múltiplos elementos simbólicos que, como componentes de retóricas diferenciadas, alimentaram o imaginário político brasileiro político do século XX. Ambos os lados - tanto o ordenador/repressor como o revolucionário/sedicioso - geraram rituais,

³⁰ PINHEIRO, P. S. *Estratégias da ilusão: a revolução mundial e o Brasil (1922-1935)*. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1992. , p.111.

³¹ XAVIER, M. Da polícia política. In: ARQUIVO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO. *DOPS: a lógica da desconfiança*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado da Justiça/Arquivo Público do Estado, 1993. p.35.

³² PINHEIRO, Op. cit, p. 112.

alimentando mitos³³". Do ponto de vista do órgão, sua atividade policial estava voltada em sustar qualquer propagação de idéia ou manifestação que pudesse violar o "discurso ordenador e saneador", articulado pelo regime estabelecido, oficial. Assim sendo, formulou uma lógica vigilante, a "lógica da suspeição", procurando sempre que possível, controlar e coibir as atividades políticas e clandestinas, sejam de intelectuais ou de militantes sindicais e políticos.

Além dos arquivos da DOPS, privilegiou-se algumas fontes que deram visibilidade política e social aos trabalhadores rurais: a imprensa comunista.

De acordo com Davis³⁴, a imprensa não se resume na fonte de idéias e imagens, mas é mensageira de relações e interfere nos ambientes nos quais se envolve. Assim, nota-se essa propriedade quando se fala da imprensa comunista, que tem, por sua própria natureza e objetivos produzir modelos a serem seguidos e predispor os seus leitores a aplicação das diretrizes partidárias.

Ao se tratar da metodologia deste trabalho, é interessante esclarecer alguns pontos em relação à utilização das fontes jornalísticas. Não se usam de análise do discurso (como premissa teórica), usou-se a fonte como texto-contexto³⁵, ou seja, buscou-se nas matérias jornalísticas, elementos que compunham a realidade que se propôs a estudar, para isso resgatou-se Maria Helena Capelato:

O jornal não é um transmissor imparcial e neutro dos acontecimentos e tampouco uma fonte desprezível porque permeada pela subjetividade. A imprensa constitui um instrumento de manipulação de interesses e intervenção na vida social. Partindo desse

³³ CARNEIRO, M. L. T. Livros proibidos, idéias malditas: o Deops e as minorias silenciadas. São Paulo: Estação Liberdade, 1997. p. 27

³⁴ DAVIS, N. Z. *Culturas do povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

³⁵ Contexto nesse sentido significa: "Traduzida historicamente, à unidade de contexto diz respeito à totalidade, ao contexto histórico, as estruturas sociais e/ou ao universo simbólico no qual se inserem os discursos analisados". CARDOSO, Ciro Flamarion, e Vainfas Ronaldo. História e análise de texto. In: CARDOSO Ciro Flamarion (org.) Domínio da História. Ensaio de teoria e metodologia. São Paulo, editora campus, 1987, p. 183.

pressuposto, o historiador procura estudá-la como agente da história e captar o movimento vivo das idéias e personagens que circulam pelas páginas dos jornais. A categoria abstrata imprensa se desmistifica quando se faz emergir a figura de seus produtores como sujeitos dotados de consciência determinada na prática social. A análise deste documento exige que o historiador estabeleça um constante diálogo com as múltiplas personagens que atuam na imprensa de uma época³⁶.

Ao se trabalhar com a imprensa do PCB, significa que também foi-se resgatar o contexto em que o partido atuou, seja para seu estreito círculo de militantes ou para um grupo maior de pessoas.

Para além de perceber qual a imagem que o PCB procura socializar para e sobre o campo, é, pois, importante procurar verificar como a palavra deu forma à experiência. Na verdade, o ideário político que se procura transmitir, as novas relações de que a imprensa se faz mensageira, precisam corresponder de alguma forma ao que é vivido e transmitir a idéia de factibilidade da alternativa proposta, de credibilidade dos meios propostos para levá-los a cabo. Daí a preocupação constante, como veremos, em ressaltar os ganhos, os apoios, a visibilidade, enfim³⁷.

No período que foi estudado, o PCB editou vários jornais, como é o caso de “Voz Operária” de âmbito nacional substituído em 1959 por “Novos Rumos”, e outros mais regionalizados como a “Imprensa Popular” (Rio de Janeiro) e o “Terra Livre” voltado explicitamente para o meio rural, e que foi de grande importância nesta pesquisa.

Com exceção do Jornal Terra Livre, todos os demais periódicos de tendência comunista voltavam-se para o público operário, ou seja, para as bases urbanas do PCB. De acordo com Leonilde de Medeiros, nesses jornais, noticiar os conflitos e as condições do campo significava mostrar ao outro segmento social a sua proposta da

³⁶ CAPELATO, Maria Helena Rolim, *A imprensa na história do Brasil*. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988, p. 21.

³⁷ MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *Lavradores, trabalhadores agrícolas, camponeses: os comunistas e a constituição de classes no campo*. 1995. 295 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1995. p.15.

“aliança operária-camponesa”, construindo relações de solidariedade em relação à questão agrária na “revolução democrático-burguesa”.

Neste contexto, o *Jornal Terra Livre*³⁸, divulgou a legislação trabalhista ao homem do campo, usando de uma linguagem mais simples, menos coloquial às mensagens do partido. Considerado o primeiro jornal brasileiro a se dedicar ao cotidiano dos trabalhadores rurais, informava sobre direitos sociais, trabalhistas, organização sindical, além de vários temas ligados ao homem do campo. Devido às dificuldades financeiras, sua publicação não obedecia a intervalos regulares, mas sua tiragem era normalmente mensal, alcançando no início de 1964, 15 mil exemplares³⁹, quando o golpe militar proibiu as suas atividades, inviabilizando a sua continuidade. No início, o jornal estava sob a responsabilidade editorial do Partido Comunista Brasileiro, mas, depois, o jornal passou a ser editado a partir de 1954 pela União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB).

Segundo Medeiros, o periódico foi o principal instrumento escrito de propaganda das bandeiras do PCB entre os trabalhadores do campo e de apoio às lutas pela prática da legislação trabalhista rural no Brasil. “É através da imprensa comunista, e das atividades que ela supunha, que a noção de direitos começou a ser socializado entre os trabalhadores, bem como a busca de reconhecimento social de algumas práticas costumeiras como os direitos⁴⁰”.

³⁸ O primeiro número do jornal *Terra Livre* teve o título de *Nossa Terra*, foi fundado por iniciativa do Departamento do Trabalho de Campo do PCB em 5 de maio de 1949, em uma oficina clandestina no bairro do Ipiranga. A influência do jornal, sua tiragem e edições, cresceram a partir de 1953 com o aumento da organização camponesa no Brasil e a organização da Ultab. O órgão teve como dirigentes entre 1953 e 1964, Oswaldo Gomes, Declieux Crispim e H. Sosthenes Jambo. Formalmente o proprietário era Heros Trench e teve como colaboradores Lyndolpho Silva, Nestor Vera e Rodoico Guimarães.

³⁹ A instalação do jornal localizava-se na rua José Bonifácio, 29, no 10º andar, sala 103 em São Paulo.

⁴⁰ MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *Política e Reforma Agrária*. In: COSTA, L. F. C.; SANTOS, R. (org.). *Política e Reforma Agrária*. Rio de Janeiro: Mauad, 1998. p. 53.

O Terra Livre dedicava-se à divulgação dos direitos já concedidos por lei, combatendo as injustiças e denunciando os camponeses explorados. Essa postura gerava inquietação na elite agrária, motivando perseguições policiais no campo e invasões nas casas de trabalhadores das fazendas de café e das usinas de açúcar. No entanto, essa repressão social não impediu o jornal de circular. Muitas vezes, sua distribuição era realizada na clandestinidade, obedecendo a estratégias sigilosas e uma lógica própria de funcionamento: “não tinha redação fixa e sua remessa era feita cada vez de um lugar diferente, e por meio também diferente. Enrolado com os impressos costurados em algodãozinho como qualquer objeto enviado uma hora pelo correio, outra hora por trem assim o jornal foi firmando e crescendo⁴¹”.

O Terra Livre era constituído de diversas seções. Cada coluna se dedicava a um tema específico, com assuntos que permeavam o campo da política, economia, cultura, entre outras atividades.

No ano de 1963, o jornal recebia do interior do país 13 cartas diárias em média, que se constituíam em uma rica matéria-prima para as reportagens e artigos. Eram publicadas as leis, cujo conhecimento ajudava na luta camponesa, e modelos de documentos necessários à fundação de sindicatos e outros procedimentos.

O Terra Livre fornecia, dessa forma, os dados para a elaboração dos boletins por parte dos sindicatos e associações. Tais boletins continham informações, como leis trabalhistas a que tinham direito, salário mínimo atualizado, entre outros, e eram tomados como um ponto de referência para a orientação e julgamento dos trabalhadores em suas negociações com os proprietários. Um dos grandes apelos para sua vinda aos sindicatos era justamente os boletins. Eles se tornaram um

⁴¹ TERRA LIVRE, nº. 122, Maio/1963.

instrumento valioso nas mãos do trabalhador cujo acesso à informação era evidentemente precaríssimo⁴².

Além dos periódicos, muitas revistas de tendência comunista contribuíram para registrar os anos 1950 e 1960 na história do país, como foi o caso da revista Estudos Sociais:

Estudos Sociais é uma revista de tendência marxista, e como tal pretende intervir, democraticamente, ao lado de outras correntes do pensamento, no debate das questões relacionadas com a nossa realidade econômica, social e política. É seu propósito dar uma contribuição sincera, pelos meios que lhes são próprios e possíveis, ao esforço que entre nós se vem desenvolvendo no sentido de esclarecer os problemas da emancipação nacional e democrática do povo brasileiro⁴³.

De acordo com a revista Estudos Sociais, o marxismo não produziu os “frutos desejados” no Brasil, porque faltou uma tradição de estudos marxistas no país. O trabalho teórico dos marxistas empregado na investigação e interpretação da realidade brasileira foi precário. Segundo a revista, o marxismo foi fechado e dogmático, e não chegou a ser um instrumento de investigação.

No primeiro capítulo, desta dissertação, serão abordadas questões referentes ao conjunto de debates que ocorreram tanto na Câmara Nacional, como nas organizações dos trabalhadores rurais, acerca do processo de extensão da Legislação trabalhista ao homem do campo e da busca pela promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural. Outro ponto analisado diz respeito às notícias publicadas por alguns jornais da época sobre tal questão. Buscar-se-á mostrar de que forma os jornais, utilizados como fonte para o desenvolvimento deste trabalho, participaram tanto das questões relativas aos debates em torno da legislação

⁴² COSTA, Luiz Flávio Carvalho. *Sindicalismo rural brasileiro, em construção*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996. p. 51 – 52

⁴³ ESTUDOS SOCIAIS, Rio de Janeiro, v.1 n.1,1958, p. 4

trabalhista, quanto das atividades ligadas aos movimentos sociais rurais, como da organização dos camponeses através da representação sindical.

No segundo capítulo, discutir-se-ão os vários projetos políticos acerca da Reforma Agrária que ocorreram no Congresso Nacional Brasileiro durante os anos de 1950 e 1960. Outro ponto a ser analisado neste capítulo, será a participação da União dos Lavradores e Trabalhadores do Brasil (ULTAB) nos debates sobre as questões agrárias e na organização das massas rurais.

O terceiro capítulo dessa dissertação tem por objetivo reconstruir os debates ocorridos no I Congresso Nacional dos Trabalhadores Agrícolas (CNLTA), realizado em Belo Horizonte em novembro de 1961. Para isso, usar-se-á como fonte principal o relatório deixado pela Polícia Política do Rio de Janeiro. Através deste documento, verificar-se-á a disputa pela liderança da organização do homem do campo entre o PCB, as Ligas Camponesas e a Igreja Católica. Outra questão a ser analisada neste capítulo serão as discussões em torno da Reforma Agrária pelos conferencistas presentes no primeiro Congresso Nacional Camponês.

CAPÍTULO 1

O ESTATUTO DO TRABALHADOR RURAL: DEBATES POLÍTICOS E LUTAS SOCIAIS

1.1. Vargas e a legislação social para o campo

A extensão da Legislação Trabalhista ao homem do campo entre os anos de 1950 e 1960 foi marcada por debates partidários na Câmara dos Deputados e pela efervescente luta e organização dos trabalhadores rurais. Esses movimentos contribuíram para a formação dos trabalhadores rurais enquanto “classe”, porque foi através desses e de seus órgãos de representação que o homem do campo conquistou um espaço maior no cenário social, contribuindo para a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural - ETR em 1963.

Antes de se analisar os debates na Câmara sobre o ETR, é importante entender o período varguista, que intensificou a discussão da legislação trabalhista. Apoiado pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB⁴⁴ e com uma campanha fundamentada nas promessas de ampliação do setor industrial e das leis trabalhistas, Getúlio Vargas venceu as eleições de 1950, com o apoio popular conquistado desde o período de Dutra. Em seu segundo mandato eletivo (1951-1954), Vargas continuou com seu veio populista, mantendo o controle do governo federal sobre os sindicatos e garantindo o aumento do salário mínimo.

A postura de Vargas como um presidente eleito revelou as muitas tensões contidas em uma aliança populista; na verdade, expôs as contradições inerentes aos políticos populistas. Vargas tentou combinar o forte nacionalismo de seu regime Estado Novo com apelo ao apoio popular – especialmente o dos trabalhadores⁴⁵.

É difícil falar de Vargas sem recuperar a discussão sobre o termo populismo, mesmo que em breves parágrafos. Jorge Ferreira, ao historicizar o conceito de

⁴⁴ Sobre o Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, fundado no Rio de Janeiro em 15 de maio de 1945. Ver: Benevides, Maria Victória de Mesquita. *O PTB e o Trabalhismo: partido e sindicato em São Paulo: 1945 – 1964* – São Paulo: Brasiliense, 1989.

⁴⁵ WOLFE, Joel. “Pai dos pobres” ou “Mãe dos ricos”? : Getúlio Vargas, industriários e construções de classe, sexo e populismo em São Paulo, 1930-1954. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 14, n. 27, p. 27-59, 1994. p. 55.

populismo, demonstra que seu uso é influenciado pelo contexto da época. E que, apesar das críticas sofridas, este conceito contribui para a compreensão de fenômenos de ascensão das massas, respeitando as peculiaridades de cada caso. O autor propõe o uso de novas formas de abordagem que permitam romper com a “culpanização” do Estado e a “vitimização” da sociedade, buscando perceber os meandros de cada processo.

A história política brasileira de 1945-1964, desse modo, é explicada pelo conceito desmerecedor de “populismo”, uma estranha teorização que fala de líderes políticos demagogos, crise de hegemonia das classes dominantes, trabalhadores sem consciência, camponeses que se tornaram operários, propaganda política, corporativismo sindical, cegueira nacionalista dos comunistas, entre outras anomalias⁴⁶.

Entre os clássicos autores brasileiros, que escrevem sobre essa temática, estão Francisco Weffort, Octavio Ianni e Angela de Castro Gomes. Através deles, pode-se perceber diferenças na forma de emprego do conceito populismo. Weffort conduziu suas explicações através da manipulação e uso das massas. De acordo com este autor, quando as massas se adequam ao sistema capitalista, reivindicando com ajuda do Estado, tornam-se incapazes de reconhecer sua condição de classe, “só encontram meio de exprimir-se através do carisma, ou seja através da mais irracional das formas de manifestação política. Jogam toda a sua aspiração de mudanças políticas em uma pessoa que imagina dotar de um poder ilimitado⁴⁷”.

Ianni⁴⁸, cuja análise foi influenciada pela teoria marxista, não observa as massas sendo estáticas. A participação das massas teria ocorrido através de pressões para que fossem realizadas as transformações nas estruturas da

⁴⁶ FERREIRA, Jorge. O nome e a coisa: populismo na política brasileira. In: *Populismo e a sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.p. 337.

⁴⁷ WEFFORT, Francisco Correia. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. p. 36.

⁴⁸ IANNI Op. cit.

sociedade brasileira. Foi nesse período que os trabalhadores agrícolas começaram a se organizar politicamente, com a formação de sindicatos, ligas e associações, mostrando que as técnicas tradicionais de favores não davam conta das pressões de conflito no campo.

Ângela de Castro Gomes, em sua obra “A invenção do Trabalhismo⁴⁹”, não abandonou totalmente a sua tese de manipulação das massas, no entanto passou a admitir a presença de um acordo entre as partes (o Estado e massas), reconhecendo, assim, que houve certa participação popular. Apesar de não revolucionária, esta participação teria sido atuante no processo de conquista pelos trabalhadores.

A percepção de Ângela de Castro Gomes de que as massas não são totalmente submissas mudou sua forma de analisar a participação popular, embora ela esteja se referindo apenas aos trabalhadores urbanos. Suas considerações inovam, porque compreende que o Estado mesmo tentando impor sua proposta teve que considerar as experiências dos trabalhadores, adaptando seu projeto à realidade nacional, preocupando-se com as formas institucionais da organização da classe trabalhadora. Como exemplo, a autora analisa a formação do PTB, a princípio visto exclusivamente como uma base de apoio político a Vargas, mas que ao decorrer do tempo tornou-se um dos meios de expressão dos trabalhadores.

Desta forma, o segundo período presidencial de Vargas caracterizou-se por uma política econômica de tendência nacionalista, mas que também buscou conciliar as demandas populares com as exigências de aceleração do crescimento econômico, além de manter o pacto político que mantinha Vargas no poder. Através

⁴⁹ GOMES, Angela de Castro. A invenção do trabalhismo. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

do Ministro da Fazenda, Horácio Lafer, e, depois, Osvaldo Aranha, o governo projetou duas diretrizes que visavam à superação do estágio de desenvolvimento do Brasil: por um lado, a participação decisiva do Estado e de setores privados nacionais no processo de industrialização e, por outro, o estímulo à entrada de capital estrangeiro.

Naquele momento, o país enfrentou uma tendência inflacionária, devido ao aumento das divisas geradas pelos altos preços alcançados pelo café no mercado internacional, expandindo a quantidade de moeda em circulação. Outro problema que o Brasil enfrentou foi relativo ao crescimento industrial incompatível com a estrutura energética e de transportes, então, existente.

Vargas continuou a fortalecer o poder central, e no decorrer dos anos 1950, criou e expandiu empresas estatais para controlar a produção de insumos vitais, tais como aço e energia.

No início dos anos 50, Vargas recolocou o controle corporativista do Estado Novo contando com políticos populistas. Em termos práticos, isso queria dizer que o aumento dos salários e outros benefícios não provinham constantemente da atitude dos industriais. Por isso, estes não tinham razão para oferecer-lhe apoio. Essas diferenças entre as políticas trabalhistas do Estado Novo e dos primeiros anos 50 revelam que Vargas realmente nunca liderou uma colisão populista multiclassista. Industriais aprovaram a política do Estado Novo, mas os industriários certamente não⁵⁰.

Nesse segundo mandato, Vargas formulou uma política visando estender a legislação social aos homens do campo. No ano de 1951, enviou ao Congresso Nacional a proposta da aprovação do Serviço Social Rural, visando a prestação de serviços sociais às comunidades rurais.

⁵⁰ WOLFE, Op. cit. p.56.

Na justificativa deste projeto de lei, Vargas comparou a situação do trabalhador rural com o urbano, vendo neste último uma camada superior, alfabetizada e educada, com renda elevada, o que possibilitava-os a um padrão de vida melhor do que a maior parte da população rural. Por isso, Vargas via a necessidade de:

[...] estender aos homens do campo, progressivamente, os benefícios de um programa de assistência e de uma legislação específica que lhes assegure mais eficaz garantia de trabalho e salários mais compensatórios, proteção contra acidentes de trabalho, além de aposentadoria e pensão nos casos de invalidez ou velhice⁵¹.

Além disso, a preocupação do presidente em estender a legislação social aos trabalhadores do campo, estava inserida num contexto de busca pela modernização e crescimento econômico do país “[...] através de uma acelerada industrialização por substituição de importações”, que visava “diminuir a dependência econômica do Brasil em relação aos países desenvolvidos [...]”⁵². O setor agrícola era posto em segundo plano pelos políticos, mesmo fornecendo capital para a industrialização rápida e atendendo ao mercado interno com matérias-primas para a indústria nacional.

O Estado, nesta fase, teve certas precauções com relação ao seu projeto de extensão da legislação social ao campo. Apesar do discurso incisivo, o governo não foi portador de um projeto que regulamentasse as relações de trabalho de imediato. O Serviço Social Rural⁵³ não passava de uma autarquia, com pretensão de melhorar as condições de vida da população. Segundo as palavras de Vargas:

⁵¹ VARGAS, Getúlio. *O governo trabalhista no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1969.

⁵² STOLCKE, Verena. *Cafecultura: homens, mulheres e capital (1950 – 1980)*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p.132.

⁵³ O Serviço Social Rural (SSR) foi criado pelo Estado na década de 1950, tendo como finalidade a prestação de serviços sociais no meio rural, pretendendo melhorar as condições de vida da população. Esse projeto foi elaborado no início do segundo governo de Vargas, em 1951, e aprovado pelo Congresso Nacional em 1955. Para o presidente a população

A intervenção do Estado na vida social do campo tem que ser cuidadosamente estudada e programada. Nada mais perigoso do que, sem maiores cautelas, procurar simplificar esta tarefa, estendendo-se ao ruralista mecanicamente, de uma penada, o conjunto da reforma social atual, reforma tipicamente urbana, compreendo o seguro social compulsório, os serviços sociais públicos e privados, etc., para incluir no seu âmbito a grande, heterogênea, estrutural e funcionalmente complexa massa da população rural, com suas características, necessidades e padrões de existência nitidamente diferentes dos da “clientela” tradicional daqueles instrumentos da política social urbana⁵⁴.

Apesar do discurso populista de Vargas, referentes aos trabalhadores rurais, este não se empenhou em fortes projetos de leis, para não contrariar os grandes proprietários de terras, institucionalizados na Sociedade Rural Brasileira (SRB). Nesta perspectiva, o Serviço Social Rural não trouxe resultados significativos em relação à conquista de benefício para os trabalhadores rurais.

Uma das importantes mudanças iniciadas no Pós-Guerra foi a inversão da relação campo / cidade, reduzindo a população rural no decorrer da década de 1950. O problema agrário no Brasil impossibilitou muitos brasileiros de viver e trabalhar na própria terra em que nasceram. “Não era apenas o êxodo rural causado pelas secas, seculares em sua repetição e descaso, mas também a tensão do

urbana era superior a população rural, e estava a margem de quaisquer providências da política social que beneficiava a cidade. Diante disso, Vargas estava preocupado com o êxodo rural vindo do processo de modernização e industrialização que se intensificava a partir de 1950. Para conter o problema segundo Vargas era importante atuar em duas frentes: incentivar o processo de colonização das novas áreas (marcha para Oeste) e estender a legislação trabalhista ao campo. Para o segundo ponto Vargas propõe ao SSR o dever de amenizar as diferenças sociais entre campo e a cidade. Assim o SSR atuaria como um veículo para levar ao interior do país estabilidade à população necessária para o equilíbrio de uma nação como o Brasil de forte tradição rural. Porém o SSR não resultou em grandes benefícios para os trabalhadores rurais. Teve uma estrutura administrativa complexa e serviu muito mais como pretexto das classes dominantes rurais para impedir qualquer avanço concreto nas questões sociais trabalhistas em um momento conturbado no campo brasileiro: a década de 1950. Porém, abriu caminho para a futura discussão do projeto amplo de legislação social para os trabalhadores rurais: o Estatuto do Trabalhador Rural. Esta discussão encontra-se em: PRIORI, Angelo A. Camponês e Política [verbete]. In: SILVA, F.C.T. ; MEDEIROS, S. E.; VIANNA, A. M.(org.). Dicionário crítico do pensamento da Direita. Idéias Instituições e Personagens. Rio de Janeiro: Mauad, 2000.

⁵⁴ VARGAS, Op. cit, p.14.

binômio minifúndio / latifúndio, exercendo uma pressão insuportável sobre um punhado de terra / meu último bem / no coração do Brasil⁵⁵”.

Para exemplificar este cenário, segue abaixo um quadro mostrando o aumento significativo da população urbana brasileira a partir da década de 1940 até os anos de 1980.

Tabela I

POPULAÇÃO TOTAL, URBANA E RURAL DO BRASIL (1940 -1980)

Ano	População (em milhares)			Taxas de crescimento (%a.a)		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
1940	41.236	12.880	28.356			
				2,33	3,84	1,58
1950	51.994	18.783	33.162			
				3,05	5,32	1,54
1960	70.191	31.534	38.657			
				2,87	5,15	0,60
1970	93.139	52.084	41.054			
				2,84	4,44	-0,62
1980	119.002	80.436	38.566			

Fontes: FIBGE, Censos demográficos de 1940 a 1980 e Contagem Populacional de 1980.

Outro fato importante, que alterou as condições sociais no setor agrário, foi o aumento simultâneo do uso de fertilizantes, tratores e demais técnicas agrícolas, revelando a modernização do processo produtivo na agricultura. Juntamente com as condições do êxodo rural, os dados relativos ao aumento do uso de tratores na agricultura brasileira demonstram a expansão do capitalismo no campo. Isto quer dizer, continua a desenvolver-se a interdependência entre os setores: industrial e agrícola.

⁵⁵ LINHARES, Maria Yedda; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Terra Prometida: uma história da questão agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1999. p.151.

Tabela II

AGRICULTURA: PESSOAL OCUPADO, TRATORES E ARADOS DADOS NUMÉRICOS

Unidades da Federação	Pessoal ocupado		Tratores		Arados	
	1950	1960	1950	1960	1950	1960
Rondônia	4.678	4.188	5	8	11	7
Acre	15.905	28.938	5	16	33	18
Amazonas	80.705	166.259	10	24	73	32
Roraima	2.444	3.225	2	1	31	12
Pará	219.985	329.815	33	194	219	202
Amapá	2.785	4.194	6	23	14	35
Maranhão	368.625	928.801	16	41	180	118
Piauí	206.307	355.187	20	59	499	1.403
Ceará	498.803	816.720	32	316	821	1.305
Rio Grande do Norte	234.737	296.494	17	246	414	305
Paraíba	434.143	544.797	62	361	531	611
Pernambuco	879.844	1.258.479	142	999	3.902	5.861
Alagoas	274.985	364.390	35	296	2.683	5.608
Sergipe	154.721	243.396	45	96	811	666
Bahia	1.282.771	1.857.771	82	575	4.647	5.294
Minas Gerais	1.868.657	2.076.829	763	5.024	73.968	93.040
Serra dos Aimorés	33.276	176.646	-	8	4	43
Espírito Santo	272.992	269.041	58	490	1.666	2.458
Rio de Janeiro	276.730	240.853	457	1.469	12.020	12.314
Guanabara	16.541	18.937	58	123	258	171
São Paulo	1.531.664	1.683.038	3.819	28.101	224.947	286.580
Santa Catarina	370.912	619.989	41	1.049	41.029	81.259
Paraná	507.607	1.276.854	280	4.996	30.405	82.324
Rio Grande do Sul	1.071.404	1.277.390	2.245	16.675	312.001	440.467
Mato Grosso	86.279	184.340	50	997	1.118	5.386
Goiás	299.334	492.745	89	1.299	1.973	6.388
D. Federal	-	2.385	-	7	-	23
BRASIL	10.996.834	15.521.701	8.372	63.493	714.259	1.031.930

Fonte: Serviço Nacional de Recenseamento. Cf. Anuário Estatístico do Brasil, 1965, (Apud. IANNI, Op.cit pg. 90.).

Por isso, Vargas sugeriu a extensão da legislação ao campo, que seria uma forma de combater o desmantelamento da agricultura, pois tal fato traduzia em conseqüências mais sérias, ou seja, um intensivo êxodo rural e a necessidade de aumentar a oferta de alimentos, principalmente para abastecer o mercado interno.

Para conter o êxodo rural, o presidente propõe a criação de uma política agrícola, visando aumentar a produtividade, utilizando-se das modernas técnicas de cultivo e, ao mesmo tempo, montar um parque industrial, para ampliar a produção agrícola.

Convém lembrar que o êxodo rural não foi conseqüência puramente do processo de industrialização intensificado no Brasil, a partir dos anos 50, ou da disparidade de tratamento entre o trabalhador da cidade e do campo. Foi motivado, também, pelas péssimas condições em que viviam os trabalhadores rurais, como destaca o próprio Vargas: “Não podemos por mais tempo assistir ao despovoamento dos campos e ao desequilíbrio entre as condições de vida observadas nas zonas rurais e nas urbanas⁵⁶”.

Portanto, para combater o êxodo rural, Vargas incentivou o processo de colonização de novas áreas, reforçando a política originada no Estado Novo e conhecida como “Marcha para o Oeste”, estrategicamente centrada sobre a criação de colônias agrícolas nacionais no interior do país, nas áreas ditas “vazias”. “Tal política foi sendo implantada simultaneamente à manutenção de alianças com os grandes proprietários de terras que não foram afetados diretamente pelas obrigações trabalhistas aplicadas nas cidades⁵⁷”.

⁵⁶ VARGAS, op. cit, p.378

⁵⁷ LENHARO, Alcir, *Sacralização da política*. 2. ed. Campinas: Papirus, 1986. p.14.

Dessa forma, “promoveriam o aumento da produção agrícola e mineral, o que reverteria em favorecer o desempenho industrial do país, condição prioritária para a unidade econômica visada⁵⁸”. No entanto, objetivava-se “cercar” as áreas ocupadas com uma nova proposta de colonização baseada na pequena propriedade, um sistema cooperativo de produção e comercialização. “Mais importante que isso, tratava-se de criar um novo conceito de trabalho e trabalhador, uma contrapartida do que já se praticava no setor urbano-industrial: o forjamento do trabalho despolitizado, disciplinado e produtivo⁵⁹”.

A tensão política existente no campo refletia, muitas vezes, no acúmulo das tensões trabalhistas. A nova tendência do desenvolvimento econômico desorganizava os mecanismos tradicionais de exploração e do mandonismo local. “A desesperança e a conformidade do homem do campo cedia espaço, aos poucos é verdade, a uma atitude mais ativa e exigente, em especial após a divulgação da CLT e da propaganda varguista sobre o homem do campo⁶⁰”.

Durante o discurso de 1º de maio de 1954, Vargas reforça em seu governo a importância de beneficiar o trabalhador rural, concedendo-lhes as garantias que a legislação social já assegurava ao operariado urbano, como: estabilidade, carteira do Trabalhador Rural, limitação da jornada de trabalho, proteção à mulher e ao menor, entre outros benefícios. Esta iniciativa resultará, posteriormente, em um item fundamental do programa trabalhista apresentado nas eleições presidenciais de 1955, elaborado pelo senador Lúcio Bittencourt e revisto pelo deputado Fernando Ferrari. Foi a semente que produziu o Estatuto do Trabalhador Rural em 1963.

⁵⁸ LENHARO, Alcir. *A Marcha para o azul*. Anais do Museu Paulista. 33:7-16, 1984. p.8.

⁵⁹ LENHARO, 1986, Op. cit., p.15.

⁶⁰ LINHARES; TEIXEIRA DA SILVA, Op. cit., p.160.

1.2. O Jornal Terra Livre e a divulgação dos direitos trabalhistas

O jornal Terra Livre servia como instrumento de divulgação dos direitos trabalhistas. Desde 1956, a coluna de maior popularidade era *Conheça seus Direitos*. Por um longo período foi assinada por Lyndolpho Silva⁶¹ (presidente da ULTAB) e procurava discutir, com base na legislação existente, diga-se, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1943, os direitos que os trabalhadores rurais tinham, mas que lhes eram negados, tais como: férias, repouso semanal remunerado, direito à habitação, salário mínimo sem distinção de sexo, limitações na cobrança das taxas de arrendamento, entre outros. Segundo as próprias palavras de Lyndolpho: “Porque em matéria de legislação eu era estudado e, se não sabia, procurava saber com um advogado aquilo que não entendia, algum amigo nosso que me dizia efetivamente o que era⁶²”.

Lyndolpho Silva, através do Terra Livre, informava ao homem do campo os direitos já concedidos pela CLT, como o “salário mínimo” aprovado através da lei n.º 35.450 do Governo Federal, desde 1954. Porém, sua prática foi constantemente desrespeitada pela maioria dos proprietários de terras. Por isso, o jornal sugeriu, em 1956, uma campanha pelo cumprimento desta lei através dos sindicatos.

Segundo o jornal⁶³, apenas uma pequena porcentagem dos proprietários rurais cumpria a lei, pagando o salário mínimo. Além disso, era comum que o proprietário descontasse o aluguel da casa dos trabalhadores rurais em seu próprio

⁶¹ Lyndolpho Silva foi dirigente histórico do PCB desde 1946, membro integrante e fundador da ULTAB e, posteriormente, o fundador e primeiro presidente da CONTAG. Atuou ativamente no processo de organização e luta dos trabalhadores agrícolas do Brasil. Maiores informações sobre Lyndolpho Silva ver o seguinte livro: CUNHA, Paulo Ribeiro (Org). *O camponês e a história: a construção da ULTAB e a fundação da Contag nas memórias de Lyndolpho Silva*. São Paulo: IPSO – Instituto de Projetos e Pesquisas Sociais e Tecnológicas, 2004.

⁶² Memórias de Lyndolpho Silva. In: CUNHA, Op. cit, p.78.

⁶³ TERRA LIVRE, nº 61, Fev./1956.

salário, embora esse desconto fosse ilegal, conforme diz o artigo 468 da CLT: “Nos contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento e, ainda assim, desde que não resultem direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia”.

O desconto do aluguel era considerado um ato ilegal, mesmo nos casos em que foram feitos acordos entre trabalhadores e proprietários, porque prejudicava o valor do salário mínimo estabelecido por lei, como se nota através do exemplo abaixo:

Contra a atitude dos empregadores rurais existe um Acórdão do Supremo Tribunal do Trabalho que veta este desconto. Os assalariados agrícolas da usina de açúcar Itajubá, em Jaboticabal, tomando conhecimento de uma circular do Departamento Estadual de Alimentação de São Paulo, onde está citado este Acórdão, se juntaram e foram ao promotor público dar conhecimento do fato. Este, reconhecendo o direito cabido aos assalariados, além de proibir o usineiro de descontar o aluguel de casa, obrigou-o a devolver o dinheiro já descontado⁶⁴.

Neste momento, em vários municípios de São Paulo e em outros Estados, os assalariados agrícolas e operários das usinas vinham conquistando o pagamento do salário mínimo, sem o desconto do aluguel de casa, como em Ribeirão Preto, Franca e Jaboticabal. Esse desconto, segundo a imprensa comunista, além de ser um desrespeito à lei, diminuiria o salário mínimo que já era irrisório, diante da elevação do custo de vida. Por isso, a exemplo dos trabalhadores da usina Itajubá, o jornal estimulava os trabalhadores a procurarem seus sindicatos e exigir deles medidas que suspendessem esse desconto.

⁶⁴ TERRA LIVRE, nº 61, Fev./1956.

Sobre a vitória obtida pelos trabalhadores da Usina Itajubá, em Jaboticabal, no Estado de São Paulo e no Acórdão do Superior Tribunal do Trabalho, foi publicada a seguinte decisão:

Se a utilidade não foi ajustada no contrato, como parte do salário como valor próprio, não pode o empregador, em virtude da majoração do salário mínimo, transformá-la em parcela do salário, para perfazer o mínimo legal. Em outras palavras, se diz que em todos os contratos de trabalho feitos antes do decreto 35.450 de 1º de maio de 1954, que instituiu o atual nível do salário mínimo, ou mesmo aqueles feitos depois e nos quais não consta o desconto do aluguel de casa, esse desconto é ilegal⁶⁵.

Como no cálculo do salário mínimo entrou o aluguel de casa, os empregadores se basearam nisso para negar um direito adquirido. Carlos Mendes Pimentel disse que a tabela constante da lei visava impedir apenas majorações arbitrárias, quando a porcentagem das utilidades já cobradas deveria manter a proporcionalidade existente anteriormente entre o salário total e o valor das mesmas, porém inaplicável nos casos em que tais prestações não fossem objeto do contrato.

Por isso, o Jornal afirma que qualquer aluguel de casa, na circunstância acima, não poderia ser aceito pelos trabalhadores e suas organizações. Permitir o desconto do aluguel significaria concordar com a negação pelos empregadores de um direito assegurado.

Em síntese, nas décadas de 1950 e 1960, um dos assuntos mais polêmicos tratados na Justiça do Trabalho foi o desconto de habitação. Sempre que havia reajuste no salário mínimo, o empregador descontava o aluguel da habitação ou cobrava outras utilidades.

⁶⁵TERRA LIVRE, nº 64, Maio/1956.

Lygia Sigaud, ao analisar a Zona da Mata Pernambucana, diz que o tempo da promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural - ETR é como o tempo do surgimento dos “direitos de lei”. Isto significa a garantia legal do direito ao salário mínimo, as férias, ao descanso remunerado, ao sindicato, à previdência social. Dessa forma, para os trabalhadores rurais de Pernambuco, o ETR significou o fim do “salário concedido” (salário pago conforme a vontade do proprietário), e o início do “salário por direito” (o salário garantido por lei, o salário mínimo).

O proprietário pagava o quanto queria e o trabalhador não tinha meios e, possivelmente, sequer pensava em questionar esta quantia. Com o salário mínimo o trabalhador adquire consciência de que seu trabalho tem um “preço”; ele pode decidir se quer ou não trabalhar por aquele “preço” e portanto recusar uma tarefa que julgar descompensadora⁶⁶.

No dia 14 de julho de 1956, o presidente da República assinou o Decreto 39.604-A, estabelecendo um novo salário mínimo para todo o Brasil. Lyndolpho Silva declarou que esse reajuste só aconteceu porque os operários lutaram unidos para melhorar seus salários e esse também era um direito dos trabalhadores rurais.

O Decreto do presidente da República manda pagar o novo salário mínimo a partir de 1º de agosto. Os patrões na sua grande maioria não querem cumprir a lei. Os operários resolveram lutar com mais força para que recebam o salário no mês que manda a lei. Estão se organizando melhor nas fábricas, nos locais de trabalho e nos sindicatos para fazerem uma união mais forte.[...] Como os operários, os trabalhadores agrícolas devem se organizar nas fazendas, nos locais de trabalho e dentro dos seus sindicatos e passar a lutar junto com os trabalhadores da cidade. Desta maneira a luta se tornara mais fácil de ser ganha por todos os trabalhadores⁶⁷.

No entanto, não bastava conquistar o salário mínimo. Era necessário que este direito fosse estendido a todos os trabalhadores, inclusive às mulheres, visto que

⁶⁶ SIGAUD, Lygia. *Os Clandestinos e os direitos*. São Paulo: Duas Cidades, 1979, p. 52.

⁶⁷ TERRA LIVRE, nº 69, Agost./1956.

estas, embora realizassem o mesmo trabalho que os homens, recebiam até menos da metade do salário trabalhado.

Os patrões rurais que assim procedem estão fora da lei, além do fato de explorarem desumanamente as trabalhadoras. O artigo 461 da CLT diz: “Sendo idêntica a função a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo. Em outras palavras diz esta lei que quando se faz um mesmo trabalho para um mesmo patrão e no mesmo lugar o salário tem que ser igual para todos os trabalhadores sem fazer diferença entre os homens e as mulheres⁶⁸” .

Além disso, o direito ao salário mínimo, pelas mulheres, era garantido pela Constituição Federal de 18 de setembro de 1946, através do Artigo 157 do Parágrafo 2º: “Proibição de diferença de salário para um mesmo trabalho por idade, sexo, nacionalidade ou estado civil”. Por isso, Lyndolpho Silva orientava as mulheres a se associarem aos sindicatos, porque unidas facilitariam a luta por seus direitos e suas reivindicações.

Preocupado com a assistência jurídica e a previdência social ao homem do campo, o jornal Terra Livre informou a seus leitores sobre a existência da lei que facilitaria as pessoas sem recursos financeiros a beneficiarem-se da justiça.

É a Lei Federal número 1060, de 5 de fevereiro de 1950. Essa lei manda os poderes públicos federais e estaduais darem assistência jurídica a todos os trabalhadores, sejam brasileiros ou estrangeiros que moram no Brasil. Essa assistência deve ser dada na justiça penal, civil, militar ou do trabalho. Para que o trabalhador goze desta assistência basta fazer um requerimento ao juiz e apresentar, junto ao requerimento um atestado de pobreza, passado pelo delegado de polícia local⁶⁹.

De acordo com o Terra Livre, estas leis são vitórias dos trabalhadores e só foram aprovadas porque houve luta para que os direitos dos camponeses fossem

⁶⁸ TERRA LIVRE, nº 68, Jul/1956.

⁶⁹ TERRA LIVRE, nº 72, Set/1956.

respeitados, através das associações e sindicatos, cabendo ao próprio trabalhador rural lutar para a prática desses direitos conquistados.

Rodoico Guimarães publicou uma matéria no Jornal Terra Livre, mostrando que organizar Sindicatos Rurais era um direito garantido aos trabalhadores rurais desde o Decreto-Lei 7038, de 10 de novembro de 1944 - que estabeleceu as normas para a fundação dos Sindicatos Rurais; Portaria Ministerial nº 14 de 19/03/1945 e regulou o processo de seu reconhecimento pelo Ministério do Trabalho.

Além dessas Leis, que fazem parte da Consolidação das Leis do Trabalho, a Constituição Federal de 18 de setembro de 1946, através do Artigo 159, dizia: “É livre a associação profissional ou sindical, sendo reguladas por lei a forma de sua constituição, a sua representação legal nas convenções coletivas de trabalho e o exercício de funções delegadas pelo poder público⁷⁰”.

Por isso, o jornal Terra Livre procurou divulgar a importância da formação sindical. Desde 1955, o periódico enfatizava que:

O sindicato é a forma de organização dos trabalhadores que vivem de salários e ordenados. São trabalhadores que se associam para a defesa de seus direitos e a conquistas de suas reivindicações, pois, organizados no sindicato os trabalhadores adquirem uma força invencível⁷¹.

Apesar da importância da organização sindical, o jornal mostrou que os trabalhadores rurais sentiam dificuldades em participar desse órgão, principalmente aqueles que ocupavam cargos na diretoria dos sindicatos, chegavam a perder seus empregos por perseguição dos proprietários que temiam uma organização no campo que viesse prejudicar seus interesses. Porém, a dispensa sem justa causa era proibida por lei, conforme o Terra Livre orientava:

⁷⁰ TERRA LIVRE, nº 57, Jun./1955.

⁷¹ TERRA LIVRE, nº 57, Jun./1955.

Todos os trabalhadores que ocupam cargo de direção nos sindicatos não perdem o emprego, mesmo que seja preciso abandonar o trabalho para exercer o seu cargo. Terminando o seu mandato, podem voltar para o seu emprego. Este direito se chama imunidade sindical ou estabilidade provisória do empregado. Investido em cargos de direção sindicatos que esta imunidade é extensiva aos membros do Conselho Fiscal do Sindicato. Portanto, eles têm os mesmos direitos que os demais membros da diretoria⁷².

Para confirmar essa imunidade sindical, o jornal registrou a fala do ministro Mario Lopes, que resgata o Processo de n.º 5.882 de 1955, pertencente ao Tribunal do Trabalho, dizendo que só é legal a demissão do empregado em dois casos: quando o mesmo pede para sair do emprego ou quando este trabalhador cometer uma falta grave.

Além disso, o direito de férias já era concedido pelo Artigo 129 da Consolidação das Leis do Trabalho, mas sua prática não era respeitada. As disposições deste capítulo aplicam-se aos trabalhadores rurais, conforme diz o Artigo 143 – Parágrafo único: “O empregador que deixar de conceder férias ao empregado que às mesmas tiver feito jus, ficará obrigado a pagar-lhe importância correspondente ao dobro das férias não concedidas, salvo se a recusa fundamentar em qualquer dispositivo do presente capítulo⁷³”.

Teoricamente, a lei existia e obrigava os fazendeiros a pagar férias aos colonos camaradas das fazendas de café e a todos os trabalhadores agrícolas que viviam de salários, seja: peão ou camarada, tratorista, carreiro ou carroceiro. Entretanto, os empregadores rurais, em sua maioria, não cumpriam essa determinação da lei. Por isso, o jornal alertava os trabalhadores rurais a exigirem esse direito nas fazendas, requerendo à Justiça do trabalho, organizando-se em seus sindicatos e associações.

⁷² TERRA LIVRE, nº 74, Out./1956.

⁷³ TERRA LIVRE, nº 52, Jan./1955.

Para informar sobre seus direitos, os trabalhadores rurais deviam conhecer a maior Lei do Brasil, a Constituição Federal, pois nela estavam escritos os principais deveres e direitos dos brasileiros.

De acordo com o artigo 141 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946, todos são iguais perante a lei. Ninguém pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer suas atividades, senão em virtude da lei. É assegurado a todo cidadão: o direito à livre manifestação de pensamento; inviolável o segredo de sua correspondência; à livre convicção religiosa ou política, não podendo esta inviabilizar o acesso aos demais direitos; é garantido, também, a todo cidadão o direito de formar ou participar de associações, desde que sem armas, não podendo a polícia intervir (senão para garantir a ordem pública e sob sentença judiciária).

Os esclarecimentos dos direitos garantidos pela Constituição foram tratados no jornal Terra Livre em diversos números. Segundo o jornal, a casa do cidadão era um lugar inviolável e ninguém poderia penetrar nela sem o consentimento do morador, exceto para socorrer vítimas de crime ou de desastre. Além disso, ninguém poderia ser preso se não fosse autuado em flagrante delito, ou por ordem escrita da autoridade competente, nos casos expressos em lei, ou ser preso por dívida ou multa.

Porém, os direitos garantidos pela Constituição, nem sempre eram praticados, o que aumentava, ainda mais, a luta dos trabalhadores rurais pela aprovação do projeto de lei que estendia a Legislação Trabalhista aos camponeses.

Enquanto isso, a luta pela sindicalização rural se estendeu pelo Brasil. Entende-se que a organização dos sindicatos não foi conquistada por concessão política, mas pelo esforço dos próprios trabalhadores.

Embora formalmente reconhecidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943, os trabalhadores rurais não gozavam, no país

inteiro, do direito de sindicalização. O processo era e é muito complicado, porque a fundação e legalização de um sindicato dependem de reconhecimento do próprio Ministério do Trabalho, ao qual o sindicalismo está subordinado⁷⁴.

O Terra Livre, veículo de comunicação da ULTAB, alertou seus leitores da necessidade em pedir ao Ministério do Trabalho o reconhecimento do sindicato. Desde janeiro de 1957, foi constatado pelo jornal, “o rápido crescimento do número de sindicatos rurais em todo o país, enfatizando que apenas fundar o sindicato não era suficiente, é preciso que sejam reconhecidos, isto é, registrado no Ministério do Trabalho⁷⁵”.

Os dirigentes se preocupavam em legalizar os sindicatos, mesmo se para isso tivessem que atrelá-lo ao Ministério do Trabalho. Porém, os trabalhadores rurais sindicalizados, na maior parte do Brasil, não se preocupavam com esse processo, porque o que importava para eles seria a existência do sindicato como organismo de representação, que possibilitasse um espaço de participação política e de reivindicação de suas necessidades sociais⁷⁶.

Em muitos casos em que o sindicato se atrelava ao Ministério do Trabalho, os trabalhadores rurais deveriam obedecer “à lei e à ordem constituída”. Isto significa que o sindicato deveria submeter o seu estatuto ao crivo do Ministério que também teria o controle econômico e financeiro do sindicato, além de possibilitar a intervenção ministerial toda vez que “pessoas estranhas” ou “doutrinas estranhas” viessem a interferir no bom andamento do sindicato⁷⁷.

⁷⁴ MARTINS, José de Souza. Os camponeses e a política no Brasil. 5^oed., Petrópolis: Vozes, 1995, p. 77.

⁷⁵ TERRA LIVRE, nº 76, 1957.

⁷⁶ PRIORI, Angelo Aparecido. *O protesto do trabalho*. História das lutas sociais dos trabalhadores rurais do Paraná (1954-1964). Maringá: Eduem, 1996a.

⁷⁷ MORAES FILHO, Evaristo. *O problema do sindicato único no Brasil*. 2^o. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1978., p. 262-263.

Portanto, o Ministério do Trabalho só autorizava o funcionamento de um sindicato se ele agisse conforme os seus interesses políticos, baseado em uma prática política populista de manipulação das classes subalternas. Dessa forma, o Estado agia como um centro mediador, administrando as entidades sindicais, buscando assim a colaboração com o aprimoramento de uma “solidariedade social”, que não comprometesse a estabilidade econômica e social do país, “o sindicalismo rural até o princípio da década de 60 não passou de intenção de alguns pequenos proprietários e assalariados, atados por uma legislação irreal e por um ambiente político altamente excludente⁷⁸”.

O controle dos Sindicatos pelo Ministério do Trabalho, foi notado em Altinópolis e de Bragança Paulista, em que foi negado, pelo Ministério do Trabalho o reconhecimento sindical, porque a categoria não pertencia ao quadro de atividades e profissões, constante no Artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho. Em seguida, foi fechada a sede daquela entidade. O jornal⁷⁹ mostrou que era freqüente a manipulação da lei para impedir o reconhecimento dos sindicatos.

Porém, o Terra Livre mostrou que o ministro “parece ter a memória fraca”, argumentando que era dever do ministro do trabalho de dois em dois anos, rever o quadro de atividades e profissões, conforme manda o Artigo 575 da CLT, para ajustá-lo às condições da estrutura econômica e profissional do país.

Não lembraram também que sem esse enquadramento foram reconhecidos os sindicatos de Ilhéus - Itabuna e o de Belmonte, na Bahia. O de Barreiros, em Pernambuco, entre outros. Sabem porque isso aconteceu? Simplesmente porque essas organizações estavam sob o controle dos patrões ou nas mãos de políticos reacionários e aventureiros. Daí se conclui que o Ministério do Trabalho só

⁷⁸ BARROS, Fátima Regina de. *A organização sindical dos trabalhadores rurais: contribuição ao estudo do caso de Estado de São Paulo, entre 1954 – 1964*, 1986. Dissertação (Mestrado) Departamento de Ciências Sociais – Unicamp, Campinas, 1986, p.12.

⁷⁹ TERRA LIVRE, nº 108, Fev./1962.

reconhece aqueles sindicatos que não servem aos trabalhadores honestos e conscientes⁸⁰.

Nesta mesma edição, o jornal em crítica ao ministro André Franco Montoro afirmou que este, ao tratar da sindicalização rural, estabeleceu um novo regulamento, disciplinando a organização e o funcionamento dos sindicatos agrícolas. Segundo o jornal, já existia um regulamento há 17 anos que tratava de tal questão, através da Portaria Ministerial n.º 14, competindo a Montoro apenas aplicá-lo aos reclamos dos trabalhadores e não em favor dos fazendeiros. Essa atitude, segundo o jornal, demonstrava a tentativa do Ministério do Trabalho de impedir o cumprimento da lei.

1.3. Os anos JK

Para maior compreensão acerca do debate do ETR no Congresso, é importante resgatar a conjuntura política do governo Juscelino Kubitschek de Oliveira⁸¹ (1956-1961). O traço marcante da economia brasileira no período JK foi o “nacionalismo desenvolvimentista”, política de incentivo ao desenvolvimento sustentado pelo capital externo. O governo acreditava que seria possível acelerar o desenvolvimento do país, segundo suas palavras: “cinquenta anos em cinco”.

O eixo central desse desenvolvimento estava no “Plano de Metas”, cujo objetivo era: aumentar a acumulação interna; intensificar os investimentos em setores básicos da economia; gerar mais emprego e mais consumo. Este plano

⁸⁰ TERRA LIVRE, nº 108, Fev./1962.

⁸¹ Juscelino Kubitschek foi médico, nasceu em Diamantina (MG) em 12 de setembro de 1902. Foi prefeito de Belo Horizonte (1940-1945) participou da criação do Partido Social Democrata (PSD) em Minas Gerais, elegeu-se Deputado Federal (1946-1950) e Governador de Minas Gerais (1951-1955). Concorreu à presidência da república pela coligação PSD-PTB, tendo como vice João Goulart, e tomou posse em 31 de janeiro de 1956, após grave crise política. Com o fim de seu mandato, elegeu-se senador por Goiás (1962-1964).

dividia-se em cinco pontos: educação, indústria de base, transporte, energia e alimentação.

O Plano de Metas visava avançar no processo de industrialização. Incentivava, por um lado, os investimentos privados de capital nacional e estrangeiro, procurando ampliar o parque industrial; por outro lado, atacava os problemas estruturais que impediam o incremento industrial, prevendo grandes investimentos estatais na infra-estrutura nacional.

No conjunto, a ampliação do parque industrial multiplicou os empregos para os trabalhadores urbanos e ofertou, às camadas médias, novos produtos de consumo, antes pouco acessíveis, pois caros e obtidos pela via de importação. Juscelino, por sua vez, tirou todos os proveitos políticos da execução do Plano de metas⁸².

De acordo com Vânia Maria Losada Moreira, o perfil desenvolvimentista do presidente foi acompanhado, sobretudo, pela aliança política que estabeleceu com partes importantes do chamado movimento nacionalista, garantindo a sua plataforma política o slogan “nacionalista”.

No governo de Juscelino Kubitschek, a sustentação política e partidária baseou-se primeiramente na aliança entre o Partido Social Democrático (PSD), de Juscelino e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), do vice-presidente João Goulart. Enquanto o PSD tinha um perfil conservador, nitidamente ruralista, o PTB defendia interesses trabalhistas, com inserção de modo especial do meio urbano. O maior partido de oposição era representado pela União Democrática Nacional (UDN) que

⁸² MOREIRA, Vânia Maria Losado. Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucélia de Almeida Neves (Orgs.). *O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.155-194, p.160.

combatia ostensivamente a herança política e ideológica de Getúlio Vargas, presente na aliança PSD / PTB⁸³.

Os “grupos progressistas”, sobretudo os políticos ligados ao PTB, defendiam a industrialização e criticavam o modelo agrário-exportador, considerando a oligarquia latifundiária uma barreira para o aprofundamento do desenvolvimento industrial. “Para eles, a elite agrária ainda era um bastião defensor da economia agrário-exportadora pouco interessada na industrialização, e cujos latifúndios, além disso, inibiam a formação de um mercado interno consumidor de industrializados⁸⁴”.

Ao decorrer do governo JK, as questões que mais mobilizaram o movimento nacionalista foram: a industrialização, a presença do capital estrangeiro, a reforma agrária e o pacto social e político que deveriam orientar e sustentar o processo de “desenvolvimento nacional”. Defendia-se, também, uma política externa independente, reforma do sistema eleitoral, educacional entre outras questões.

O projeto industrialista e desenvolvimentista de JK foi marcado pela presença dos segmentos “nacionalistas progressistas”. No entanto, o apoio destes a Juscelino foi criticado pelos mais reformistas e radicais do movimento, chamados de “nacionalistas econômicos”, que tiveram um grande crescimento em 1960, a ponto de romper com o “nacionalismo-desenvolvimentista”. Esse conflito foi provocado pela presença do capital estrangeiro no processo de industrialização e desenvolvimento da época.

A discussão pela aprovação do projeto de extensão da legislação social ao campo estendeu-se por todo o período do governo JK. No dia 19 de junho de 1957,

⁸³ Para compreender as alianças e as divergências políticas entre os partidos no período do governo Juscelino Kubitschek recorrer ao livro de Maria Victoria de Mesquita Benevides. *O Governo Kubitschek: desenvolvimento econômico e estabilidade política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

⁸⁴ MOREIRA, Op. cit., p.168.

o projeto sofreu uma reprovação, influenciado pelos currais eleitorais que assumiram determinadas correntes, ditas de opinião, que segundo eles entravaram o desenvolvimento brasileiro.

A direção do movimento que deteve a marcha do projeto deve-se aos deputados pessedistas Napoleão Fonteneli e Uriel Alfim pertencentes ao chamado bloco ruralista da câmara, isto é uma organização extra-partidária destinada a defender os interesses dos donos da terra, fazendo com que a situação do campo permaneça como está. Tal bloco, anti-regimental, anti-constitucional, denuncia no dizer do deputado Fernando Ferrari do PTB, o fato de que esta câmara que ai esta, alguns pretende prorrogar – não apresenta na sua maioria os verdadeiros anseios e interesses do povo brasileiro e denuncia conforme bem lembrou o mesmo representante do povo, que os donos da terra, em nosso país tem mais força que o apoio político, tal assinalara Oliveira Viana, por exemplo a autoridade doutrinador ligado aos interesses dessa “aristocracia rural”⁸⁵

No trecho acima, nota-se que enquanto os debates políticos prolongavam-se na câmara entre os partidos, a situação do campo permanecia precária, impedindo a libertação econômica do país.

1.4. O Governo Jânio Quadros

O período a ser analisado na seqüência refere-se ao mandato do presidente Jânio Quadros⁸⁶, de janeiro e agosto de 1961, momento que ficou conhecido como “Reformismo Janista”. Entre as várias interpretações usadas para esclarecer o curto e controvertido período do governo de Jânio Quadros, destaca-se a ambigüidade de

⁸⁵ ULTIMA HORA, 19/06/1957.

⁸⁶ Jânio da Silva Quadros, foi advogado, nasceu em Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, em 25 de janeiro de 1917. Transferiu-se com a família para São Paulo, onde iniciou sua carreira política. Foi vereador (1948-1950) pelo Partido Democrata Cristão (PDC), deputado estadual na mesma legenda (1951-1953), prefeito de São Paulo (1953-1954) pelo PDC e PSB e governador desse estado (1955-1959). Elegeu-se deputado federal pelo Estado do Paraná na legenda do PTB, em 1958. Foi eleito presidente da República em 31 de janeiro de 1961, com o apoio da UDN, tendo como vice o candidato da oposição João Goulart. Renunciou ao cargo sete meses depois, abrindo uma grave crise política no Brasil. Candidatou-se ao governo do estado de São Paulo em 1962, mas foi derrotado. Por ocasião do golpe militar de 1964, teve seus direitos políticos cassados por dez anos.

sua política, bem como a contradição da existência de uma política interna conservadora, contraposta a uma política externa de não-alinhamento, ou progressista.

Durante seu mandato, Quadros discursou sobre as transformações do campo, defendendo a facilidade ao acesso à terra, assegurando a propriedade em seu sentido social, além de investir na expansão do crédito agrícola e no financiamento da agricultura de subsistência. Em mensagem ao Congresso Nacional, Jânio Quadros foi enfático:

Precisamos ampliar o campo de aplicação da legislação do trabalho, não só territorialmente como para beneficiar maior número de trabalhadores brasileiros... É nesse sentido que pretendemos submeter no Congresso a disciplina do trabalho rural. Não podemos postergar a proteção do direito desses trabalhadores, nem pretender uma verdadeira sociedade nacional se mais da metade da população não dispõe dos instrumentos de sindicalização para se fazer presente. Promoverá o governo a reabilitação do homem do campo, como meio de integrá-lo na vida nacional, a fim de emancipá-lo política, social e economicamente⁸⁷.

Através do pronunciamento do presidente, nota-se sua proposta de igualar as populações rurais ao nível do progresso e do bem estar social que os trabalhadores urbanos já possuíam.

Quando se refere à reforma agrária, as medidas do governo não se limitaram à regulamentação das relações de trabalho, pois se inserem em um compromisso mais amplo, de reorganização jurídica.

Neste período do governo Jânio Quadros, o ETR continuou a ser debatido pela câmara. Enquanto não era aprovado, existia uma grande luta dos sindicatos operários no Brasil, para aprovar a “Lei Orgânica da Previdência Social”, que

⁸⁷ Jânio Quadros. Mensagem ao Congresso Nacional, Brasília, 1961, Citado por : CAMARGO, Aspásia de Alcântara. A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964). In: Fausto, Boris (Org.). *O Brasil Republicano*, São Paulo: Difel, vol. 3, t. 3, 1981. p.121-276. pp. 69/70.

permitia aos trabalhadores o direito do auxílio doença, aposentadoria por idade ou por invalidez (aprovado em 26/08/1961).

O artigo 166 dessa lei, dizia que os trabalhadores da lavoura, só seriam beneficiados depois que o governo, por intermédio do Ministério do Trabalho, fizesse os estudos necessários, enviando para a Câmara dos Deputados um projeto de lei pedindo os mesmos direitos para os trabalhadores da roça. Ou seja, essa vitória foi uma conquista dos sindicatos dos trabalhadores da cidade para os trabalhadores do campo. Segundo Lyndolpho Silva, a luta operária poderia ensinar muito aos trabalhadores do campo, e para conseguir vitórias, era preciso a união de todos dentro dos sindicatos e associações. “Unidos, os trabalhadores deveriam discutir o projeto de lei. A União é como um feixe de varas: uma vara se quebra fácil, porém, um feixe é mais difícil⁸⁸”.

Isso quer dizer que no Brasil, os trabalhadores urbanos, notadamente aos operários, foi atribuído o papel de sujeitos da revolução, de acordo com a concepção do PCB.

1.5. O debate do Estatuto do Trabalhador Rural na Câmara dos Deputados

Para se compreender o debate sobre a legislação trabalhista rural no Congresso Nacional brasileiro, é necessário recuperar o conjunto das organizações partidárias existentes no período.

No período de 1945-1964, três partidos ocuparam o espaço em cena pública:

[...] a União Democrática Nacional (UDN), O Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Esses

⁸⁸ TERRA LIVRE, nº 100, Jun./1961.

partidos formaram uma estrutura triangular de poder e de disputa pelo poder. Todavia, durante os treze primeiros anos de sua existência, representaram duas forças nítidas e opostas que atuavam no cenário de vida nacional: o getulismo, incorporado e defendido principalmente pelo PTB, mas também apoiado pelo PSD, embora com menor ênfase e com estratégia peculiar; e o antigetulismo, que fez da UDN seu principal ancoradouro e baluarte⁸⁹.

O PSD, a UDN e o PTB foram os principais partidos reconhecidos oficialmente no Brasil, entre os anos de 1946 e 1964. Juntos, eles comandavam cerca de 80% das cadeiras da Câmara dos Deputados, como ilustra a tabela abaixo:

Tabela III - Distribuição de Cadeira por Partido na Câmara dos Deputados (1946-1963) (%)

Partidos	1946	1947*	1951	1955	1959	1963
PSD	52,8	51,8	36,8	35,0	35,3	28,8
UDN	26,9	25,9	26,6	22,7	21,5	22,2
PTB	7,7	7,9	16,8	17,2	20,2	28,4
PSP	0,7	1,0	7,9	9,8	7,7	5,1
PR	2,4	3,3	3,6	5,8	5,2	1,0
PST			3,0	0,6	0,6	1,7
PL	0,3	0,3	1,6	2,4	0,9	1,2
PTN		0,6	1,6	1,8	2,1	2,7
PRT			0,3	0,3	0,6	0,7
PSB			0,3	0,9	2,8	1,2
PDC	0,7	0,6	0,6	0,6	2,1	4,9
PRP			0,6	0,9	0,9	1,2
Independentes				1,8		
MRT						0,7
PCB	4,9	4,6				
PPS	1,4	1,3				
UDN/PR	2,1	2,6				
Total (=100)	286	305	304	326	326	409

⁸⁹ DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. Partidos Políticos e Frente Parlamentares: Projetos desafios e conflitos na democracia. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO (orgs.), Lucélia de Almeida Neves. *O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, pp. 127-154, p. 135.

Fonte: HIPPOLITO, Lucia. De raposas e reformistas: O PSD e a experiência democrática brasileira: 1945-1964, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. p. 58.

Conforme observamos na Tabela III, a presença oficial do PCB na vida política brasileira teve um curto período. Seu registro foi cassado em maio de 1947, durante o mandato presidencial do pessedista Eurico Gaspar Dutra, ex-ministro da Guerra do Estado Novo. Logo depois, foi cassado o mandato dos representantes do PCB nos poderes legislativo federal, estadual e municipal. Surge um novo paradoxo para o Brasil, em plena vigência da democracia política e avanço eleitoral, os comunistas vivem um ciclo de clandestinidade.

É comum a historiografia afirmar que o Partido Comunista Brasileiro (PCB) considerou, primeiramente, os operários como protagonistas das transformações sociais brasileiras, deixando para segundo plano a questão agrária, principalmente no que diz respeito aos trabalhadores do campo (posseiros, arrendatários, assalariados, entre outras categorias) que tiveram maior atenção somente a partir de meados dos anos 1940. O curto espaço de legalidade (1945-1947) concedido ao partido, foi usado para ampliar o debate acerca dos problemas da sociedade, inserindo, assim, o tema do campo entre suas preocupações.

José Antonio Segatto lembra que, após este período, o PCB é posto novamente na clandestinidade, tendo seus jornais fechados, seus Comitês Democráticos dissolvidos, seus líderes sindicais afastados, seus parlamentares cassados, seus militantes perseguidos. Tudo isso contribuiu, oficialmente, para diminuir sua influência partidária no país. Esta situação despertou nos dirigentes e militantes comunistas um sentimento de derrota e de descrédito no “jogo” político da “democracia burguesa”, tendo como consequência uma revisão radical na própria política do partido.

Enquanto isso, o PSD era um dos maiores partidos reconhecidos oficialmente no Brasil. A princípio, aliou-se ao PTB, apesar de ter bases sociais bem diversas daquelas que vieram a compor o conjunto das agremiações trabalhistas. Surgiu de dentro para fora do Estado, agrupando-se em seus quadros, os interventores do período do Estado Novo, alguns segmentos da classe média urbana, e principalmente, representantes das oligarquias estaduais.

Contudo, a aliança PSD/PTB que marcou a história política brasileira, principalmente pelas seguidas vitórias nas eleições para presidência da República, não teve uma trajetória linear. Nos primeiros treze anos de existência dessas agremiações foi mais coesa e abrangeu acordos e coligações nas esferas dos poderes executivo e legislativo. Passou, entretanto, a sofrer algumas fissuras, especialmente na instância parlamentar quando, ao final da década de 1950 e início da de 1960, o PTB aproximou-se de seu antigo adversário, o PCB. Aliadas, as duas agremiações passaram a defender a adoção de uma efetiva reforma agrária no Brasil. Diante desse objetivo, que atingia os enraizados interesses dos proprietários rurais, muitos dos integrantes do PSD, principalmente os de origem oligárquica, não hesitaram em se aliar a sua antiga adversária, a UDN. O objetivo circunstancial, mas com certeza profundo dessa aliança, visava impedir a aprovação pelo Congresso Nacional de qualquer lei relativa à implantação da reforma agrária no Brasil⁹⁰.

Quanto ao PTB, desde sua fundação, buscou priorizar dois objetivos principais: defender o conjunto da legislação trabalhista na nova ordem democrática e servir como anteparo ao potencial crescimento do PCB junto à classe operária.

O PTB foi o partido que mais cresceu durante os anos em que prevaleceu o pluripartidarismo, criado em 1945. Entre os diversos fatores que explicam seu crescimento, destaca-se sua definição partidária e programática. Priorizando as questões sociais como prática política, o partido conquistou credibilidade, em especial, junto à população trabalhadora brasileira, tanto rural como urbana.

Por isso, a trajetória de crescimento do PTB despertou a atenção da UDN, por simbolizar o universo partidário a principal força getulista. Dessa forma, o PTB foi

⁹⁰ DELGADO, Op. cit, p. 140.

criticado e perseguido pelos udenistas, que divulgavam freqüentemente na grande imprensa, acusações da implantação de uma República Sindicalista no Brasil ou mesmo a ameaça comunista.

Com a morte de Vargas, em 1954, o PTB retomou fortes projetos de transformar o partido em uma agremiação trabalhista, comprometida com a defesa de reformas sociais e econômicas para o Brasil. Por outro lado, sua ligação direta com o PSD perdeu a força que unia as duas agremiações getulistas. Principalmente quando se tratava da defesa ou da negação da reforma agrária, os partidos se separavam em campos opostos no Parlamento Nacional.

Por outro lado, sua oposição inicial ao PCB foi se transformando em aproximação e muitos militantes comunistas chegaram a se utilizar da legenda trabalhista para concorrer a cargos eleitorais, uma vez que seu partido não era registrado no Tribunal Superior Eleitoral. O acolhimento dos militantes do PCB traduzia uma nova realidade, mais profunda e significativa em relação a um projeto para o Brasil. Trabalhistas e comunistas compartilham, mesmo que conjunturalmente, alguns objetivos. Entre eles, destacaram-se projetos reformistas de forte impacto social e econômico e propostas nacionalistas, que completavam o elenco dos objetivos reformistas⁹¹.

Sendo assim, o PTB atuou no debate sobre o Estatuto do Trabalhador Rural, que movimentou muitas discussões políticas no Congresso Nacional. O partido defendeu frente ao seu eleitorado a aprovação no Congresso do item de seu programa referente à aplicação da legislação trabalhista ao campo.

Essa idéia esteve presente durante a IV Conferência Rural Brasileira, realizada em Fortaleza entre 19 e 25 de fevereiro de 1956, onde se reuniram federações e associações rurais de quase todos os Estados, incluindo, entre suas recomendações, a instituição da Lei Agrária (prevendo fundos para desapropriação por interesse social constituídos pela taxaço de terras inexploradas) e um Estatuto

⁹¹ DELGADO, Op. cit, pp. 143 – 144.

do Trabalhador Rural, cuja função está em estabelecer contratos individuais ou coletivos de trabalho, jornada de 8 horas, estabilidade, observando as especificidades do trabalho no campo. Tais recomendações deveriam ser encaminhadas ao congresso pela Confederação Rural Brasileira⁹².

Nesta Conferência, destacou-se a posição da delegação de São Paulo, mostrando-se contrária a uma reforma estrutural imediata e favorável a programas de colonização financiados por particulares e pelo Estado. “O Estado de São Paulo” também compartilhou dessa posição, hostilizando as mudanças bruscas, condenando a extensão da legislação trabalhista ao campo e mobilizando a classe proprietária para bloquear essas medidas: “Como se pode pretender aplicar a Consolidação das Leis do Trabalho aos que militam na lavoura, se a muitos de seus dispositivos, nos meios urbanos, deve ser atribuída à inútil discórdia que se estabelece entre patrões e empregados?”⁹³.

Apesar dessas restrições, o Congresso Nacional encaminhou as diretrizes fixadas pela Conferência no mês de março de 1956. Nesta data, o líder do PTB Fernando Ferrari constituiu uma comissão para elaborar o Código do Trabalhador Rural.

Nota-se que esta iniciativa se junta com a estratégia de expansão petebista que por sinal foi condenada pelos setores do PSD, partido majoritário, dos quais é expressão a crítica de diretórios municipais mineiros à Executiva Nacional, acusada de tentar conceder ao PTB o Ministério da Agricultura, a Carteira de Crédito Agrícola Industrial e a Secretaria da Agricultura nas mãos de Bias Fortes em Minas Gerais. Essa atitude é vista, pelas hostes municipalistas do Partido, como um golpe em suas

⁹² CORREIO DA MANHÃ, 29/02/1956.

⁹³ ESTADO DE SÃO PAULO, 31/05/1956.

bases, constituídas de um eleitorado rural. Enquanto para o PTB, essas conquistas significavam apenas uma forma de penetrar eleitoralmente no campo⁹⁴.

A trajetória do projeto Ferrari⁹⁵ na Câmara passou por uma longa sucessão de tentativas e fracassos, de difícil reconstituição. Isso comprova a solidez das resistências encontradas. O projeto foi iniciado em fevereiro de 1956, representado através de uma comissão informal, interpartidária e rejeitado em 28 de junho de 1957.

O projeto é reintroduzido na mesma sessão legislativa, sob a forma da primitiva mensagem presidencial de Vargas, mas só poderá ser definitivamente aprovado no contexto pós-juscelinista, onde a pressão reformista propaga-se pelas massas rurais alterando a primitiva correlação de forças políticas sob hegemonia dos ruralistas. É nesse contexto que será aprovada a proposta de Ferrari de mais fácil absorção diante do novo equilíbrio entre os partidos, mais favorável ao PTB. A aprovação só ocorrerá em março de 1963, em pleno confronto entre Jango e o Congresso em torno de uma reforma agrária com emenda constitucional, que muito amedronta as forças de resistência ao janguismo⁹⁶.

Percebe-se, que no governo JK, o clima político é outro. Apesar de alguns partidos, como o PSB e vários deputados de diferentes agremiações estarem dispostos a aprovar medidas inovadoras e “progressistas”, os partidos que compunham a coalizão situacionista (PSD e PR) desempenharam fortes focos de resistências, em aproximação com a oposição udenista, o próprio PTB esteve sujeito a rachas internos, o que tornou inviável, naquele momento, a extensão da Legislação Trabalhista ao campo.

Dessa forma, em agosto de 1956, o “bloco ruralista” do PSD questionou o pedido de urgência para a votação do projeto, falando-se em “eleitoralismo agrário”

⁹⁴ CORREIO DA MANHÃ, 11/01/1956.

⁹⁵ O deputado petebista Fernando Ferrari elaborou o projeto do Estatuto do Trabalhador Rural, rejeitado pela Câmara dos Deputados em junho de 1957. Reapresentou o mesmo projeto com algumas modificações, mas este só foi efetivamente aprovado em 1963, em plena crise do governo João Goulart.

⁹⁶ CAMARGO, Op. cit., p. 157.

tecendo uma barganha entre o PSD e PTB, em que o partido trabalhista teria aprovado a Lei Denys em troca do apoio ao projeto Ferrari. Isto mostra a intenção de penetração do janguismo no mundo rural.

Com a aprovação do pedido de urgência⁹⁷, Daniel Faraco, presidente da Comissão de Economia e responsável por relatar o projeto, encaminha um parecer contrário a este, alegando que o projeto não levava em conta as especificidades do trabalhador rural.

Neste momento, a UDN responsabiliza-se pela “comissão especial”, encaminhada pelo Diretório Nacional, tendo como relator Afonso Arinos, responsável para elaborar um substitutivo - o chamado ETR - que possibilitasse a rearticulação entre os diferentes partidos, aproximando o PSD da UDN.

Apesar de Ferrari ser o encarregado de reelaborar um substitutivo coordenando a opinião do PSD, PTB e UDN, Goulart aproxima-se de Benedito Valadares, Apolônio Sales e Filinto Müller (membros fortes do PSD), e por isso defende o recuo do PTB, para evitar uma possível derrota. Devido a isso, Fernando Ferrari muda sua postura intransigente e se dispõe a estudar o substitutivo da UDN. Também Segadas Viana (PTB) elabora um substitutivo, com base no substitutivo de Afonso Arinos, fazendo-se necessário o surgimento de uma nova comissão para melhor compatibilizá-lo⁹⁸.

Porém, o substitutivo da Comissão da Legislação Social não agregou apoio do PSD nem da UDN. Resolvendo os líderes dos grandes partidos - Vieira de Melo (PSD), Afonso Arinos (UDN), Fernando Ferrari (PTB) - adiam a discussão para um mês depois, em que a proposição voltaria a plenário.

⁹⁷ CORREIO DA MANHÃ, 05/08/1956.

⁹⁸ ESTADO DE SÃO PAULO, 15/08/1956.

Mas, essa discussão foi adiada por um período mais longo que o previsto. O projeto só voltou à ordem do dia meses depois. O substitutivo da “comissão especial” (que fusionava 5 projetos), contava com o apoio do PTB, enquanto o líder pessedista Vieira de Melo defendia a idéia de deixar a questão aberta, reconhecendo a apreensão do Governo quanto aos reflexos da aprovação da medida na produção agrícola.

O PSD não deixaria de cumprir os compromissos eleitorais assumidos com o PTB, mas não apoiaria a votação em favor ao substitutivo da Comissão da Legislação Social⁹⁹. O PTB, descontente, cobra do PSD o cumprimento da aliança afirmada durante a campanha eleitoral para o presidente da República Juscelino Kubitscheck, juntamente com o apoio ao “substitutivo”, ameaçando de efetivo rompimento¹⁰⁰. Diante dessas ameaças, Vieira de Melo reúne-se com a Ala Moça¹⁰¹ do PSD, decidindo apoiar o projeto que, em sua opinião, encontrava maiores resistências no Bloco Ruralista do PR¹⁰². “Tudo indica que a liderança pessedista, não conseguindo a unidade interna desejada, assume prudente posição conciliadora com o partido aliado, o que não evitaria, porém, a previsível desobediência a seu comando¹⁰³”.

⁹⁹ ESTADO DE SÃO PAULO, 09/12/1956.

¹⁰⁰ ESTADO DE SÃO PAULO, 08/12/1956.

¹⁰¹ Embora conservador o PSD contava com uma ala progressista, a Ala Moça, que condenava o anti-reformismo visceral de suas elites e apoiava as reformas de base e algumas propostas nacionalistas.”Evidentemente, a dinâmica do sistema partidário sofre as conseqüências desse processo geral de modernização por que passa o país. E o efeito maior é a alteração da posição do centro do sistema. Ou seja, o centro ideológico se move para a esquerda. Ora, se o centro muda, é necessário que o partido de centro – isto é, o PSD – também caminhe para a esquerda, para poder continuar a ocupar o centro do sistema partidário. E é com esta preocupação e com este sentido de renovação e de ocupação do novo centro que surge no PSD o grupo chamado Ala Moça” (HIPOLITO, Op. cit, p. 141).

¹⁰² ULTIMA HORA, 10/12/1956.

¹⁰³ CAMARGO, op. cit, p. 159.

Reconstruindo os debates partidários sobre a extensão da legislação trabalhista ao campo, verificam-se constantes desentendimentos entre o líder pessedista José Joffly¹⁰⁴ e o líder petebista Fernando Ferrari, durante as discussões do projeto no Congresso. Através da reportagem publicada no Jornal Diário da Manhã¹⁰⁵, nota-se que José Joffly, não declarou que seu partido tivesse tomado uma decisão radical e contrária ao amparo do trabalhador do campo através da legislação social, mas deixou claro que sua bancada não assumiria o compromisso de votar favoravelmente ao projeto, defendendo a urgência da previdência sobre a elaboração de um novo projeto.

Por isso, o PSD reuniu-se com sua bancada na Câmara dos deputados, na presença do presidente do partido e de outros membros do Diretório, para discutir o apoio ao parecer da Comissão Econômica, por um Estatuto próprio para o trabalhador agrícola, estudando medidas legislativas e a regulamentação dos preceitos constitucionais de amparo ao homem do campo.

Enquanto isso, o diretório nacional da UDN, representado por seu líder Afonso Arinos¹⁰⁶, defendia a necessidade do encaminhamento de um substitutivo, que já se encontrava em elaboração. Este foi encaminhado à câmara no dia 11 de

¹⁰⁴ José Joffly nasceu em Campina Grande (PB) 25 de março de 1917. Formado em Direito, ocupou a Secretaria de Segurança na interventoria Rui Carneiro (1940-1945). Um dos fundadores do PSD da Paraíba. Joffly foi eleito deputado federal nas eleições de dezembro de 1945. Na Câmara, foi presidente da Comissão de Agricultura (1947-1950) e membro das comissões de Constituição e Justiça (1951-1955) e de Economia (1951) e da comissão especial sobre a mudança da capital da República (1953). HIPPOLITO, Op. cit., p. 148.

¹⁰⁵ DIÁRIO DA MANHÃ, 9/08/1956

¹⁰⁶ Afonso Arinos - Deputado Federal (1947-1959), Senador DF. (1959-1961). Ministro Red. Exterior (1961), Senador GB (1962-1967). O advogado ocupou a vice-liderança da bancada Udenista na câmara durante o ano de 1951, em junho deste ano foi aprovado um projeto de sua autoria promulgando a chamada Lei Afonso Arinos, que considerava contravenção penal práticas resultantes de preconceitos de raça e cor. (Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro pós-1930, Coord. Alzira Alves de Abreu Ed. Rev. e Atual. Rio de Janeiro, Ed. FGV; CPDOC, 2001, p. 336).

agosto de 1956 e propunha a extensão da legislação trabalhista aos trabalhadores do campo.

De acordo com os udenistas, do ponto de vista técnico apenas uma pequena parcela dos trabalhadores rurais seriam beneficiados pelo projeto Ferrari. Segundo a UDN, os posseiros, os rendeiros e todos aqueles que realizavam atividades agrícolas e não eram assalariados diretos ou proprietários, ficariam excluídos de quaisquer benefícios. Além disso, na opinião desse partido, se o Estatuto proposto por Ferrari fosse aprovado, geraria um profundo desentendimento entre os homens do campo, resultado da incompreensão dos propósitos dos legisladores.

O substitutivo proposto pela UDN era um trabalho longo, compondo-se de 58 Artigos, que defendia a prática de direitos como: salário mínimo, férias, estabilidade, proibição do serviço noturno da mulher e para o menor, entre outros.

O Artigo 1º deste substitutivo definiu as diferentes categorias de trabalho assumido pelo homem do campo. “Trabalhador rural”, era todo aquele que prestava serviço ao proprietário da terra ou a quem tivesse livre administração de prédio rústico nas diversas aplicações da atividade rural. “Empregado rural” era toda pessoa física que prestasse serviço de natureza não eventual a agricultores ou pecuaristas mediante salário. “Colono” era todo aquele que combina com o proprietário ou preposto autorizado o cultivo da colheita de uma certa área de terra, executando o trabalho com seus familiares e agregados, nas condições e remuneração pré-estabelecidas.

Ainda, teria o “trabalhador-provisório”, que tem seu trabalho contratado somente para serviço em tempo limitado. O “trabalhador parceiro agrícola” era a pessoa física que se torna cessionário de prédio rústico para cultivá-lo por si e com seus dependentes, repartindo os frutos, na forma convencionada, com o respectivo

proprietário ou com quem tenha a livre administração do mesmo prédio rústico. E “trabalhador-parceiro” era a pessoa física que recebe animais para pastorear e criar por si e com seus dependentes.

Dessa forma, pode-se observar no projeto da UDN, que nem todo homem do campo pertencia à categoria de trabalhadores rurais, pois ocupavam outras especificidades como: arrendatário de terras, tarefeiro, empreiteiro ou locador de serviços eventuais. Por isso, o partido reforçava constantes dúvidas de interpretações do contrato de trabalho rural, sugerindo ao aplicador da lei, levar em consideração os usos e costumes de cada região.

Era intensa a divergência partidária entre PSD e PTB, como se pode observar na reunião entre o deputado Vieira de Melo e João Goulart, para discutir o projeto que estende a legislação trabalhista ao homem do campo. Neste encontro “o senhor Vieira de Mello não escondeu ao Sr. Jango que o PSD não podia aprovar o projeto como entendia o PTB. Mas, o PSD também não fechava as portas ao entendimento¹⁰⁷”.

Ao mesmo tempo, o PSD e a UDN também buscavam um entendimento sobre a questão da legislação trabalhista no campo, visto que ambos reconheciam a urgência de se firmar um acordo. Assim, o PSD votaria com o substitutivo Afonso Arinos, estabelecendo algumas modificações que o próprio líder da UDN reconhecia como necessária, em virtude da pressa em que foi elaborado o projeto.

Na tentativa de buscar um entendimento com PSD, o PTB concordou de certa forma com as características fundamentais do trabalho do deputado Afonso Arinos, que apresentou a definição das diversas categorias do homem do campo e

¹⁰⁷ TRIBUNA DA IMPRENSA, 15/08/1956.

aplicação a cada uma delas dos determinados benefícios da legislação trabalhista.

Porém, assumiu discordâncias:

O ponto principal da divergência está na fixação do órgão controlador da aplicação das leis trabalhistas ao campo: O PTB insiste e não recua na disposição de confiá-lo ao ministério do trabalho, que é o posto permanentemente sob o controle do partido. O PSD e a UDN, entretanto aceitaram a solução do substitutivo Afonso Arinos, o controle e fiscalização pelo ministério da agricultura¹⁰⁸.

No momento que estava sendo debatido o substitutivo de Ferrari, proposto pelo PTB, o Senhor Último de Carvalho (Deputado Federal de MG, 1955-1971) combateu a idéia de extensão da legislação do trabalhador no campo. Segundo ele, era comum a confusão entre “trabalhador agrícola” e “empregado doméstico”. Carvalho tentou convencer o plenário de que em todo o interior brasileiro imperava o patriarcalismo, “confundindo empregador e fazendeiro debaixo do mesmo teto”, posição essa que o jornal “Imprensa Popular” julgou como fantasiosa.

Ao decorrer do debate, observou-se outro ataque ao projeto de extensão da legislação trabalhista ao campo, feita pelo senhor Carlos Pinto:

Não satisfeito com o ataque ao substitutivo em debate, entrou em bloco e agrediu o PTB dizendo tratar-se de um partido de demagogo e pelego. Dramático afirmou que não acostumava ir a tribuna como os petebistas, pois não mais se candidatará. Vai escolher suas fazendas e cuidar de seus bois¹⁰⁹.

Neste momento, aumentava a hostilidade entre os vários partidos na câmara¹¹⁰. Em virtude da oposição no interior da bancada do PSD, particularmente entre vários parlamentares integrantes do bloco ruralista, a comissão de Legislação Social apresentou outro substitutivo elaborado pela comissão interpartidária, com base em 37 emendas apresentadas. Este substitutivo alimentava as esperanças do

¹⁰⁸ IMPRENSA POPULAR, 15/08/1956.

¹⁰⁹ IMPRENSA POPULAR, 17/08/1956.

¹¹⁰ IMPRENSA POPULAR, 24/08/1956.

líder Ferrari de encontrar um denominador comum capaz de abrandar a ameaça de um abalo mais sério entre os dois partidos do bloco majoritário.

O líder do PTB, nesta ocasião, reclamou no plenário pelo cumprimento dos prazos para a votação de seu projeto. Segundo ele, os latifundiários manobravam as decisões, já que no bloco ruralista, predominava a opinião dos latifundiários pessedistas, intransigentes e inimigos da extensão dos benefícios e direitos assegurados pela legislação, ao homem do campo. “Resolveu o ‘bloco ruralista’ adotar a seguinte tática de torpedeamento do projeto: aceitar o substitutivo na comissão e crivá-lo de emendas em plenário. É uma tática defensiva, a mobilização dos milhões de camponeses do Brasil pode derrotá-la¹¹¹”.

O jornal Imprensa Popular publicou no dia 15 de setembro de 1956, a posição contrária do PSD com relação à extensão da legislação trabalhista aos trabalhadores rurais. No que diz respeito ao caráter de previdência, o partido defendia apenas o lado assistencialista e os benefícios de caráter social como: auxílio enfermidade, assistência médica.

O PSD segundo rumores que circulam na câmara se aliara a UDN, [...] para impedir que milhões de brasileiros, mantidos pelos latifundiários em condições de indescritível miséria, venham a se beneficiar dos mínimos direitos que a constituição do país assegura aos trabalhadores em geral¹¹².

A comissão interpartidária, reuniu-se no dia 19 de setembro de 1956 para discutir o projeto Segadas Vianna, principalmente, a parte do projeto que diz respeito à regulamentação jurídica do trabalhador rural. Essa foi uma tentativa da comissão em conciliar, num denominador comum, os partidos que apoiavam a extensão dos

¹¹¹ IMPRENSA POPULAR, 24/8/1956.

¹¹² IMPRENSA POPULAR, 15/9/1956.

direitos assegurados pela legislação trabalhista aos assalariados rurais. No entanto, o PSD e a UDN mantiveram-se refratários a essa proposição¹¹³.

Esta mesma comissão, pretendendo acelerar esse processo, reuniu-se novamente no dia 21 de setembro de 1956. Conforme publicou o jornal *Imprensa Popular*, o deputado Lorival de Almeida foi o relator da comissão e usou deste momento para discutir e aprovar o capítulo 12º do seu projeto. Esse capítulo trata dos direitos do trabalhador rural. Para isso, aceitou alguns dispositivos constantes no projeto Segadas Vianna sobre a conceituação do trabalhador rural e a diferenciação para efeito de benefício da legislação trabalhista entre o trabalhador rural e o empregado rural. Entre as diversas formas de prestação de serviço, foi instituída a obrigatoriedade da carteira profissional de trabalho rural para maiores de 14 anos, independentemente de sexo ou nacionalidade, para que possam beneficiar-se da previdência social.

Também compareceu nesta reunião o deputado Íris Nogueira, convocado pelo líder do PSD, para defender a posição da Confederação Rural Brasileira, da qual era presidente. Isto explica a forma como apresentou o projeto, direcionado para os interesses dos grandes fazendeiros paulistas.

Na reunião do dia 27 de setembro de 1956, foi aprovado na Câmara pela Comissão Interpartidária¹¹⁴, o capítulo sobre o direito de férias anuais que teve como base o trabalho elaborado pelo coordenador e presidente da comissão o deputado Lorival Almeida e o projeto Segadas Vianna.

O ministro Tostes Malta, ao defender o direito de férias no Tribunal Superior do Trabalho, argumentou que o colono das fazendas de café não era autônomo,

¹¹³TRIBUNA POPULAR, 19/09/1956.

¹¹⁴IMPrensa POPULAR, 27/09/1956

como afirmavam os fazendeiros que se recusavam a pagar as férias. Para Malta, “o colono não é nada mais do que um empregado tarefeiro recebendo pelo número de pés de café que trata, além da parte que recebe de produtos da parte da roça, ficando sempre à disposição da fazenda para a prestação de outros serviços¹¹⁵”.

No sistema de colonato, o regime de trabalho combinava a força de trabalho de toda a família, ou seja, o trabalho do homem, da mulher e dos filhos maiores de 14 anos. O colono recebia dois tipos de remuneração que constituía sua renda anual. De um lado, o colono é um trabalhador que recebe um salário anual familiar por uma determinada tarefa (o trato de uma quantidade de pés de café) e, por outro lado, ele recebe um salário, também familiar, pela sua capacidade de produção (a capacidade de colher determinada quantidade de sacas de café). Porém, as relações de trabalho no regime colonato são mais complexas, como fala Martins:

O colono combinava a produção do café com a produção de uma parte substancial dos seus meios de vida. Especialmente nos cafezais novos era-lhe permitido plantar milho e feijão e, em menor escala, arroz, batatas, legumes etc. Essa produção lhe pertencia inteiramente, em grande parte consumida pela família e em parte vendida aos comerciantes ou até mesmo, ao fazendeiro¹¹⁶.

Martins diz que esta produção “substancial dos seus meios de vida” poderia ser feita intercaladamente entre os pés de café, no momento em que são novos, ou numa parte separada, chamada de “palhada”. Essa agricultura de subsistência permitida no regime de colonato era importante para garantir ao colono a possibilidade de cultivar gêneros de subsistência a fim de aumentar a renda anual.

Para o ministro Tostes Malta, o auxílio que o colono recebia de seus familiares não era argumento forte o suficiente para que houvesse a negação do cumprimento dos direitos trabalhistas aos colonos de café. O fazendeiro ao contratar

¹¹⁵ TERRA LIVRE, nº 62, Fev./1956.

¹¹⁶ MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. 2^o. ed. São Paulo: LECH, 1981. , p. 83.

o colono estabelecia vínculos de trabalho também com sua família, isto justificaria a extensão e proteção das leis sociais à mesma.

Além disso, Malta discordou do argumento dos fazendeiros, que diziam que “o colono não trabalha o ano todo e sim quando quer”. De acordo com o ministro, nos registros dos fazendeiros acerca de seus colonos havia um espaço onde eram anotadas as faltas de cada colono e que seriam posteriormente, descontadas de seus salários. Assim, o colono seria obrigado a comparecer ao trabalho durante o ano todo.

O ministro sugeriu aos colonos e seus sindicatos a luta pelo pagamento das férias. Os sindicatos deveriam desenvolver uma grande propaganda em torno desse direito e das decisões do Tribunal Superior do Trabalho, por meio de boletins, palestras e discussões, desde os locais de trabalho até às assembléias, esclarecendo e mobilizando os colonos para exigirem o cumprimento das férias.

Enquanto isso, continuava a discussão na câmara sobre o projeto de Lei do trabalhador rural. Segundo o jornal Tribuna Popular, algumas medidas acabavam por suprimir velhas conquistas dos trabalhadores do campo, burlando os direitos de centenas de milhares de assalariados agrícolas e colonos.

O projeto mesmo já é fruto de resistência oferecida pelos latifundiários à iniciativa do presidente Vargas com substancia do projeto 4365 de abril de 1954 que estendia ao campo o regime jurídico da CLT e de sua legislação complementar. Tal foi a oposição a este projeto, tantos foram as emendas e substitutivos a ele apresentados, que seus defensores particularmente o PTB foram levados a tentar uma solução conciliatória, para evitar sua rejeição pura e simples ou a aprovação de algo pior¹¹⁷.

A elaboração do projeto feito pela comissão interpartidária foi fortemente influenciada pela opinião dos latifundiários. Segundo o jornal Tribuna Popular, foi por

¹¹⁷ TRIBUNA POPULAR, 12/10/1956.

isso que o projeto dirigiu-se aos trabalhadores rurais em duas categorias: os empregados e os não empregados¹¹⁸.

Assim, somente aos empregados foram garantidos os direitos fundamentais da legislação trabalhista, como salário mínimo, férias, repouso semanal remunerado, entre outros. Enquanto isso, a imensa maioria dos trabalhadores rurais brasileiros que compreendiam empreiteiros, colonos, provisórios e que entravam na categoria de não empregados seriam legalmente espoliados de seus direitos. Pois, prestavam serviços de natureza eventual ou não efetiva.

“Dá com a mão direita e tira com a esquerda [...] isso é o que faz o projeto em relação a algumas conquistas que assegura aos trabalhadores rurais condicionados a tantas exigências¹¹⁹”. Esta frase mostra que o projeto da comissão interpartidária era direcionado em muitos pontos a favor dos próprios proprietários rurais.

Observa-se através do Artigo 65, a obrigação do proprietário em indenizar o homem do campo, quando este for despedido sem justa causa. No entanto, era comum a manipulação da lei pelos proprietários. Por exemplo, era freqüente o proprietário usar da ocasião em que ocorriam certos fenômenos climáticos, como a chuva, geadas ou secas para eximir o empregador do seu compromisso. “Quer dizer se o latifundiário não encontrar, entre as inúmeras da lei uma justificativa para despedir o trabalhador ou reincidir-lhe o contrato, bastará que espere uma chuvarada, ou a queda de geadas ou uma estiagem mais longa¹²⁰”.

Com isso, o projeto em debate concedia aos proprietários rurais grandes vantagens, uma vez que o controle e a fiscalização da lei eram obrigações do governo, por intermédio do Serviço Social Rural, órgão que, por sua própria

¹¹⁸ TRIBUNA POPULAR, 12/10/1956.

¹¹⁹ TRIBUNA POPULAR, 12/10/1956.

¹²⁰ TRIBUNA POPULAR 12/10/1956.

constituição, era dominado pelos latifundiários, evidentemente, sempre que pudessem controlar a fiscalização em benefício próprio.

A conduta dos políticos brasileiros em relação à defesa dos direitos trabalhistas já havia sido criticada em várias circunstâncias pelo Jornal Tribuna Popular. No dia 22 de junho de 1957, foi publicada uma matéria criticando a postura de João Goulart, como o próprio título sugeria: “Trabalhismo contra trabalhador”, referindo-se a Goulart como um grande estancieiro do Rio Grande do Sul.

João Goulart, naquele momento era presidente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Segundo o jornal, esse partido era composto por trabalhadores que “molhavam a camisa trabalhando” na fábrica 8 horas por dia, bem como o trabalhador do campo que não tinha hora para entrar e sair do serviço. Porém, o jornal criticou a falta de estabilidade, que deixava o homem do campo sem as garantias asseguradas pelos trabalhadores urbanos.

Essa matéria chamou atenção do poder público. Em relação à condição do trabalhador rural, a solução mais indicada para o homem do campo não seria simplesmente a extensão da legislação da cidade, porque no campo existiam peculiaridades que deveriam ser respeitadas.

O problema não é o mesmo no Rio Grande ou em São Paulo e muito menos na Bahia e na Amazonas. Se aqui há o parceiro, ali apenas o assalariado, a contribuição aqui não pode ser a mesma dali. Se nesta zona o trabalhador não tem vinculação estreita com o patrão já, naquela quase que integra a família do amo¹²¹.

Segundo o jornal, este problema precisava ser resolvido dentro da complexa realidade brasileira, para não se transformar em “letra morta”. Enquanto isso, prosseguiram os debates na câmara, em torno da urgência da legislação para o

¹²¹ TRIBUNA DE IMPRENSA, 22/6/1957.

trabalhador rural, conservando as incompreensões, os desentendimentos e, também, as omissões.

O senhor Vieira de Melo não deu ainda o ar de sua graça, ele que é tão engraçado por vezes. A quem diga que ficara sem o que dizer, quando o senhor Fernando Ferrari no momento se faz dono da enchente, lhe cobrar cara a cara o documento a mão, o compromisso assinado pelo senhor JK quando candidato a presidência da república, prefere se esconder, ficar em seu gabinete contando anedotas. Já o senhor Batista Ramos, líder da minoria com um ar de pastor protestante fica na sua cadeira sem se mexer, não é carne nem peixe, o senhor Ferrari a quem substitui a sua liderança se esbalda grita, levanta questão de ordem, e o senhor Batista Ramos não esta nem ai¹²².

Através deste trecho, nota-se o freqüente desentendimento entre os políticos brasileiros nos debates na câmara, como a própria expressão do jornal Tribuna de Imprensa: “a política brasileira é uma política engraçada”, baseada no interesse pessoal.

O deputado Ferrari vem em longo prazo debatendo pela urgência da votação da matéria que diz respeito a esse projeto. Porém, concordou, muitas vezes, com seu adiamento, como no momento em que o senhor João Goulart viajou para Europa, não deixando recomendações de apoio à composição complexa do projeto.

O feliz estancieiro Gaúcho, lembrou-se que, antes de ser presidente do chamado partido dos trabalhadores é um bom estancieiro, [...] mas o senhor João Goulart não quer a lei do senhor Ferrari que esta contra o senhor Jango quer o quanto antes, e quer aproveitando a sua ausência, repercute na elaboração com uma lei complexa que vai mexer com o velho sistema rural brasileiro. A esta hora o senhor Fernando Ferrari deve estar mandando dizer que os peões gaúchos querem melhorar a vida mas o vice presidente Jango não quer. Nem o senhor Jango nem o senhor Juscelino apesar do documento assinado e da palavra dada¹²³

Além do descaso do Presidente da República com relação à aprovação do projeto Lei que estendia a legislação social aos trabalhadores do campo, Fernando

¹²² TRIBUNA DE IMPRENSA, 22/6/1957.

¹²³ TRIBUNA DE IMPRENSA, 22/6/1957.

Ferrari questionava constantemente o PSD pelo compromisso adquirido com o PTB em campanha, e que não fazia questão de cumpri-lo em favor do projeto. Segundo o jornal “Diário Carioca”, Ferrari não se surpreendia mais com a “conduta hostil” de seus iminentes colegas, que não sintonizavam com suas aspirações ao mundo rural.

No entanto, Fernando Ferrari declara ao jornal que alguns políticos de oposição apenas criticavam o projeto, desconhecendo seu verdadeiro conteúdo, suas cláusulas e nem ao menos se preocupavam em identificar o erro que tanto combatiam. O projeto foi encaminhado à câmara desde 1954, pelo presidente Vargas, e tinha intenção de levar o amparo social da lei ao campo.

O deputado Ferrari tem razão quando reclama da legislação rural como parte do acordo pré-eleitoral entre o PSD e o PTB, o senhor Kubitscheck responsabilizou-se naturalmente pela execução deste item, mas o projeto em curso não estende de forma alguma a vida rural brasileira sofre dos efeitos iniciais de ser calcado na legislação social da indústria, essa uniformidade choca com a enorme diversidade das zonas agrárias do país¹²⁴.

De acordo com “O Jornal”, o PTB preferia a aprovação do projeto mesmo contendo imperfeições, do que a inexistência de uma lei agrária específica.

No dia 28 de junho de 1957, a “Imprensa Popular” mostrou que a luta do PTB pela bandeira da extensão trabalhista, apesar da reivindicação expressamente dos estatutos dos partidos majoritários, não foi suficiente para sustentar o acordo entre PSD e PTB, combinado durante a candidatura de JK.

Já que os latifundiários rotulados de ruralistas se opõem decisivamente ao projeto em discussão no plenário e dizem por incrível que pareça que assim o fazem em benefício do próprio camponês. Não temos emendas para afirmar que essa posição vem ocasionar um rompimento nas forças majoritárias que sustentam o governo no parlamento, isso seria um convite na ascensão da UDN

¹²⁴ O JORNAL, 26/06/1957.

também carente da popularidade, apenas aventura histórica de seu líder¹²⁵.

Durante a campanha eleitoral, era comum o sentimento de classe entre os políticos, que para conquistar votos estabeleciam acordos os quais após a vitória não eram cumpridos. Isso fez com que o deputado Aurélio Viana cobrasse atitudes práticas, dizendo: “com aprovação ou sem aprovação do projeto dos camponeses, a solução começava pelo campo¹²⁶”.

Enquanto isso, continuavam incisivas as declarações de Fernando Ferrari. O deputado chamou atenção na câmara para as manobras ostensivas de rejeição ao projeto. Ferrari disse o seguinte:

Se esta câmara rejeitar esse projeto dará a nação uma demonstração de que sua maioria não sintoniza com as aspirações mais legítimas do povo brasileiro, quanto ao PSD, se insistir, na posição que vem tomando, de torpedear a aprovação de uma proposição que é alias, objeto de acordo eleitoral entre as duas agremiações que levaram ao governo, ao presidente, vice-presidente, que assuma as responsabilidades pelas conseqüências de seus atos¹²⁷.

Segundo o deputado Batista Ramos (Jornalista, Deputado Federal SP, 1955-1960, Ministro do Trabalho em 1960) líder do PTB, apesar das divergências partidárias não foi estabelecido nenhum rompimento com o PSD “caso seja derrotado o projeto da legislação trabalhista para o homem do campo¹²⁸”. Observa-se assim, o grande conflito entre PSD e PTB, cujo objetivo com relação à extensão da legislação trabalhista ao campo, obedeciam a interesses particulares e divergentes.

Devido aos confrontos de interesses que circulavam em torno do projeto de extensão das leis trabalhista ao campo, sua votação foi prorrogada para o mês de

¹²⁵ IMPRENSA POPULAR, 28/6/1957.

¹²⁶ IMPRENSA POPULAR, 28/6/1957.

¹²⁷ IMPRENSA POPULAR, 20/11/1957.

¹²⁸ ULTIMA HORA, 21/10/1957.

fevereiro de 1957, devido a um acordo feito entre Ferrari e os líderes partidários do PSD, PR e PPN, que pretendiam conquistar maior apoio do plenário.

Ponderam os referidos parlamentos que a votação desse projeto ao término da atual sessão legislativa, em meio ao tumulto da matéria acumulada, poderia trazer prejuízo insanáveis ao nosso próprio desejo, tal seja o de dar ao meio rural como lei útil e objetiva, do outro lado notamos com satisfação que o digno senhor presidente da república esta altamente interessado em cumprir os compromissos que assumiu espontaneamente com o povo brasileiro durante a sua campanha política¹²⁹.

De acordo com deputado Fernando Ferrari, a intenção do presidente era atribuir ao homem do campo a mesma assistência social que tinha o trabalhador urbano. Como o interesse de Ferrari era votar uma lei que traria efeitos sociais objetivos no campo, acabou por aceitar a sugestão dos líderes do PSD, PR e PPN, deixando, assim, o exame definitivo da matéria para o mês de fevereiro de 1957. O deputado não viu esse adiamento como fuga ao debate, pois já estava convencido de que ninguém mais teria força para deter a marcha de seu projeto, pois os partidos já tinham reconhecido a oportunidade e a urgência da questão em pauta. Mesmo assim, Ferrari frisou:

Trata-se apenas, de uma manobra tática com a qual visamos assegurar o substitutivo da comissão interpartidária, votação suficiente para assegurar-lhe a vitória porque não somos nem intransigente e nem nos move objetivos demagógicos. O que desejamos e por isso lutaremos com todas as nossas forças é que os trabalhadores agrícolas desejam benefícios por mínimo que seja, pelas leis que falaram aos trabalhadores urbanos¹³⁰.

Posteriormente, devido aos entraves criados pelo Bloco Ruralista, Ferrari concordou novamente em adiar a discussão do projeto, na tentativa de assegurar sua aprovação. Somente em junho de 1957, a discussão foi retomada, ocorrendo a

¹²⁹ IMPRENSA POPULAR, 18/12/1956.

¹³⁰ IMPRENSA POPULAR, 18/12/1956.

votação imediata da medida, apesar de não terem sido superadas as dissidências existentes entre o PSD e o PTB.

E enquanto Fernando Ferrari continua cobrando de seus aliados o cumprimento do antigo acordo, os pessedistas consideram o momento inoportuno, temendo que se acirrem os protestos dos proprietários rurais contra o governo com as ameaças de uma nova marcha da produção que se tornava iminente¹³¹.

Como se pode observar, o PSD não teve intenção de romper politicamente com o PTB. As diretivas encaminhadas tiveram como objetivo defender, pelo menos formalmente, a aprovação do projeto na Câmara, porém aguardavam sua rejeição no Senado, ou um engavetado.

Por outro lado, mesmo dentro do próprio PTB havia divergências. Enquanto Ferrari mantinha-se “mais intransigente”, Goulart estava disposto a manter o governo numa posição que lhe propiciava o total controle dos Institutos e organizações sindicais¹³². Essa divergência entre os integrantes do PTB dificultou o consenso sobre a questão da extensão das leis trabalhistas ao campo. Com isso, em 28 de junho de 1957 o projeto foi novamente rejeitado.

No dia 4 de dezembro de 1957, Ferrari encaminhou à Câmara um novo projeto disciplinando o regime jurídico do trabalhador rural. No encaminhamento da questão agrária, o deputado vê, como primeiro passo, a instituição do regime jurídico do trabalhador rural para conceder ao homem do campo “uma verdadeira consciência de si mesmo”; em segundo lugar, Ferrari sugeriu a votação de uma lei de arrendamento rural, e em terceiro, uma reforma agrária com distribuição da propriedade.

¹³¹ CAMARGO, Op. cit., p. 159.

¹³² O ESTADO DE SÃO PAULO, 21/06/1957 e 29/06/1957.

1.6. A discussão do ETR no período Jango

A maior parte das forças políticas que lutavam contra a intervenção do Estado na economia, - os liberais da UDN, e uma parcela do PSD, com uma postura mais conservadora, com bases rurais mais profundas no Nordeste e em Minas Gerais - temiam as iniciativas de João Goulart. “Particularmente, temia-se a extensão de direitos trabalhistas e sociais aos assalariados do campo, fazendo uma junção entre os grupos urbanos e rurais que lutavam pelas chamadas *reformas de base*¹³³”.

O governo Jango buscava eliminar do Brasil as velhas estruturas que impediam o desenvolvimento e o bem estar-social, aumentando a participação política e o padrão de vida da população, a partir: da reforma agrária, reforma bancária, reforma universitária, entre outras. Diante dessa varredura da herança colonial, as forças conservadoras do Brasil com base no latifúndio, temeram a perda de seu poder.

O primeiro passo em direção às *reformas de base* foi o Estatuto do Trabalhador Rural, aprovado em 1963.[...] O teor básico do Estatuto do Trabalhador Rural consistia em assumir as teses referentes à generalização do assalariamento no campo, considerando [...] a questão central do campo, não a distribuição de terras, mas a extensão dos direitos trabalhista¹³⁴.

O Estatuto do Trabalhador Rural (ETR) foi aprovado e promulgado em 2 de março de 1963, (Lei n. 4.214). No entanto, o estatuto recebeu críticas por parte das classes dominantes rurais, no que se refere à estabilidade de emprego e a sindicalização rural, uma vez que direitos como salário mínimo, férias, já eram garantidos pela CLT e eram desrespeitados pelos proprietários rurais.

¹³³ LINHARES, Maria Yedda; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Terra Prometida: uma história da questão agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1999. p. 172.

¹³⁴ LINHARES; TEIXEIRA DA SILVA, Op. cit, p. 173

Goulart e seu Partido Trabalhista Brasileiro tinham uma proposta para resolver o problema do campo. “Nesta proposta juntavam-se duas intenções: a do desenvolvimento econômico independente, de base nacionalista e a extensão do populismo ao campo. Nessa concepção, um dos principais problemas do país era o da inflação, particularmente a elevação dos preços de gêneros alimentícios¹³⁵”. O aumento dos preços dos gêneros era causado pelo fato de que a agricultura havia se constituído um ponto de estrangulamento da economia, pela oferta insuficiente de alimentos.

A promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural assinala um dos mais importantes marcos da história trabalhista brasileira, segundo as próprias palavras de João Goulart ao Congresso Nacional:

Sem desconhecer as dificuldades de ordem práticas a serem superadas para sua execução, estou certo de que constituirá poderoso instrumento de redenção econômica e social do homem do campo e uma das condicionantes fundamentais de uma eficaz reforma agrária. A sindicalização rural, fator básico para a implantação do legítimo e harmônico progresso social nos campos, vinha sendo permanente preocupação do meu Governo. Só através dela poderão os trabalhadores rurais se organizar disciplinada e sistematicamente para a defesa de seus interesses. A boa organização sindical é essencial ao êxito mesmo da aplicação da nova legislação trabalhista, consubstanciada no Estatuto recém – promulgado¹³⁶.

De acordo com Linhares e Teixeira da Silva, em um país como o Brasil, com grandes exigências sociais, a ampliação da cidadania poderia ser alcançada com o fim da crise entre o Estado e os segmentos sociais que, tradicionalmente, controlavam a riqueza do país. Segundo os autores, a incorporação dos trabalhadores rurais, entendida naqueles anos pelos Estados e amplos setores

¹³⁵ MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil*. 5ªed., Petrópolis: Vozes, 1995, p. 90.

¹³⁶ João Goulart. Mensagem ao Congresso Nacional. Citado por: IANNI, Octavio. *O colapso do populismo no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. p. 139.

reformistas da sociedade como extensão da legislação social ao campo, constituía o suporte da crise que eclodiria na década de 1960.

O Estatuto do Trabalhador Rural tornava a existência do trabalhador rural política, posto que estendia até ele, agora com toda a proteção jurídica devida e não mais à mercê de interpretações, a cidadania oferecida aos grupos de trabalhadores urbanos pela CLT. Exercia-se, assim, uma dinâmica perfeita das lutas sociais em torno da amplitude dos direitos sociais e políticos: uma vez iniciado o processo de incorporação civil, este assume lógicas e dinâmicas próprias e crescentes, buscando a amplitude máxima. A questão que se coloca é saber se, ao formular a política de incorporação de trabalhadores, forma limitada e controlada, o Estado Novo e seus ideólogos previram o rastilho de pólvora deixado para trás¹³⁷.

Com relação à estabilidade do emprego, o discurso ruralista enfatiza as possíveis *incompreensões sociais* que dificultariam o relacionamento harmonioso entre trabalhadores e proprietários. Os trabalhadores rurais, segundo os ruralistas, estavam acostumados a mudar de emprego¹³⁸, fascinados pela aventura do nomadismo, escolhendo por receber a indenização pela estabilidade. No que diz respeito à estabilidade, as restrições dos grandes proprietários foram imediatas, como se pode ver através da afirmação do Deputado paranaense Munhoz da Rocha:

A estabilidade estatuída em lei viria gerar desconfiças e ameaças. Defesas de toda ordem por parte dos empregadores e artimanhas bem engendradas de empregados, desejosos de indenização por despedida sem justa causa. Fato análogo se processaria em outros setores de atividade rural, como nas culturas extensivas de café, cujos trabalhadores, já andarilhos por natureza e fascinados pela aventura do nomadismo, seriam ainda mais tentados, com auxílio da indenização, a andar sempre à procura do novo ou do mais longe. Penso sinceramente que a estabilidade viria gerar no meio rural mais uma série de incompreensões sociais, existentes algumas por culpa de nossa própria formação outras oriundas da ambição dos empregadores, mas muitas geradas intencionalmente para perturbar, preparando ou facilitando a edificação de uma nova estrutura econômica e social. A não-estabilidade não deve, entretanto, liberar

¹³⁷ LINHARES; TEIXEIRA DA SILVA, Op. cit., p. 177.

¹³⁸ PRIORI, Angelo Aparecido. *Legislação social trabalhista: a exclusão do trabalhador rural*. História. V.15, p.287-302, 1996b.

o empregador do pagamento de uma indenização facilmente calculável que auxilie o empregado em sua transferência pra o novo local de trabalho, sem a delonga das discussões e julgamentos que prejudicam ambas as partes, mais as separando do que harmonizando¹³⁹.

De acordo com Verena Stolcke, o que mais alarmou os fazendeiros foram as disposições referentes à estabilidade e indenização, pois se aplicavam especialmente a colonos e parceiros, que contavam com contratos anuais. A estabilidade influenciava o fazendeiro, no momento que decidia dispensar um colono ou um parceiro, visto que só poderia fazê-lo pagando a indenização.

Inicialmente, depois da aprovação do Estatuto, os fazendeiros utilizaram todos os meios, como a intimidação geral ou a proibição de auto-subsistência, para persuadir os colonos a abandonarem a fazenda por conta própria, e assim evitar o pagamento de indenização, e substituíram-nos por trabalhadores assalariados permanentes e / ou eventuais. Mas a auto-subsistência se tornou de modo geral indesejável, pois os alimentos cultivados pelos trabalhadores não podiam ser descontados do salário mínimo¹⁴⁰.

Neste contexto de forte radicalização política, os proprietários rurais viam no Estatuto do Trabalhador Rural uma autêntica ameaça a seus privilégios tradicionais. De acordo com Stolcke: “Sua própria má vontade em cumprir a lei agravou a situação”, assim, o estatuto não conseguiu diminuir as disputas trabalhistas, que, muitas vezes, desembocavam em greves, como ocorreu em outubro de 1963 entre os trabalhadores de cana-de-açúcar em Pernambuco, motivado pelo não-cumprimento do Estatuto.

¹³⁹ Discurso do Deputado paranaense Munhoz da Rocha à respeito da estabilidade do emprego. Apud, STOLCKE, Verena. *Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1950 – 1980)*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p.217.

¹⁴⁰ STOLCKE, Op. cit, p. 238.

1.7. O Jornal Terra Livre e a leitura do ETR

A partir de 1963, a coluna “conheça seus direitos” do jornal Terra Livre, passou a ser assinada pelo advogado Cícero Viana que continuou a informar, esclarecer e orientar juridicamente os camponeses. Conservou o mesmo título e a mesma característica, apenas foi acrescentado seu conhecimento jurídico na qualidade de profissional do Direito.

O jornal Terra Livre ao tratar da Lei n.4214, de 2 de março de 1963, que promulgou o ETR, lembra que a luta pela extensão trabalhista ao homem do campo se estendeu por anos. Enquanto os trabalhadores da cidade contavam com a prática da CLT na defesa de seus direitos, os trabalhadores rurais recebiam pouca atenção, pois as relações de trabalho eram regidas pelo Código Civil de 1916, elaborado numa época totalmente diferente dos anos de 1960 e que praticamente não protegia o homem do campo, que ficava totalmente à mercê do proprietário.

“Neste sentido, o ETR é uma conquista importantíssima para a classe dos homens do campo, pois lhe veio assegurar, por força de Lei expressa inúmeros direitos até então inexistentes e que os senhores da terra faziam questão de negar¹⁴¹”. No entanto, o jornal preocupou-se em esclarecer algumas incompreensões aos trabalhadores.

Em primeiro lugar, o jornal esclareceu aos seus leitores que o Estatuto não foi “um presente de ninguém” e “não caiu do céu por descuido ou por bondade”. Ao contrário disso, o ETR foi produto das transformações da sociedade brasileira, na qual a burguesia industrial já ocupava posição de destaque, adquirindo mais

¹⁴¹ TERRA LIVRE, nº 124, Jul./1963.

participação no governo e impondo pontos de vistas próprios que, muitas vezes, entraram em conflito com os interesses dos latifundiários.

A Lei teria sido resultado das lutas camponesas em todo território brasileiro, buscando suas reivindicações através da forma pacífica, da proteção legal, ou mesmo por greves e até lutas armadas, sucedidas por vários pontos do país. Tais lutas chamaram atenção do Governo, obrigando-o a tomar medidas para resolver a situação através da legalidade, evitando uma situação explosiva.

Além disso, o Terra Livre alertou seus leitores que o ETR por si só não solucionaria o problema dos 45 milhões de brasileiros que trabalhavam no campo, do Amazonas ao Rio Grande do Sul. O Jornal sugeriu as massas camponesas a organização em Sindicatos Rurais, para que a Lei não se tornasse “letra morta” na maior parte do território brasileiro, visto que os proprietários possuíam todos os meios para burlar os direitos de seus empregados, e que o poder econômico influenciava na prática da Justiça.

Em síntese, a conquista do ETR não foi suficiente para aplicação correta da lei. De acordo com o Estatuto, só gozava dos benefícios da lei o “Trabalhador Rural”.

O Estatuto do Trabalhador Rural foi a primeira lei social trabalhista a especificar textualmente o que se compreendia por “trabalhador rural”. Segundo o Art. 2.º do ETR: “Trabalhador rural para os efeitos desta lei, é toda pessoa física que presta serviços a empregador rural, em propriedade rural ou prédio rústico, mediante salário, pago em dinheiro ou ‘in natura’ ou parte ‘in natura e parte em dinheiro’¹⁴²”.

Segundo Segadas Vianna, o exame do Artigo 2.º do Estatuto do Trabalhador Rural teve um alcance legislativo maior do que os próprios legisladores

¹⁴² O Art. 2.º do Estatuto do Trabalhador Rural está citado em: VIANNA, Segaddas. *O Estatuto do trabalhador rural e sua aplicação*. Rio de Janeiro, 1965. p. 81.

imaginavam. O Estatuto abrangia categorias além do “empregado rural”, o que estabelecia relação de emprego.

O conteúdo do artigo 2º, entretanto, é muito mais amplo, pois se refere a “toda pessoa física que presta serviços a empregador rural, admitindo o pagamento só in natura”. Abrange assim, além do tarefeiro, o parceiro agrícola e pecuário e traz ao proprietário rural uma série de obrigações, tais como preenchimento de carteira profissional, fornecimento de moradia condigna estabilidade e garantia de salário mínimo ao trabalhador ¹⁴³.

Além da definição de trabalhador rural, o Estatuto tinha alguns pontos de interpretação em que a lei não se fazia clara para os trabalhadores. Cícero Vianna, em outubro de 1963, exemplificou isso quando se referiu aos parceiros, meeiros, arrendatários, afirmando que, à primeira vista, estes ficariam fora dos benefícios da lei, pois não recebiam um salário de maneira direta e clara, principalmente face ao estabelecimento no Artigo 33º do ETR. “Mas, na realidade, a maioria dos parceiros, meeiros, arrendatários que trabalham pelos campos do Brasil podem, em verdade, ser considerados legítimos assalariados e devem reclamar dos patrões os direitos que lhe são assegurados pelo Estatuto¹⁴⁴”.

De acordo com o Código Civil, reconheciam-se dois tipos de arrendamento: a locação de prédio rústico e a parceria agrícola. A locação de prédio rústico acontecia quando o dono da terra cedia ao camponês por um tempo determinado ou não, “o uso e gozo” da terra, para que a utilizasse na plantação ou cultivo de qualquer atividade agrícola ou pecuária, assumindo todos os riscos e pagando ao proprietário uma certa retribuição em dinheiro.

¹⁴³ VIANNA, Op. cit, p.81.

¹⁴⁴ TERRA LIVRE, nº 127, Out./1963.

De acordo com o Código Civil Brasileiro¹⁴⁵, parceria é uma relação de trabalho que se constitui através de um contrato, na forma de uma sociedade, em que alguém fornece a terra e outro fornece o trabalho. Dessa forma:

O parceiro, é o produtor que em troca das terras de uma parcela das sementes ou mudas, ou em troca de pasto e de cabeças de gado, trabalha com seus próprios instrumentos de trabalho, empregando a família, e entrega aos latifundiários uma parcela estipulada do produto, que pode ser a metade, um terço ou um quarto do total, conforme o que o trabalhador recebe do proprietário na parceria e segundo a produtividade das terras¹⁴⁶.

Embora os arrendatários, parceiros, meeiros, tenham contrato e sejam obrigados a trabalhar um ou dois dias por semana na terra do proprietário, obedecendo a ele e recebendo dele sementes para o plantio, adubos, inseticida, esses trabalhadores assumiam a condição de empregado assalariado, tendo por isto todos os direitos assegurados pelo ETR.

Assim sendo, todos os sindicatos de trabalhadores rurais devem verificar imediatamente a situação daqueles parceiros, meeiros, arrendatários de seu território, para ver se eles estão ou não enquadrados naquilo que dissemos aqui. E se for o caso, isto é se tratar na realidade de empregados, de assalariados, procurar imediatamente a justiça para regularizar a situação, obrigando os fazendeiros a respeitar a lei, começando pelo pagamento em dinheiro de 30%, pelo menos, do salário mínimo da região, do repouso semanal remunerado e das férias¹⁴⁷.

Devido ao grande número de arrendatários agrícolas na década de 1960, o jornal publicou as disposições legais que regiam o contrato chamado pelo Código Civil de “parceria agrícola”. O primeiro direito a ser esclarecido aos seus leitores é concedido pelo Artigo 1415 do Código referido: “o contrato continua em plena

¹⁴⁵ Art. 1410: “Da-se a parceria agrícola, quando uma pessoa cede um prédio a outra, para ser posta esta cultivado, repartindo-se os frutos entre as duas, na proporção que estipularem”. (Decreto-Lei No. 4757 de 4 de setembro de 1942).

¹⁴⁶ GNACCARINI, José César. Latifúndio e proletariado. São Paulo: Polis, 1980. p. 73.

¹⁴⁷ TERRA LIVRE, nº 127, Out./1963.

validade se o imóvel for vendido”. Neste caso, o comprador é obrigado a respeitar, em todos os seus termos, o contrato vigente, em vigor, antes da venda.

Além disso, foi concedida ao arrendatário a posse da área da terra por contrato, pelo Artigo 502 do Código Civil, garantindo a ele o direito de proteção e defesa de qualquer pessoa que perturbe sua posse, até mesmo o dono do sítio.

E pode defender-se inclusive usando de força desde que a resistência seja oposta na hora a turbação; isto quer dizer que, se o dono da terra tentar soltar gado na roça do parceiro, este pode impedir tal ato até pela força armada, que estará praticando um ato legal. O mesmo se diz se o parceiro chegar a ser expulso da terra, poderá usar da força para voltar, desde que o faça logo¹⁴⁸.

Porém, com a promulgação do Estatuto, a Lei continuou sendo manipulada pelos proprietários de terra, o que levou muitos arrendatários a buscar a lei por conta própria. Essa manipulação pode ser observada com a perseguição da imprensa, principalmente no ano que antecedeu o golpe militar. Como exemplo disso, no dia 8 de dezembro de 1963, os representantes do Jornal Terra Livre estiveram em São José do Rio Pardo - SP, para noticiar a Assembléia do Sindicato dos Trabalhadores na Lavoura. A reunião foi realizada no auditório da Rádio Difusora de São José do Rio Pardo e pretendia transmitir os debates para todos os colonos da região, enquanto 400 trabalhadores lotavam a assembléia.

Essa reunião servia para esclarecer os direitos concedidos pela Legislação Trabalhista aos camponeses do Brasil. Os fazendeiros da região não tinham intenção de esclarecer seus empregados acerca de seus direitos trabalhistas, por isso, sabotaram a transmissão dos debates pela imprensa, desligando a energia

¹⁴⁸ TERRA LIVRE, nº 121, Abr./1963.

elétrica de suas fazendas. “Demonstraram assim que a falada liberdade de imprensa e rádio só pode existir na medida em que não defende o povo¹⁴⁹”.

Este encontro serviu para esclarecer as dúvidas dos camponeses sobre a interpretação do ETR, esses esclarecimentos foram noticiados pelo Jornal Terra Livre, a começar pelo camponês que trabalha em dependência do proprietário.

Isto quer dizer que é empregado rural para gozar da proteção do Estatuto inclusive aquele trabalhador que, até agora, só recebia parte do produto que plantava (o meeiro, arrendatário ou parceiro disfarçado), mas que, daqui para frente o fazendeiro tem de reconhecer a eles a condição de assalariados, pagando, pelo menos, 30% do salário em dinheiro, assegurando-lhe salário mínimo, descanso semanal remunerado, férias, oito horas só de trabalho só por dia¹⁵⁰.

Além disso, outras dúvidas foram debatidas na reunião, como no caso do pai de família que trabalhava na fazenda com seus filhos e que, por algum motivo, estes foram dispensados. Neste caso, sua principal preocupação era com relação ao direito de reclamar a volta de seus filhos ao trabalho ou de pedir indenização para todos.

Se eles tiverem mais de 10 anos de trabalho na fazenda, tem o direito de reclamar na Justiça a reintegração no serviço, com o pagamento de todos os salários do tempo em que estiveram afastados. Se não tiverem 10 anos, devem reclamar a indenização para os filhos pela despedida direta e para o pai por despedida indireta, pois a dispensa dos filhos implica na rescisão do contrato do pai, porque não se pode separar a família, como se fosse gado¹⁵¹.

Do mesmo modo, foi comum o questionamento naquela reunião a respeito da disponibilidade do 13º salário e o salário-família. Segundo Vianna, esses benefícios já estavam em vigor para os trabalhadores do campo e seria de um mês para o trabalhador que prestou serviços durante o ano inteiro. Para quem havia trabalhado

¹⁴⁹ TERRA LIVRE, nº 130, Jan./1964.

¹⁵⁰ TERRA LIVRE, nº 131, Fev./1964.

¹⁵¹ TERRA LIVRE, nº 130, Jan./1964.

menos, seria de 1/12 avos por mês trabalhado (dividia-se o salário ajustado por 12 multiplicando pelos meses trabalhados para saber qual era o valor do 13º salário do trabalhador em questão).

Os trabalhadores rurais questionaram ao jornal acerca da estabilidade do emprego, nos casos em que o empregador lhes tirava os meios de subsistência. O jornal respondeu a esta indagação, dizendo que, teoricamente, estava garantido ao empregado a rescisão do contrato e a indenização de serviço no momento em que o patrão lhe despedisse sem justa causa. Isso evidencia que a prática dos direitos dos trabalhadores não era garantida por seus empregadores.

Outro ponto importante do Estatuto, colocado pelo jornal, era sobre o esclarecimento aos assalariados agrícolas e pecuaristas sobre o Capítulo II, que tratava da duração do trabalho rural. Com base no Artigo 25º, os contratos de trabalhos rurais, individuais ou coletivos, seriam organizados de acordo com os costumes de cada região. Assim, o início e o término da jornada de trabalho poderia superar as 6 horas, desde que o fazendeiro concedesse aos trabalhadores um intervalo para refeição, entre um turno de trabalho e outro e este intervalo não seria computado ou incluído na jornada de trabalho.

O Artigo 26º relata que a “duração da jornada de trabalho rural poderá ser ampliada, conforme as exigências das atividades exercidas, apenas para terminar serviços que pela sua natureza, não possam ser adiados”. Continua o artigo: “Nesse caso, o excesso será compensado com redução equivalente da jornada de trabalho do dia seguinte ou dos dias subseqüentes”.

Dessa forma, após a promulgação do Estatuto, os assalariados agrícolas poderiam reclamar a fixação normal de seu trabalho em 8 horas por dia e só trabalhar mais do que isto se a natureza do serviço que estivesse fazendo assim o

exigisse. Neste caso, o trabalhador teria o direito de trabalhar no dia seguinte menos horas, o equivalente às horas trabalhadas a mais no dia anterior. Caso não fosse possível, por causa do serviço que estivesse fazendo, esta redução deveria ser cobrada do proprietário ao final do mês da seguinte forma: a cada hora trabalhada a mais seria acrescentado em sua remuneração 25% ao valor da hora de trabalho.

No mês de março de 1964, o jornal Terra Livre continuou a divulgação dos direitos garantidos pelo Estatuto do Trabalhador Rural aos assalariados, falando especificamente naquele mês sobre o capítulo III, que tratou “Da remuneração e do salário mínimo”.

O jornal informou através do Artigo 28º do Estatuto, que não importava a forma ou o tipo do contrato. Todo trabalhador rural assalariado não poderia ser remunerado com base inferior ao salário mínimo regional onde prestava seus serviços.

O artigo 29º do Estatuto fixou descontos admitidos por lei, porém só podem existir se forem expressamente autorizados no contrato de trabalho. São eles: o desconto de habitação, de alimentação e de adiantamentos feitos em dinheiro. Qualquer outro desconto é indevido, nulo de pleno direito¹⁵².

De acordo com o Estatuto, era permitido descontar até 20% do salário mínimo do trabalhador rural, referente à habitação nos casos em que sua residência se encontrasse dentro do estabelecimento rural. Porém, o artigo 32 dizia que não era possível deduzir os valores correspondentes à habitação, quando o prédio residencial não oferecesse os requisitos mínimos de salubridade e higiene. No entanto, vê-se que nem sempre a lei era cumprida, e esses artigos eram desrespeitados.

¹⁵² TERRA LIVRE, nº 132, Mar./1964.

Em março de 1963, o jornal Terra Livre anunciou o novo reajuste no salário mínimo. Cícero Viana esclareceu aos assalariados agrícolas que recebiam remuneração fixa do dono da fazenda, a importância de exigir o pagamento dos salários dentro da nova tabela. Além disso, Viana chamou a atenção dos trabalhadores do campo para outra importante conquista obtida pela classe operária do Brasil: o 13º mês de salário.

A partir do ano de 1962, todo trabalhador teve direito de receber do proprietário uma gratificação que deveria ser paga no mês de dezembro, além da remuneração mensal. Essa gratificação seria igual ao ordenado de dezembro dividido por 12 vezes e multiplicado pelo número de meses trabalhados durante o ano. Neste cálculo, o proprietário não poderia descontar as faltas justificadas (doenças, casamento, afastamento por acidente de trabalho etc.) para diminuir os meses de serviço.

Ao analisar as várias questões apontadas acima, pode-se constatar que a extensão da Legislação Trabalhista ao homem do campo entre os anos de 1950 e 1960 foram marcadas por uma série debates partidários na Câmara dos Deputados. Estes, por sua vez, tiveram grande repercussão na imprensa, através de órgãos noticiosos como o Terra Livre que registrou o andamento das discussões em torno da promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural - ETR em 1963. O jornal não foi apenas um difusor de informações acerca da questão que envolvia os direitos dos trabalhadores rurais, ele foi também um agente ativo no processo de formação e organização de movimentos sociais ligados à luta pela extensão dos direitos trabalhistas ao homem do campo, colaborando para que estes movimentos assumissem diversas formas, desde a reclamação judicial até os movimentos de massa.

CAPÍTULO 2

O DEBATE POLÍTICO SOBRE A REFORMA AGRÁRIA 1950-1964

2.1. O debate sobre a Reforma Agrária no Congresso Nacional.

Para se discutir os projetos políticos sobre a distribuição de terra que ocorreram no Congresso Nacional Brasileiro, considera-se importante a tese de Fernando Henrique Cardoso. Para o sociólogo, antes de fazer reforma agrária, era necessário, primeiramente, estudar a complexidade do problema agrário.

O ponto central para equacionar-se a reforma agrária no Brasil é, a meu ver, a descrição do processo de penetração da organização econômica capitalista de produção no campo, com a conseqüente diferenciação da antiga estrutura agrária de base patrimonialista. Nessa discussão o problema das formas de propriedade e de exploração econômica prevalece como decisivo. Somente a partir deste ângulo será possível entender o que os diversos grupos sociais pretendem efetivamente quando falam em reforma agrária e quais os pontos de ficção existentes na estrutura agrária brasileira¹⁵³.

Os debates sobre a estrutura agrária brasileira, nos anos 1950 e 1960, atingiram de diversas formas a opinião pública, levando a Reforma Agrária a ser o assunto em pauta na imprensa, no Parlamento e nos diversos círculos que discutiam o problema agrário.

Para exemplificar basta mencionar que, enquanto uns consideram decisiva a distribuição de terra aos trabalhadores, outros insistem que, no Brasil, visto ser a propriedade rural cada vez mais explorada sob forma capitalista, a reforma agrária significará, antes de mais nada, a extensão aos trabalhadores rurais dos benefícios assegurados pela legislação trabalhista aos proprietários e empregados urbanos; para outros ainda, a verdadeira reforma agrária consiste na penetração do capitalismo no campo, pura e simplesmente¹⁵⁴.

Em face da relevância dos debates sobre a implantação de uma reforma agrária no País, o Conselho Técnico de Economia, Sociologia e Política julgou

¹⁵³ CARDOSO, Fernando Henrique. Tensões no campo e reforma agrária. Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, pp. 7-26, 12, outubro de 1961. p. 8.

¹⁵⁴ CARDOSO, Op. cit., p.9.

importante tornar público o seu pensamento sobre o conceito de RA, através da revista “Problemas Brasileiros”:

Reforma agrária não consiste em dividir pura e simplesmente as empresas existentes e em exploração, para transformá-las em grandes números de pequenas propriedades. O dimensionamento econômico da propriedade é função da natureza da produção a que o agricultor se dedica.[..] Não se trata meramente de proporcionar aos sem terra acesso à agricultura como proprietários, sem cuidar de planos de colonização das áreas em mãos do Poder Público. O problema não se reduz a desapropriar o que já existe e se encontra em produção¹⁵⁵.

Orlando Valverde também estabeleceu seu conceito para explicar a expressão “reforma agrária”, através da Revista Estudos Sociais:

Isto significa um conjunto de leis e medidas administrativas determinando modificações a curto prazo na malha fundiária de um país ou de uma região povoada, de maneira a fazer progredir as relações de produção e desenvolver a produção agropecuária¹⁵⁶.

A reforma agrária, foi muito discutida no Brasil, ao decorrer das décadas de 1950 e 1960 pela maioria das correntes políticas e pelos diversos setores sociais. Para Mário Alves, duas ordens de fatores convergem para conceder à reforma agrária a força de uma necessidade histórica irreprimível.

De um lado, o desenvolvimento econômico do País contribuiu para agravar, em escala considerável, a contradição entre as forças produtivas e o monopólio da propriedade da terra pelos latifundiários. O crescimento da indústria, dos serviços e da população urbana exige um aumento mais rápido da produção de alimentos e matérias-primas reclamando imperiosamente a exploração das terras dos latifúndios e a elevação da produtividade do trabalho agrícola. Enquanto, no período de 1949 a 1958, o produto industrial cresceu de 135% em termos reais, o produto agrícola aumentou de apenas 42%. A expansão da indústria impõe, paralelamente, a ampliação do mercado interno mediante a elevação do poder aquisitivo da população rural. De outro lado, o processo de desenvolvimento do País torna insustentável a situação de miséria e embrutecimento em

¹⁵⁵ PROBLEMAS BRASILEIROS, São Paulo, v.1, n. 8, nov., 1963, p.25-29, p. 26.

¹⁵⁶ VALVERDE Orlando. Regionalização da reforma agrária. Estudos Sociais. v. 5 n. 18, nov. p. 132 – 136, 1963, p. 132.

que vegetam as grandes massas de camponeses e trabalhadores agrícolas¹⁵⁷.

Alves mostra que tanto no terreno objetivo como no plano subjetivo amadureceram condições necessárias e inevitáveis para a discussão de uma reforma agrária no início dos anos de 1960. Porém, chama a atenção para falsos projetos dos nacionalistas burgueses e de seus seguidores de esquerda que se esforçam por destacar do processo revolucionário brasileiro o aspecto nacional, imprimindo-lhe um caráter absoluto. Para o autor, os fatos demonstram que a revolução deveria ser, em sua essência, não apenas antiimperialista, mas também agrária, por isso, considerou que setores da classe dominante procuraram encontrar fórmulas que modificassem a situação no campo sem afetar seus próprios interesses.

Por isso, fazia-se necessário definir o caráter da reforma agrária pretendida pelos políticos, e determinar os meios para sua consecução. Só assim, segundo os comunistas, seria possível evitar que as massas camponesas e populares fossem enganadas pelos projetos dos imperialistas, do latifúndio ou dos setores da burguesia com eles comprometidos.

No início da década de 1960, foram formulados alguns planos em favor da reforma agrária. Alguns foram apresentados como projetos de lei no Congresso Nacional, outros empreendidos em escala estadual, como a “revisão agrária” de Carvalho Pinto e o “plano piloto” de Cid Sampaio. Segundo Mário Alves, esses projetos tiveram algumas características comuns que denunciavam seu conteúdo de classe e seus objetivos reais:

¹⁵⁷ ALVES, Mário. Dois Caminhos da Reforma Agrária. Estudos Sociais, n.13, p. 18-35, jun. 1962, p. 18.

1. Não têm como objetivo eliminar o monopólio da propriedade da terra pelos latifundiários, mas apenas possibilitar a colonização de terras inexploradas e das terras pertencentes ao Estado. Deste modo, as medidas sugeridas não anulam o poder econômico e político dos latifundiários e ainda beneficiam essa classe parasitária com pagamento de vultosas indenizações em dinheiro pelas terras desapropriadas.

2. Geralmente se destinam a estimular o desenvolvimento do capitalismo no campo, conservando a propriedade latifundiária e, simultaneamente, criando condições para a sua evolução gradual no sentido capitalista, através da aplicação da técnica moderna e do emprego do trabalho assalariado. Expressam, por conseguinte a política de compromisso entre os interesses da burguesia e dos latifundiários, à custa da exploração das grandes massas camponesas.

3. Estabelecem tais condições para o acesso à propriedade da terra que somente um estreito setor de camponeses acomodados pode ser beneficiado com a venda de lotes. A grande massa de lavradores pobres e médios, arrendatários e parceiros, permanece sem possibilidades concretas de libertar-se da exploração do latifúndio. O objetivo das pretensas reformas consiste, portanto em iludir as massas rurais com a promessa de solução do problema da terra e criar uma camada de camponeses ricos que, segundo esperam as classes dominantes, serviria de barreira às idéias revolucionárias no campo¹⁵⁸.

Os objetivos gerais da política agrária das classes dominantes foram observados no anteprojeto de reforma apresentado em fevereiro de 1962 ao Conselho de Ministro da Agricultura, Armando Monteiro. Esse documento foi baseado na atividade de um “grupo de trabalho”, realizado no governo de Jânio Quadros.

Na opinião de Mário Alves, esse anteprojeto não pretendia uma reforma agrária efetiva da estrutura agrária em benefícios das massas camponesas, pelo contrário, empenhava-se em descobrir artifícios para que as mudanças inevitáveis

¹⁵⁸ ALVES, Op. cit. , p.20.

no meio rural se realizassem com a preservação dos interesses fundamentais dos latifundiários.

O anteprojeto presidido por Milton Campos¹⁵⁹ caracterizou-se por um traço essencial: não fixou limite máximo à extensão da propriedade territorial, por isso, não teve como objetivo atingir a reforma agrária, fundamentada na eliminação da propriedade da terra. “Em face dessa tentativa de escamotear o fundo do problema agrário brasileiro, é necessário firmar um critério básico: a lei de reforma agrária deve estabelecer um limite máximo à propriedade territorial, sejam quais forem as condições de utilização da terra¹⁶⁰”.

Além disso, o anteprojeto teve a intenção de preservar o monopólio dos latifundiários, distribuindo, principalmente, as terras públicas da União aos camponeses. Esta atitude, segundo a maioria dos comunistas, era a negação da reforma agrária para a implantação de uma simples política de colonização.

Não poderia haver orientação mais condenável, quer do ponto-de-vista dos interesses nacionais, quer do ponto-de-vista das massas do campo, pois os latifúndios monopolizam as terras melhores, não tanto quanto ao aspecto da fertilidade, mas sobretudo no que toca à proximidade dos mercados e das vias de comunicação. Além de estarem geralmente muito distanciadas dos centros urbanos, as terras públicas não contam com certas condições – saneamento, transportes, comunicações – que tornam a exploração lucrativa mais viável.¹⁶¹

Para a tendência de esquerda, a reforma agrária seria realizada, somente com a desapropriação das propriedades latifundiárias e a distribuição dessas terras aos camponeses, redistribuindo as terras próximas aos centros urbanos.

¹⁵⁹ Milton Campos - Dep. Fed. MG. 1955-1959 – Sen. MG. 1959-1964, Min. Just. 1964 – 1965 Durante o governo de Jânio Quadros, presidiu um grupo de trabalho encarregado de elaborar um projeto de Reforma Agrária e de Estatuto da Terra. (Op. Cit. Dicionário p. 1017).

¹⁶⁰ ALVES, Op. cit. p. 22.

¹⁶¹ ALVES, Op. cit. p. 24.

No entanto, o critério proposto no anteprojeto para a desapropriação das terras dos latifúndios (pagamento de indenizações em dinheiro, correspondentes ao valor venal da área desapropriada), tornava-se inviável, do ponto de vista financeiro, uma efetiva reforma agrária. Segundo Alves, não seria possível fazer uma reestruturação radical das relações sociais no campo, dentro dos limites colocados pela Constituição Federal, que estabeleceu “prévia e justa indenização em dinheiro” em caso de desapropriação por interesse social.

Além da opinião das forças de esquerda, outros componentes das classes dominantes proclamavam essa impossibilidade. Como o próprio João Goulart, ao discursar no encerramento do I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícola - CNLTA, o presidente afirmou que o texto constitucional de 1946, apesar de reconhecer a função social da propriedade, ao considerar a desapropriação por interesse social “impossibilita a aplicação prática desse princípio ao estabelecer que toda e qualquer desapropriação se faça pela prévia e justa indenização em dinheiro”.

O pagamento das terras pelo preço corrente converteria a reforma agrária em um alto negócio para os latifundiários, cujas fortunas se multiplicariam à custa dos imensos fundos destinados às desapropriações. Terras abandonadas, muitas delas pouco férteis, encontrariam no Estado um comprador garantido e disposto a pagar preços de mercado, que tenderiam a elevar-se rapidamente ao simples prenúncio da aprovação da lei¹⁶².

Para conter os lucros abusivos dos latifundiários e concretizar uma reforma agrária efetiva, a esquerda sugeriu o pagamento das indenizações pelas terras desapropriáveis em títulos resgatáveis em longo prazo e a juros baixos, tendo a quantia fixada de acordo com o valor declarado para fins tributários.

¹⁶²ALVES, Op. Cit., p. 27.

Dessa forma, propõe-se uma reforma constitucional que elimine do artigo 141, parágrafo 16, a exigência de “prévia indenização em dinheiro” para as desapropriações por interesse social. Além disso, o anteprojeto apresentado pelo ministro da agricultura, propunha as desapropriações mediante a elevação do imposto territorial, para o pagamento de indenizações aos latifundiários, ao invés de fornecer ajuda técnica, educacional e sanitária aos camponeses, sem as quais dificilmente a reforma agrária se constituiria.

Além disso, o anteprojeto, concedia apenas aos posseiros o direito de receber gratuitamente a título de doação, um lote de terra. Enquanto a maioria dos camponeses recebia do Estado parcelas de terras públicas para o uso gratuito, em áreas novas, ou arrendaria as terras desapropriadas, continuando nas mesmas condições que já estavam acostumados com os latifundiários.

A cessão para uso gratuito converteria o camponês em um ocupante precário das terras do Estado, algo como um posseiro oficializado, que não teria garantia efetiva nem estímulo para produzir. Quando ao arrendamento das terras desapropriadas, pelo órgão promotor da reforma agrária, o camponês seria forçado a concluir que a sonhada mudança se reduzira a uma troca de patrões: em lugar do latifúndio, o funcionário da SUPRA¹⁶³.

A posição assumida pelos organizadores do anteprojeto em face do sistema de arrendamento e parceria reforçou o poder dos latifundiários, considerando que, esse sistema era criticado durante a década de 1950, como um dos responsáveis pelo retardamento do processo técnico e uma das causas da erosão do solo. Porque os trabalhadores inseridos naquele sistema não tinham interesses em realizar benfeitorias nas terras que cultivavam em caráter transitório e precário. As maiorias dos contratos eram feitos em curto prazo, de um a dois anos.

¹⁶³ ALVES, Op. cit, p.29.

Na opinião de Mário Alves, a transformação agrária só aconteceria quando ocorresse a eliminação do sistema latifundiário e a entrega dessas terras aos camponeses. Para isso, era necessário a ação independentemente das massas camponesas, em aliança com a classe operária e todas as forças progressistas. É preciso que as organizações camponesas e os sindicatos de trabalhadores agrícolas estivessem apresentados nos órgãos oficiais incumbidos de realizar a reforma agrária.

Nas décadas de 1950 e 1960, tramitavam pelo Congresso Nacional diversos projetos para discutir os problemas referentes à questão agrária. O conteúdo da maioria deles centrava-se na possibilidade da reforma agrária contribuir para o desenvolvimento da economia brasileira, através da ampliação do mercado interno, melhorando as demandas da industrialização e do abastecimento. Apesar disso, os setores sociais excluídos do processo político brasileiro tentavam se incorporar e lideranças de manifestações rurais, passaram a ganhar destaque em todo Brasil.

Em vista disso, os projetos apresentados ao Congresso Nacional foram aos poucos se adequando à nova realidade, passando a pontuar os problemas do trabalhador do campo, deixando assim de dar exclusividade às questões econômicas, pois essas invariavelmente precisavam tocar nas questões da terra. As pressões por melhoria de condições de vida da população rural perpassam os pedidos por reforma agrária, reforçados pelas existências de alargamento da participação política que poderia ser alcançada com a concessão de direito a voto para os analfabetos e a organização sindical¹⁶⁴.

¹⁶⁴ MOURA, Angelita Lopes. Reforma Agrária, Cubanização/fidelização: A construção do discurso alarmista subjacente ao golpe militar de 1964. 2004. f. 168. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós – Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2004. p. 22.

Neste contexto, Ana Maria dos Santos¹⁶⁵, observa a preocupação das elites rurais com uma reforma que não modificasse as leis já existentes, obedecendo aos princípios liberais e democráticos. Assim, nota-se a presença de dois tipos de propostas. A primeira proposta de reforma partiria do Executivo, sem violar a lei e os padrões democráticos. Como segunda alternativa, a reforma seria implantada através de emendas constitucionais, o que implicava em mudanças nas garantias dos direitos de propriedade (este projeto fazia-se presente no plano de Reformas de Base do Governo de João Goulart). A segunda alternativa foi repudiada pelos setores conservadores, com medo de perder suas propriedades.

Por isso, o Estado restringia a participação camponesa nas discussões sobre a Reforma Agrária através de seus sindicatos¹⁶⁶ de trabalhadores rurais, substituindo seus representantes por membros do Governo Federal e Estadual, ou mesmo por indivíduos indicados por proprietários rurais. Dessa forma, os camponeses eram impedidos de discutir os assuntos que lhes diziam respeito, impedindo-os assim de participar da política do país.

A reforma agrária também foi defendida pela CEPAL (Comissão Econômica para América Latina). A organização era responsável pela elaboração de diretrizes políticas econômicas, que acreditava que os padrões de vida da população rural

¹⁶⁵ SANTOS, Ana Maria. Desenvolvimento, trabalho e reforma agrária no Brasil, 1950-1964. In: *Tempo*: Rio de Janeiro v. 4, n. 7, p.1-13, jul. 1999.

¹⁶⁶ “Os sindicatos eram transformados em órgãos públicos, deixando de ser instituições de direito privado para se constituírem em órgãos de cooperação sob tutela estatal. Mas, os sindicatos deviam se restringir às questões técnicas relativas aos interesses e ao bem – estar da vida dos trabalhadores, não se imiscuindo em questões “propriamente políticas”. Contudo, era justamente através dos sindicatos que o Estado Nacional realizava organizacionalmente e legitimava simbolicamente seu projeto político. Tratava-se de um projeto que permitia a inserção do povo no cenário político, sob o controle ao mesmo tempo científico e pessoal do Estado. A possível rigidez e frieza de uma ordem social hierarquizada eram temperadas pela autoridade pessoal de um líder paternal que se voltava para o povo de trabalhadores”. GOMES, Angela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará 1994, p. 226.

precisavam ser elevados, através da modernização da agricultura para transformar esses trabalhadores em consumidores de produtos industrializados.

Ana Maria dos Santos, resgata as propostas de reforma agrária presentes na discussão política na década de 1950 até o momento em que o golpe militar interrompeu o processo democrático e impôs um modelo de política agrária, em 1964.

Mesmo que o debate sobre reforma agrária tenha conquistado diversos segmentos da sociedade brasileira, Ana Maria dos Santos reforça através dos debates no Congresso a manifestação mais clara do conflito entre os diferentes grupos partidários. Através do estudo dos projetos apresentados ao debate parlamentar relativo à agricultura ou à solução dos problemas rurais, é possível identificar as posições e as principais correntes que condicionaram um modelo de reforma agrária.

Nas décadas de 1950 e 1960, foram apresentados projetos no âmbito do poder Legislativo, enfatizando a reforma agrária como um mecanismo de superação dos obstáculos ao desenvolvimento e dos desequilíbrios resultantes do modelo econômico do período. A industrialização brasileira esgotava a sua primeira etapa e o pacto populista dava sinais de crise, necessitando ambos de ações mais avançadas, para dar continuidade ao projeto desenvolvimentista e integrar setores sociais que até este momento eram desconsiderados.

Os fundamentos para a política agrária transcorreriam de uma nova visão da agricultura, como coadjuvante do projeto de desenvolvimento nacional, proposto desde 1950. Uma reforma agrária, com propósito de capacitar a agricultura para atender às novas necessidades de acumulação, ou seja: mercado para os produtos industriais; fornecimento de insumos, barateamento dos alimentos para a indústria e

trabalhadores; financiamento da produção industrial; modernização da produção. Além disso, caberia à agricultura ajudar a prevenir a instabilidade no meio rural e a integrar politicamente o homem do campo. Esta foi a proposta do deputado Coutinho Cavalcanti, em 1954¹⁶⁷.

Contudo, para esse deputado, o objetivo essencial da reforma agrária não era filantrópico, mas de caráter econômico, apesar de amparar e favorecer o agricultor, defendia o interesse da produção e do bem-estar social, dentro dos princípios da justiça social e de um plano econômico orgânico, que não acarretassem prejuízos ao erário público.

Outras propostas de Reforma Agrária foram pensadas, como: obtenção de créditos, subsídios, isenções tarifárias e fiscais; política de estímulo à produção, à pequena lavoura, à modernização, à recuperação da agricultura em regiões específicas do país; fundação de núcleos coloniais e ocupação das terras devolutas e das fronteiras do país. Entretanto, naquela época, destacou-se a idéia de intervenção no direito e nas relações de propriedade, pretendendo aumentar o seu número, alterando e modernizando a estrutura fundiária do país.

Os projetos assumiram outras formas, na medida em que seus autores deixaram de preocupar-se com a solução de problemas individualizados da agricultura, defendendo planos mais completos de reforma agrária. Apesar da concordância da necessidade de modificação do sistema de uso e posse da terra, as definições para a reforma agrária foram influenciadas por interesses políticos e econômicos em jogo.

¹⁶⁷ Câmara dos Deputados (Brasil), Projeto nº 4.389, de 12 de maio de 1954, apresentado pelo deputado Coutinho Cavalcanti. Ele antecipa essas idéias quanto aos papéis da reforma agrária. Tais projetos foram conseguidos em folhetos (separatas) produzidos pela Câmara dos Deputados. Citado por SANTOS, Op. cit.

Mas definia-se claramente que o campo da discussão da reforma agrária era o Congresso, onde se poderiam articular, de maneira vista como democrática, os interesses dos diversos setores da economia e da sociedade brasileira, para encontrar um projeto que satisfizesse a todo o país, dentro dos preceitos constitucionais de 1946 sobre a propriedade privada. É conveniente lembrar que as mudanças políticas levavam alguns grupos no poder a se aproximarem dos trabalhadores rurais para compor ou recompor as suas bases partidárias ¹⁶⁸.

Conforme os diferentes pontos de vistas discutidos no Congresso, a respeito da reforma agrária, reconstruir-se-ão as opiniões partidárias e seus projetos. Começando, por Seixas Dória¹⁶⁹, que tratou o latifúndio e a monocultura, como os grandes responsáveis pela situação de pauperização à qual foi reduzida a maioria da população brasileira na década de 1950, em suas palavras:

Nenhum programa de governo será capaz de modificar os seus fundamentos, a situação econômica e social do Brasil [...] sem que modifique nossa atual estrutura agrária responsável pela manutenção de um estado de coisas verdadeiramente insuportável. São os dirigentes políticos do governo e da oposição ¹⁷⁰

De acordo com Seixas Dória, a questão agrária era um problema causado principalmente pela displicência de certos setores da vida partidária, pela ausência de lideranças competentes. O deputado ainda alertou a câmara sobre a urgência de se tomar uma atitude com relação ao problema da reforma agrária, antes que “o próprio povo faça com seus meios e sua moda”.

A redistribuição das terras, segundo Seixas Dória, seria feita através das terras ocupadas pelos latifundiários, pois estas ofereciam condições econômicas de

¹⁶⁸ SANTOS, Op. cit., p. 4.

¹⁶⁹ Seixas Dória: (Dep. Fed. SE 1955-1963 – Gov. SE 1963-1964 – Dep. Fed. SE 1983-1987). Em 1954 foi eleito deputado federal por Sergipe pela UDN, depois participou da organização da Frente Parlamentar Nacionalista, movimento que condenava o capital estrangeiro que não se incorporasse a forma cooperativa e reprodutiva a economia brasileira. (Dicionário, Op. cit, p.1902).

¹⁷⁰ IMPRENSA POPULAR, 7/8/1956.

exploração aos futuros proprietários de pequenas fazendas. O deputado afirmou que a reforma agrária era uma necessidade urgente defendida por seu partido.

Com isso chegaríamos ao grande objetivo dessa tão comentada reforma, isto é a extinção da monocultura brasileira em algo capaz de assemelhar-se a dos países mais adiantados, uma produção mais diversificada, para o que logicamente conta com um ministério da agricultura menos burocratizado em condições de dar assistência mais eficiente aos agricultores ¹⁷¹.

Dessa forma, o deputado condenava a proposta defendida por outros partidos, de divisão das terras governamentais antes do retalhamento do latifúndio. Seixas Dória considerou a medida inconveniente e sem nenhuma importância para o desenvolvimento agropecuário brasileiro.

Segundo o parlamentar pessedista, para realizar a reforma agrária, seria necessário, primeiramente, a autorização do congresso para a desapropriação das terras, passando a compor pequenas propriedades a uma organização de núcleos coloniais, visto que, determinados pela carta de 1946, as desapropriações eram feitas mediante prévio pagamento, com elevados gastos. “A simples entrega da terra não bastaria ao lavrador porque para cultivá-la precisaria do financiamento e de efetiva assistência técnica do ministério da Agricultura. O ministério precisaria ser levado a ser um novo sistema de créditos à lavoura¹⁷²”.

Enquanto isso, os petebistas defendiam a promoção de reformas na constituição e na Carta Magna do país. Contrários à indenização das propriedades latifundiárias mediante dinheiro, achavam que tais indenizações deveriam ser feitas através de títulos descontáveis em longo prazo pelos novos proprietários, sem ônus

¹⁷¹ O JORNAL, 07/08/1956.

¹⁷² O JORNAL, 07/08/1956.

ao país. Admitindo que o direito de propriedade deveria ser regulado para que se adaptasse à necessidade social¹⁷³.

Expressando sua opinião na câmara, Daniel de Carvalho (Ministro da Agricultura MG. 1946-1950, Dep. Fed. MG 1950 a 1956) não se opôs à reforma agrária. Mas, na comissão da economia, contrariou o projeto do Nestor Duarte¹⁷⁴ no que tange à divisão dos latifúndios, unicamente porque vislumbrou em alguns de seus dispositivos sinais de inconstitucionalidade. Referiu-se o orador, a pontos do projeto Nestor Duarte, que não se adaptam ao que determinava a carta de 1946, sobre o direito de propriedade. Admitiu porém, que o direito de propriedade deveria ser regulado para suprir as necessidades sociais.

Na opinião de Vinhas, as terras pertencentes ao Estado eram insuficientes para a execução da reforma agrária. Para justificar essa idéia, tomou como referência o censo de 1960, onde está estabelecido que a maioria dos Estados tem 80% ou mais de suas terras ocupadas, em sua maioria pelos latifundiários.

Existem poucas terras que a União dispõe, situadas quase todas em áreas muito afastadas, dominadas até mesmo por tribos hostis. Não se prestam àquela finalidade. Ademais, a maior parte das terras devolutas em poder do Governador Federal, não se prestam à agricultura, ou se situam em regiões longínquas, que constituiria quimera querer povoá-las no mesmo presente. É lógico que também essas terras devem entrar nos planos, que visam à reforma agrária, mas o primordial e urgente é que outras terras, que estão em melhores condições de trato e cultivo, devem ter precedência¹⁷⁵.

De acordo com o autor, as propostas em defesa da reforma agrária, quando baseada nas terras devolutas, seria um retrocesso para o progresso do país. Vinhas

¹⁷³ IMPRENSA POPULAR 08/08/1956.

¹⁷⁴ Nestor Duarte (Dep. Fed. BA 1946-1947 e 1950 -1962) Elegeu – se deputado pela Bahia a Assembléia Nacional Constituinte na legenda da coligação formada pela Esquerda Democrática e a UDN. Assumiu a secretaria da Agricultura, indústria e comércio em 1950 e apresentou o projeto na Câmara que propunha a desapropriação dos latifúndios improdutivos. (Dicionário, Op. cit. p. 1914 – 1916).

¹⁷⁵ VINHAS, Moisés. *Problemas agrários: camponês no Brasil*, 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1972. p. 250.

justifica essa ação com objetivo da manutenção do latifúndio. É uma tentativa a mais de se aliviar os grandes proprietários da pressão dos camponeses, visto que, nos grandes estabelecimentos, mantinha-se o domínio das melhores terras, localizadas próximas aos grandes centros, com fácil acesso a transportes, boa assistência técnica e os maiores investimentos do Estado.

A má utilização da terra é vista pelos defensores da reforma agrária como uma das causas da fome e do pauperismo no Brasil, refletindo na miserável vida das populações rurais.

A solução, em nosso entender, que determinará a extinção rápida dos resíduos feudais que estão a entravar o desenvolvimento no campo, seria a desapropriação do uso, ou temporária. A todos que utilizam a terra dentro do sistema do arrendamento ou parceria ficaria assegurado o direito de requerer ao organismo promotor da reforma agrária a imediata desapropriação do uso da mesma em favor do requerente¹⁷⁶.

Considerada uma solução justa, mesmo para o proprietário da terra, pois que ao entregá-la a outros para cultivá-la, admite sua incapacidade de cuidar da propriedade. Neste caso, desaparecia qualquer vínculo entre o latifundiário e o agricultor, (já que a renda seria paga ao organismo governamental que indenizaria o proprietário) e a possibilidade de fraude.

Como foi determinado no projeto de reforma agrária da Comissão Especial da Câmara de Deputados, do qual foi relator o deputado José Joffily, estipulou-se o prazo de 10 anos, assegurando a quem usar a terra o direito de adquiri-la ou se preferir a indenização de todas as benfeitorias efetuadas no imóvel. Dessa forma, estimularia os usos racionais da terra e maiores investimentos em benfeitorias, culturas permanentes e conservação do solo.

¹⁷⁶ SCHILLING, PAULO R. *Do “caminho brasileiro” de reforma agrária – 1962*. In: STEDILE, João Pedro (Org.). *A questão agrária no Brasil: O debate tradicional – 1500-1600*, São Paulo: Expressão Popular, 2005., p. 248.

Com base nos projetos apresentados no Congresso Nacional e dos debates realizadas pela imprensa, percebe-se duas posições com relação à reforma agrária:

Na primeira, a reforma agrária é vista como uma técnica de socialização do processo produtivo. Nesta interpretação, implica na adoção do parcelamento da propriedade latifundiária, como instrumento “revolucionário”, diminuindo dessa forma o poder dos proprietários da região mais arcaica. Esta posição não tem interesse em outra proposta, de criações de grandes contingentes de pequenos proprietários.

No primeiro momento, eles são “revolucionários”, em suas lutas pela posse da terra e o enfraquecimento do poder econômico e político dos latifundiários. Mas no segundo momento serão inevitavelmente conservadores, devido à relação de propriedade que substitui a anterior. A posse da terra esgotará as motivações políticas anteriores. Trata-se de uma proposição típica do socialismo reformista. Ela está apoiada no pressuposto de que a estatização crescente da economia, e certos tipos de reformas sociais, poderiam conduzir o País a uma organização econômica e política socialista¹⁷⁷.

Na segunda interpretação, a reforma agrária é encarada como técnica de racionalização da economia agrícola. Dessa forma, busca-se a “modernização” das relações de trabalho, abandonando os padrões tradicionais, como o “vale”, “o barracão¹⁷⁸” entre outros. Assim, pretende-se alterar as condições de tensão e conflito nas relações de produção.

Associado a este objetivo, pretende-se que a reforma agrária propicie a ampliação do mercado interno para o setor industrial. Aliás, esses dois alvos (relações de produção formalizadas e mercado interno efetivo) podem ser alcançados assim que o Estatuto do Trabalhador Rural for aplicado. Nesse sentido, a reordenação dos fatores da produção, com o objetivo de aumentar a produtividade da empresa agrícola, não depende exclusivamente da reforma agrária. Depende

¹⁷⁷ IANNI, Octavio. O colapso do populismo no Brasil. 4^o ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. p. 46.

¹⁷⁸ Vale – acontece quando os camponeses vendem sua parte na colheita ao proprietário da terra e em vez de dinheiro recebem em troca um “vale” – do mesmo modo que um empregado assalariado – que só pode ser descontado no “barracão” do proprietário em forma de pagamento de gêneros alimentícios”. FUCHTENER, Hans. Os sindicatos brasileiros: organização e função política. Rio de Janeiro: Graal, 1980. p. 120.

da aplicação efetiva e integral de padrão propriamente capitalista de ordenação das relações de produção¹⁷⁹.

De acordo com esse debate, nota-se que o problema fundamental da sociedade agrária brasileira deixa de ser fundamentada na reforma agrária. Num contexto em que o setor de produção está inserido numa economia do tipo capitalista, o progresso da agricultura, também depende da expansão das técnicas capitalistas no ambiente rural. A medida que os estímulos dos mercados nacional e internacional variavam, ocorriam modificações nas estruturas econômicas e políticas no Brasil rural.

2.2. A Reforma Agrária como questão regional

No dia 25 de novembro de 1956, o jornal Imprensa Popular entrevistou o deputado Ernandes Maia sobre a organização da campanha em prol da luta pela reforma agrária em Minas Gerais, através do congresso em Juiz de Fora. No encontro, reuniram-se federações, sindicatos, operários, associações de trabalhadores. Essa iniciativa, no entanto não foi um fato isolado. Ligou-se à conferência rural de campanha com apoio do clero mineiro, através de Dom Eugenio, segundo o deputado: “O clero mineiro na questão da terra como em outras é uma força progressiva é certo que isso é grato ao meu coração de sindicalista e de católico¹⁸⁰”.

Percorrendo inúmeros municípios do interior, Ernandes Maia verificou através das autoridades locais e até mesmo de alguns fazendeiros a afinidade com propostas de reforma agrária para Minas Gerais.

¹⁷⁹ IANNI, Op. cit. , p. 46.

¹⁸⁰ IMPRENSA POPULAR, 25/11/1956.

E quantos deles não estão juntos conosco, os fazendeiros nem sempre são reacionários existe uma grande diferenciação entre eles, não são todos iguais, a reforma agrária não pode ser feita contra todos os fazendeiros, tem que ser em favor do progresso, do bem estar do enriquecimento esmagador e a maioria que trabalha na terra

¹⁸¹

Essa conferência contou com a participação do governo Bias Fortes e do seu secretário da agricultura, do bispo auxiliar Morais Benito e o apoio oficial da assembléia legislativa da conferência da indústria da FAREM e de todos os sindicatos de empresas.

O deputado Ernandes Maia, ao finalizar o congresso, falou que o Brasil tem leis e características próprias, e, por isso, era necessário fazer a sua própria reforma agrária, e não copiar modelos de outros países, considerando que os fatores psicológicos, sociais, tradicionais, econômicos, financeiros, políticos que imperam no Brasil manifestam-se de formas diferentes em cada região. Existe grande diferença em desenvolvimento de um lugar para outro, até a mentalidade do fazendeiro era diferente de um lugar para outro. Por isso, conclui:

Uma lei geral só será válida se ela puder ser adaptada às condições de cada região. Que lei deve ser essa? Não pode ser uma lei aristocrática demagógica, tem de ouvir os camponeses. Porque cada passo para organizar os camponeses é um passo para a RA. Propaganda e organização é o que precisamos, além disso, não adianta nada crédito, sem assistência, muito cuidado com a RA de cúpula, quem não sabe que a legislação trabalhista do saudoso presidente Vargas ainda não é cumprida ai a fora, sem crédito, adubo, semente etc, uma lei de reforma agrária ficará em situação semelhante. Mais ainda se o movimento não crescer de baixo para cima, os projetos ficariam engavetados por causa da força latifúndio no congresso nacional¹⁸².

Para concluir sua fala, o deputado disse que a luta pela redistribuição da terra, é uma atitude nacionalista, lembrando que a principal força popular organizada

¹⁸¹ IMPRENSA POPULAR, 25/11/1956.

¹⁸² IMPRENSA POPULAR, 25/11/1956.

no Brasil, o movimento sindical, está interessado na reforma agrária, no progresso e na prosperidade da agricultura.

Dessa forma, para compreender as tensões sociais no campo e as propostas de reforma agrária, deve-se considerar as diferentes formas de propriedades. Algumas, sobreviventes do antigo regime patrimonialista, mantendo práticas pré-capitalistas do cambão, da prestação gratuita de serviços e de certas formas de prestação de foros através de produtos aos proprietários da terra. Porém, paradoxalmente, desenvolve-se o arrendamento a empresários capitalistas, como o exemplo da cultura do arroz no Rio Grande do Sul, misturando arrendamento com prestação de serviço e pagamento *in natura*, formas nascentes de aluguel da terra (como a terça), principalmente na cultura de algodão e na exploração de cereais. A exploração da terra, a meia e a terça foram mais freqüentes nas regiões em que as propriedades tiveram origens mais recentes, como em São Paulo, Paraná e Mato Grosso, do que nas grandes propriedades oriundas das sesmarias, como no Nordeste ou no Rio Grande do Sul.

Existem casos de grandes propriedades que se constituem através de um processo inteiramente diverso, embora utilizando-se de formas pré-capitalistas de exploração, que possui na economia capitalista sua mola decisiva, conforme fala Cardoso:

Refiro-me às propriedades do tipo das plantações de cana paulistas e, até certo ponto, das usinas de açúcar do nordeste. O fenômeno do reagrupamento de áreas que foram no passado grandes fazendas de café, em São Paulo, e, posteriormente, fragmentaram-se em múltiplos sítios para, depois, reintegrarem-se nas mãos de um único, mas diverso, proprietário (plantador de cana) é suficientemente conhecido. Da mesma maneira no que diz respeito à grande exploração de café¹⁸³.

¹⁸³ CARDOSO, Op. cit, p. 13.

Além disso, existiam grandes propriedades que se constituíam em “zonas novas”, decorrentes da plantação de café. Os responsáveis pela formação dessas lavouras foram os empreiteiros, e só depois as plantações foram entregues aos fazendeiros que empregaram colonos, peões, volantes, camaradas, empreiteiros individuais e outras formas de assalariados que tendem a organizar-se em formas capitalistas. Nessas regiões, como no norte do Paraná, a exploração agrícola iniciou-se com base na pequena propriedade, reagrupando propriedades nas mãos de fazendeiros que prosperaram na região ou de fazendeiros paulistas que adquiriram e anexaram seus sítios a outros.

Verifica-se, pois, a necessidade de se considerar a extensão da propriedade juntamente com o processo pelo qual ela se constitui. Isto significa ser preciso, para se ter uma análise matizada da estrutura agrária brasileira, capaz de servir de quadro de referência para explicar as tensões sociais no campo, distinguir as fases de organização econômica pelas quais passou a grande propriedade, que são variáveis no tempo e no espaço, conforme as condições sociais que definem as relações de trabalho e, também, o tipo de produto explorado¹⁸⁴.

Assim, como no caso da pequena propriedade, ela apresenta-se de forma diferente na zona colonial do Rio Grande do Sul do que no nordeste ou do norte do Paraná, de acordo com o processo de desagregação do antigo regime de exploração da terra foi desenvolvido no Brasil sob influxos variáveis, de região para região e de período para período na mesma região, de acordo com padrões de organização de empresas econômicas, criadas ou mantidas.

Através deste cenário, nota-se porque as tensões sociais na estrutura agrária estabelecem formas diferentes nas regiões do país e nos diferentes tipos de exploração rural, segundo Cardoso não a uma “questão agrária”, mas questões agrárias diversas.

¹⁸⁴ CARDOSO, Op. cit., p. 14.

E, por essa razão, mesmo os que não desejam, na verdade, alteração alguma na estrutura agrária, falam tanto em reforma agrária: pela suposição de que se trata de um conceito que tem o condão de unir os espíritos e a virtude suprema de não traduzir-se em ação concreta, dada a diversidade de interesses em choque no campo e a unidade fundamental dos que, no fundo, outra coisa não querem senão manter a noção e a prática da propriedade territorial¹⁸⁵.

Dessa forma, pode-se observar que o crescimento econômico do Brasil não é uniforme. Existiam profundas diferenças regionais a considerar, caracterizando cada região do país de uma forma específica, de acordo com a política empregada e as próprias condições climáticas e de relevo.

Enquanto na região Norte-Centro predominam as grandes latifúndios inaproveitados, no Nordeste- Leste verifica-se a pulverização de parte substancial das propriedades em minifúndios improdutivos. No Centro Sul, a propriedade tende a tamanho médio e no Extremo-Sul, embora ainda predominem latifúndios, tem havido fracionamento da terra, fazendo com que as grandes estâncias cedam lugar às propriedades de tamanho médio¹⁸⁶.

As diferenças regionais foram responsáveis por um relativo atraso na agricultura brasileira e na baixa produtividade em extensas áreas do país. De acordo com a revista “Problemas Brasileiros” os problemas agrários no Brasil deveriam obedecer às diversidades de cada região do país.

2.3. A discussão sobre o latifúndio

Muitos estudiosos preocuparam-se em entender os problemas sociais brasileiros, baseando-se na desigualdade da distribuição fundiária do país, financiando projetos de reforma agrária como solução para as péssimas condições de vida do trabalhador rural. Esta foi a proposta do professor Josué de Castro¹⁸⁷.

¹⁸⁵ CARDOSO, Op. cit. p. 14-15.

¹⁸⁶ PROBLEMAS BRASILEIROS, Op. cit., p. 26.

¹⁸⁷ Josué de Castro, nasceu em Pernambuco, concluiu o curso de medicina na Universidade do Brasil (UB) aos 21 anos de idade em 1929. Em 1945, dedicou-se a criação e direção do Instituto de Nutrição da Universidade do Brasil (Inub), em 1946; a criação e direção do

Ela se faz sentir na miserável vida de nossas populações rurais, que por isso mesmo constituem um fraco mercado para a absorção da propriedade rural e os estimule a produzir sobretudo produtos industriais, enquanto contribuem em pequena escala para o aumento de produção.¹⁸⁸

Este professor acreditava numa reforma agrária que possibilitasse a milhares de brasileiros o acesso à propriedade da terra, estimulando-os a produzir, sobretudo os gêneros de consumo interno, para assegurar um desenvolvimento harmônico da economia nacional, melhorando os padrões de vida da população, desenvolvendo a indústria e o mercado interno, barateando os custos da produção.

Alberto Passos Guimarães defende a necessidade de uma redistribuição agrária no Brasil. Para o autor, a agricultura brasileira, encontra-se, nas décadas de 1950 e 1960, atrasada e numa situação de inferioridade com relação ao resto do continente.

Os contrastes na evolução dos rendimentos médios dos principais produtos de nossa agricultura, evidenciados com a melhoria da produtividade dos gêneros destinados ao mercado externo (café e cacau) e a produtividade decrescente dos gêneros de subsistência destinados ao mercado interno, refletem a distorção básica de nossa economia agrária. Por um lado, a canalização de favores, vantagens e recursos públicos e privados, para as culturas de exportação, e os privilégios distribuídos através da política de amparo oficial à chamada “grande lavoura” estimulam as crises periódicas de superprodução; por outro lado, as barreiras, as dificuldades e limitações que perseguem a chamada “pequena lavoura” ou lavoura de subsistência, desamparada pelos Poderes Públicos, agravam as crises periódicas de penúria e os problemas até agora insolúveis do abastecimento, presente em cada vez maior número de grandes centros urbanos¹⁸⁹.

Para Alberto Passos Guimarães, tais contrastes mostram que a estrutura agrária brasileira é dividida fundamentalmente em setores contrapostos,

periódico científico Arquivos Brasileiros de Nutrição. In: VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Fome, eugenia e constituição do campo da nutrição em Pernambuco: uma análise de Gilberto Freyre, Josué de Castro e Nelson Chaves. Hist. cienc. saude-Manguinhos, jul./ago. 2001, vol.8, no.2, p.315-339. ISSN 0104-5970.

¹⁸⁸ O JORNAL 17/05/1957

¹⁸⁹ GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatros séculos de latifúndio*. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. pp.207-208.

representativos de duas classes antagônicas. As características desses dois setores são nitidamente diferenciadas. Sendo assim, o autor divide o país em duas agriculturas: a agricultura de exportação, baseada na propriedade latifundiária e a agricultura de subsistência, baseada na propriedade capitalista e na propriedade camponesa.

Nos anos de 1950 e 1960, nota-se um novo tipo de propriedade agrária - a propriedade capitalista - modificando as forças sociais no campo brasileiro e estabelecendo uma nova disposição da estrutura agrária que passa a ser dividida em três setores: propriedade camponesa, propriedade capitalista e propriedade latifundiária. Cada setor tinha características próprias, interesses específicos e objetivos diversos.

A propriedade camponesa típica é baseada na exploração do trabalho familiar, tendo como propósito o sustento familiar e a geração de um excedente que, ao ser comercializado, é o suficiente para atender a outras necessidades básicas (habitação, vestuário, recreação).

A propriedade camponesa no Brasil cresceu consideravelmente nos anos de 1940 a 1960. Subdividindo-se em três categorias: a) camponeses pobres: exploração de menos de 20 hectares; b) camponeses médios: exploração de 20 até 50 hectares; c) camponeses remediados: explorações de 50 a 100 hectares.

A importância desta classe, em seu número e sua participação na agricultura do Brasil teve um considerável crescimento nos anos de 1940 a 1960, como se observa no quadro abaixo:

Tabela IV

Participação camponesa no Brasil nos anos 1940 e 1960

Anos	Estabelecimentos		Área Total		Área de Lavoura	
	Número	%	Hectares	%	Hectares	%
1940	1 629 995	85,58	36 005 559	18,21	9 719 393	51,60
1950	1 763 491	85,41	38 588 119	16,61	10 370 811	54,31
1960	2 994 093	89,39	53 620 936	20,20	17 262 984	58,01

Fonte: Recenseamentos gerais. Apud: GUIMARÃES, Op. cit, p. 218.

Observa-se que, enquanto o número dos estabelecimentos registrou elevado crescimento, de mais de 70%, sua área cresceu menos de 50% diminuindo a área média de 22 hectares para 18 hectares. Porém, foi significativa a ampliação de sua área de lavoura que quase duplicou e representa aproximadamente 60% da área total cultivada no país.

Nota-se que o decréscimo da área média, observada no quadro, significa que, nesta categoria de estabelecimentos, a terra sofre fragmentação, chegando a pulverizar-se. Assim, os estabelecimentos classificados entre a propriedade camponesa típica (de 20 até 50 ha) tiveram sua participação, no conjunto, reduzido de 23,9% em 1940, para 20,1% em 1960, tendo um decréscimo também na proporção dos estabelecimentos da camada camponesa superior (de 50 até 100 ha) de 10,8% para 8,2% o aumento do número das explorações de menos de 20 hectares duplicou, de 9702333 para 2046381, aumentando também sua participação no total de 50,9% para 61,1%. Da mesma forma, nas categorias de estabelecimentos menores e de camponeses mais pobres que mais cresceu, a áreas cultivadas.

Através desses dados, nota-se o acentuado deslocamento para a faixa mais pobre do campesinato, a exploração propriamente agrícola, principalmente a agricultura de subsistência, da qual dependem o abastecimento das cidades e o consumo popular.

Tabela V

Estabelecimentos por classes de áreas dos camponeses no Brasil

Características	Estabelecimentos por classes de áreas			
	Menos de 100 ha	50 a menos de 100 há	20 a menos de 50 ha	Menos de 20 ha
Média por estabelecimento pessoal ocupado total	4,15	6,38	4,76	3,40
Familiares	2,87	3,31	3,16	2,16
Empregados	0,96	2,09	1,15	0,63
Meeiros	0,32	0,98	0,45	0,12
% sobre o total de estabelecimentos				
Área cultivada	54,31	13,90	21,55	18,86
Gado bovino	25,10	9,10	9,10	6,90
% da área cultivada sobre a área de estabelecimento	26,87	17,26	26,96	45,30

Fonte: Censo de 1950

Enquanto isso, a propriedade capitalista típica tem como característica fundamental o trabalho assalariado, diferenciando-se da propriedade camponesa em que prevalecia o trabalho familiar.

Considerando todo o agrupamento de explorações de menos de 100 hectares, observa-se que o trabalho familiar predomina sobre o trabalho assalariado, numa proporção de quase 3 por 1, essa predominância é mais forte nas explorações menores de 20 hectares e também forte no grupo de 20 a menos de 50 hectares e sensível no grupo de 50 a menos de 100 hectares. Nota-se que o trabalho

assalariado é menos freqüente nos grupos menores, é pouco existente na maioria dos estabelecimentos. Ainda nota-se que nos grupos médio e superior ele constitui uma atividade a qual os camponeses recorrem temporariamente.

Ao contrário do que ocorreram com as propriedades camponesas, as propriedades classificadas como capitalistas, sofreram mudanças; seu número pouco cresceu e sua área total, como também sua área de lavoura, apesar de terem tido expressivo aumento físico, mantiveram quase sem alteração as proporções do conjunto.

Tal estabilidade, denotada por esse grupo de estabelecimentos, vem reforçar a hipótese de seu caráter capitalista, de sua capacidade de adaptação às modernas técnicas e relações de trabalho, que, muito provavelmente, constituem a razão de sua solidez econômica¹⁹⁰.

Resta agora, conceituar e delimitar a propriedade latifundiária. De acordo com Alberto Passos Guimarães, Latifúndio compreende as unidades agropecuárias por demais extensas para serem exploradas exclusivas ou freqüentemente pelo trabalho do núcleo familiar, como propriedade camponesa, ou exclusiva ou predominantemente pelo trabalho assalariado, como a propriedade do tipo capitalista.

A propriedade latifundiária é, portanto, sob nosso conceito, aquela cujas dimensões excedem a capacidade média de recursos de capital, nas condições brasileiras, de que dispõem os empresários; os quais, em vista disso; mantêm inexploradas ou incultas grandes parcelas do estabelecimento e, na melhor hipótese, arrendam, mediante pagamento em dinheiro, ou em produtos, essas parcelas que eles, como donos da terra, não tem possibilidades financeiras de explorar por sua própria conta¹⁹¹.

Segundo Guimarães, a incapacidade dos latifundiários de explorar por sua própria responsabilidade as terras que detêm em suas mãos, levaram-nos a recorrer

¹⁹⁰ GUIMARÃES, Op. cit, p. 222.

¹⁹¹ GUIMARÃES, Op. cit, p. 224.

a práticas extensivas. Como ocorreu no Brasil, para obter a renda agrária, manteve-se uma agricultura pobre e atrasada e uma pecuária rotineira e primitiva.

O quadro abaixo mostra a evolução do latifúndio no Brasil entre os anos de 1940 e 1960, considerando a exploração mínima de 500 hectares.

Tabela VI

Evolução do latifúndio no Brasil entre os anos de 1940 e 1960

Anos	Estabelecimentos		Área Total		Área de Lavoura	
	Número	%	Hectares	%	Hectares	%
1940	59 290	3,11	117 105 451	59,23	4 224 974	22,43
1950	69 726	3,38	144 251 944	62,12	3 898 259	20,42
1960	73 737	2,20	154 033 176	58,02	5 534 715	18,59

Fonte: Recenseamentos gerais. Apud: GUIMARÃES, Op. cit, p. 225.

Através dos dados acima, verifica-se um decréscimo da participação da propriedade latifundiária no conjunto da área cultivada nacional. Isto significa que o latifúndio agrícola está se transformando em latifúndio pastoril. “É pois, para manter as práticas pré-capitalistas que o latifúndio recorre à pecuária, como modalidade menos existente de aplicações de capital por unidade de superfície; ou como meio de obter taxas mais altas de renda da terra com menos investimentos por hectare¹⁹²”.

Segundo o censo agrícola de 1950, havia no país 69.819 propriedades agropecuárias, com área de 100 hectares. Deve-se considerar que o número de propriedades é maior que o de proprietários, pois comumente um grande fazendeiro

¹⁹² GUIMARÃES, Op. cit., p. 226.

era dono de mais de uma fazenda ou estabelecimento agropecuário, situando-se em cerca 60 mil o número de latifundiários para uma população ativa de cerca de 10 milhões de pessoas na agricultura.

Essa pequena minoria de parasitas explora brutalmente a imensa maioria do campesinato e dos trabalhadores rurais, entravaria o desenvolvimento da agricultura e monopolizava o domínio político do interior do país, convertendo os órgãos do poder desde a polícia até a justiça em instrumento destinado de seu completo serviço, são eles o principal sustentáculo da dominação imperialista no Brasil no qual, se apóiam para manter sua dominação de classe para sobrepor seus interesses aos da maioria esmagadora da nação. São eles o principal inimigo da reforma agrária e portanto do progresso do país ¹⁹³.

José de Souza Martins, grande estudioso da questão agrária brasileira, explica essa discussão:

A distribuição desigual da propriedade fundiária em nosso país, que chega a extremos absurdos, é garantida por um pacto político, envolvendo classes urbanas, e até mesmo segmentos de classe operária engajados numa linha sindical de cooptação, e envolvendo os grandes proprietários de terra, pacto esse que se constitui na base de sustentação do Estado. Em troca, o Estado, através dos seus aparelhos especializados, como a polícia, tem sistematicamente garantido os direitos desses grandes proprietários e tem reprimido sistematicamente o questionamento da legitimidade desses direitos que procede das lutas, hoje disseminadas por centenas de lugares, desencadeadas e sustentadas pelos trabalhadores rurais ¹⁹⁴.

Voltando ao debate político, o Sr. Ademar de Barros, foi entrevistado pelo jornal “Última Hora”, no dia 16 de dezembro de 1957, no qual expressou sua opinião sobre a crise brasileira, acreditando que a crise era mais política do que econômica. Essa postura levou o jornal a publicar que Barros estava ressentido com Juscelino Kubitschek, porque esse nada lhe dera em troca do apoio que veio prestando desde o começo de seu governo.

¹⁹³ VOZ OPERARIA, 18/8/1956.

¹⁹⁴ MARTINS, José de Souza. *A militarização da questão agrária no Brasil* (Terra e poder o problema da terra na crise política). Petrópolis: Vozes, 1984. p. 9-10.

A crise econômica existe, mas não é terrível como se anuncia, ao seu ver a grande desgraça do Brasil é a falta de líderes. Não temos líderes que mereçam esse nome. Precisamos de homens de personalidade, homens capazes de enfrentar os problemas, [...] o Brasil precisa de um gerente¹⁹⁵.

Além disso, Ademar Barros declarou-se favorável à reforma agrária, entretanto, disse conhecer todos os projetos que tramitavam no parlamento e que nenhum o agradava. Após essa revelação, definiu latifúndio como “uma terra improdutiva seja ela pequena ou grande a sua extensão”, exemplificou citando milhares de alqueires de São Paulo que não se constituía como latifúndio ao passo que pequenos trechos abandonados poderiam merecer essa categoria.

A opinião de Paulo Schilling durante a década de 1960, mostrou que para esse estudioso o latifúndio visava liquidar os resquícios feudais existentes no campo:

Latifúndio é a propriedade rural, independentemente da sua extensão, não racionalmente explorada por atividade industrial, agrícola, extrativa ou pastoril, de maneira que a produtividade não alcance os limites que suas qualidades intrínsecas e localização permitam. É considerado, igualmente, latifúndio toda propriedade rural explorada por parceiros, arrendatários, dentro de qualquer outra modalidade, da qual o proprietário aufera renda sem empregar atividade ou, ainda, toda propriedade rural onde os assalariados não gozem dos benefícios da legislação trabalhista¹⁹⁶.

Para justificar este pensamento, Paulo Schilling não considerou o tamanho da propriedade como uma das características fundamentais do latifúndio. A diversidade do grau de ocupação da terra nas diferentes regiões do país impossibilitou a adoção de critério razoável, mesmo diversificado. Assim, nos Estados em que predominava o regime de terras devolutas, evidentemente a grande propriedade, mesmo precariamente explorada, representava um avanço, do interesse coletivo.

¹⁹⁵ ULTIMA HORA, 16/12/1957.

¹⁹⁶ SCHILLING, PAULO. *Do “caminho brasileiro” de reforma agrária – 1962*. In: STEDILE, João Pedro (Org.). *A questão agrária no Brasil: O debate tradicional – 1500 -1600*, São Paulo: Expressão Popular, 2005, p. 235.

Schilling apresenta dois exemplos de propriedades para exemplificar sua definição de latifúndio. No primeiro, considerou uma pequena propriedade de 100 hectares, vizinha de um grande centro urbano, ideal para a horticultura ou a avicultura, para a exploração ultra-intensiva, no entanto dedicava-se à criação de bovinos. Este caso é considerado latifúndio, porque não está produzindo o que poderia produzir, prejudicando, conseqüentemente, os interesses da coletividade.

O segundo exemplo, é uma grande lavoura, de 10 mil hectares, porém explorada racionalmente, com mecanização dos tratos culturais, com práticas de conservação do solo e outros fatores que asseguram a alta produtividade, proporcionando a seus trabalhadores os benefícios da legislação social. Este caso não é considerado um latifúndio.

É, antes, uma fábrica no campo. A reforma agrária, em sua primeira etapa, não pode atingi-la; somente na fase socialista, quando for precedida a nacionalização de todos os meios de produção, é que ela sofrerá alterações, assim mesmo somente na forma jurídica, transformando-se, de grande empresa capitalista em grande empresa socialista¹⁹⁷.

Além disso, Paulo Schilling considera as propriedades exploradas por terceiros como latifúndio, considerando que todas as modalidades usadas representam obstáculos ao desenvolvimento do capitalismo no campo. A racionalização da pecuária e da agricultura envolve grandes investimentos, inviáveis em terra alheia. São práticas custosas, de recuperação econômica lenta, pastagens artificiais, correção do solo, incompatíveis ao sistema de arrendamento.

Isso torna a agricultura em terra arrendada uma prática predatória, itinerante, anti-social, por não proporcionar estabilidade aos que a executam, constituindo-se, ainda, em risco à própria segurança nacional, por legar às gerações futuras desertos improdutivos. Ela é, igualmente, lesiva a toda a coletividade (exceto aos latifundiários),

¹⁹⁷ SCHILLING, Op. cit, p. 236.

porque são as populações urbanas consumidoras que pagam, em última análise, a renda da qual o latifundiário se apropria¹⁹⁸.

Outros estudiosos registraram sua opinião sobre a ação do latifúndio na sociedade brasileira, como Vinhas, através do livro “Problemas agrário-camponeses no Brasil”, considerando o latifúndio monopolista um atraso para o desenvolvimento do Brasil, verificando a contradição no campo, quer dizer, entre as massas camponesas e os grandes proprietários que monopolizaram a terra.

Trata-se de uma contradição antagônica e sua essência consiste sobretudo na existência de grandes massas lavradoras sem terra ou com pouca terra, e do outro um punhado de latifundiários que concentram as grandes extensões das áreas que exploram, e utilizam para fins de sua vida parasitária em detrimento do povo e da nação¹⁹⁹.

De acordo com Vinhas, o desejo de milhões de camponeses–parceiros, arrendatários, posseiros, colonos e outras categorias, era o de tornarem-se proprietários, mesmo entre os assalariados e semi-assalariados, porque o acesso ao trabalho livre e remunerado não foi motivação suficiente, para desprender-se do velho sonho da conquista da terra. Mesmo com os direitos já conquistados pelos empregados assalariados ou trabalhadores autônomos, ainda não se libertavam daquela mentalidade camponesa, explorado e proprietário²⁰⁰.

As massas desempregadas, subempregadas ou marginalizadas, formaram outros contingentes humanos aumentando ainda mais a contradição diante deles através do grande latifúndio. E por ele, o motivo das migrações de uma a outra zona, de seus sofrimentos durante as secas, nas suas emigrações para o Sul, até na destruição da vida familiar.

¹⁹⁸ SCHILLING, Op. cit, p 236.

¹⁹⁹ VINHAS, Op. cit, p. 204.

²⁰⁰ Ver: PRADO JUNIOR, Caio. A revolução brasileira. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987 (1º ed. 1960)., pg. 153.

Graziano da Silva²⁰¹ estuda a pequena produção agrícola no final dos anos de 1960 e início de 1970. Mostrando que sua existência significa grande exploração da força de trabalho, pela necessidade que os trabalhadores têm de intensificar e aumentar a jornada de trabalho no sentido de obter a subsistência.

Isso significa que o capital não tem conseguido realizar a expropriação completa do trabalhador, nem revolucionar o processo de produção de modo amplo e dinâmico. Longe disso, a agricultura brasileira espelha avanços e recuos de uma lenta e, por isso mesmo, dolorosa modernização em alguns setores específicos, modernização essa em sua maior parte sustentada artificialmente pelos subsídios estatais²⁰².

A dificuldade do capital de transformar a agricultura brasileira, segundo o autor, se manifesta em quatro pontos. O primeiro deles é “o papel determinante da propriedade da terra”, ou seja, o desenvolvimento capitalista impulsionava a produção agrícola, tornando-a mais intensiva e elevando a produtividade do trabalho. Outro ponto, é “a persistência e recriação da pequena produção”, no Brasil o que é mais comum é a fusão entre o proprietário territorial e o capitalista na mesma pessoa ou a entrega da terra para ser explorada por pequenos produtores.

Outro ponto são “as políticas de modernização” que asseguram a transformação capitalista da agricultura brasileira com referência à política do Estado, que criava mecanismos favoráveis à capitalização da grande propriedade.

O quarto ponto, refere-se “ao alto grau de exploração da mão-de-obra empregada”. A pequena produção agrícola conforme foi se inserindo na economia de mercado, passou a ocupar um papel inferior com relação à grande propriedade, pela dificuldade do emprego de máquinas e de maior especialização do trabalho, pela comercialização de seus produtos e de obtenção de créditos.

²⁰¹ GRAZIANO DA SILVA, José F. (Org.) Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira. São Paulo: Hucitec, 1978.

²⁰² GRAZIANO DA SILVA, Op. cit, p. 252.

Assim, a pequena produção agrícola exigiu maiores esforços da sua mão-de-obra, aumentando a jornada de trabalho para compensar o atraso dos processos técnicos de exploração da terra. A debilidade do desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira, manteve uma grande massa de pequenos produtores em precárias condições de vida, sob um regime de exploração e de assalariamento temporário, transformando-se em “bóias-frias”.

2.4. A ação do PCB, da ULTAB e do Jornal Terra Livre na luta pela Reforma Agrária

O Partido Comunista Brasileiro (PCB) teve grande influência na organização dos camponeses, na década de 50 e início de 1960, adotando o movimento social no campo como canais de representação, através dos quais o trabalhador rural pudesse reivindicar e colocar em prática seus direitos, participando da vida política do País.

Segundo Luiz Flávio Carvalho Costa²⁰³, o sindicalismo rural passou por uma fase inovadora com o papel desempenhado pela I e II Conferência Nacional dos Trabalhadores Agrícolas (CNTA). Através delas, iniciaram a campanha de fundação de associações e sindicatos rurais, que fazem parte da estratégia comunista para o campo. As conferências tiveram como objetivo a organização dos assalariados agrícolas em sindicatos rurais e dos camponeses em associações, uma pauta dos direitos e das reivindicações dos trabalhadores agrícolas.

Convocada por mais de 500 dirigentes sindicais urbanos, a primeira CNTA foi realizada em setembro de 1953 em São Paulo (SP), com 142 delegados; em Campina Grande (PB), com 140 delegados e, no Ceará, através da Conferência dos

²⁰³ COSTA, Luiz Flávio Carvalho. *Sindicalismo rural brasileiro, em construção*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996.

Flagelados, que reuniu aproximadamente 210 delegados. Foi criada a Comissão Permanente da CNTA, tendo na presidência o sindicato dos trabalhadores Agrícolas dos municípios de Ilhéus e Itabuna, fundado em 1952, então, o maior sindicato rural do País, contando com mais de 6000 sócios e 13 delegacias sindicais.

De acordo com Leonilde de Medeiros²⁰⁴, entre as reivindicações apresentadas nesta conferência, constava a reforma agrária, defendendo o confisco das terras dos “latifundiários” e das “companhias estrangeiras” e sua entrega gratuita aos “camponeses”. Além disso, buscavam a proibição da meia e da terça, do pagamento em espécie e do trabalho gratuito. E ainda falava-se em aplicação da legislação trabalhista ao campo, mostrando a importância que assumiam as demandas trabalhistas, num contexto de discussão sobre a eliminação do latifúndio.

Segundo o jornal Terra Livre, a comissão permanente da I CNTA, representante de milhões de trabalhadores do campo, apoiava as campanhas em defesa do salário mínimo: “Formemos comissões nas usinas, nas fazendas, em todos os lugares pela aplicação do salário mínimo, o aumento geral de salários imediato congelamento dos preços²⁰⁵”.

Em setembro de 1954 foi realizada na cidade de São Paulo, a II CNTA²⁰⁶, que reuniu 272 lavradores, 20 delegados representantes de sindicatos operários e 11 operários urbanos. Nesta conferência foi organizada a “Carta dos Direitos e das

²⁰⁴ MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Lavradores, trabalhadores agrícolas, camponeses: os comunistas e a constituição de classes no campo. 1995. f. 295 . Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais , Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1995.

²⁰⁵ TERRA LIVRE, Jul./1954.

²⁰⁶ O Deputado José Miraglia e Roge Ferreira da Assembléia Legislativa de São Paulo revela ao jornal Terra Livre o apoio que deram a II CNTA. Miraglia foi o primeiro secretário da assembléia e apoiou medidas que beneficiaram os trabalhadores rurais como: financiamento, transporte, fornecimento: inseticidas, adubos, material de irrigação, semente selecionada e preços mínimos dos demais produtos agrícolas. O Deputado Roge Ferreira apoiou inteiramente os termos do manifesto de convocação da II CNTA.

Reivindicações dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil”. Elaborada a partir da consolidação de muitos programas apresentados à reunião de reivindicações de diferentes categorias de trabalhadores, essa carta obedecia aos seguintes critérios: trabalhadores das usinas de açúcar e da canaveira; assalariados agrícolas, empreiteiros, contratistas; trabalhadores das fazendas de café; assalariados agrícolas e lavradores da Zona Sul da Bahia; arrendatários, meeiros e parceiros; posseiros e colonos proprietários de terra. A carta defendeu as principais posições:

- Distribuição de terra dos latifúndios aos trabalhadores agrícolas e aos lavradores sem-terra ou possuidores de terra insuficiente.
- Entrega de títulos de propriedade plena aos posseiros, ocupantes ou colonos de terra, bem como a todos os lavradores que foram beneficiados com a reforma agrária.
- Ajuda do estado através de medidas que estimulem a produção: ajuda técnica, crédito fácil, barato ao longo prazo; fornecimento de maquinaria e ferramentas.
- Proibição de todas as formas de exploração semifeudal como o trabalho gratuito ou pagamento em espécie, e outras formas de parceria.
- Garantia aos indígenas das terras por eles ocupadas.
- Recuperação do atraso social dos lavradores e dos trabalhadores agrícolas, pela aplicação das mesmas garantias e direitos de que desfrutam os trabalhadores da indústria.
- Garantia de estabilidade no emprego.
- Proibição de despejo no caso de dispensa, até que o trabalhador encontre um novo emprego²⁰⁷.

Tais demandas foram afirmadas devido ao diagnóstico que colocava o poder do “latifúndio” como o responsável pelas péssimas condições de vida no campo.

Impera no campo a mais absoluta falta de liberdade. Os lavradores e trabalhadores agrícolas vivem sob um constante regime de pressão e perseguição. Os mais elementares direitos democráticos são negados e violados pelos latifundiários, pelos seus prepostos e pelas

²⁰⁷ As posições defendidas pela “Carta dos Direitos e das Reivindicações dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil” esta presente em COSTA, Luiz Flávio Carvalho. *Sindicalismo rural brasileiro, em construção*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996. p. 32-33.

autoridades, tal como acontece com o direito de reunião, de associação, de palavra, de locomoção, etc²⁰⁸.

Além disso, na II Conferência dos camponeses foi fundada a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB) sob a presidência de Geraldo Tibúrcio, tendo José Portela como secretário geral e Lyndolpho Silva como primeiro-secretário. A ULTAB tinha finalidade de unir e organizar os trabalhadores rurais, proporcionando assistência jurídica em geral.

Nos dois primeiros anos, a ULTAB viveu em intensa atividade, foram criadas quase 200 organizações, entre elas 46 sindicatos rurais. Essa organização representava a face legal do PCB para as questões que envolviam o campo.

Mais que uma representação nacional de um conjunto de entidades dispersas já existentes, a ULTAB aparecia como o braço do PCB voltado para a constituição de uma estrutura organizativa no campo e para a socialização de determinadas concepções sobre os interesses e direitos dos trabalhadores²⁰⁹.

As duas conferências elegeram a “reforma agrária”. Como o assunto articulador das diferentes lutas políticas travadas no campo brasileiro, esse assunto adquiriu mais articulação, com base nas novas linhas políticas do PCB, principalmente a partir do IV Congresso do partido em 1954.

As propostas de transformações relativas ao campo, estabelecidas no IV Congresso sintetizam a orientação do PCB, no que se refere ao pólo agrário antifeudal da revolução brasileira, como ver-se-á abaixo:

- a) “Confiscação de todas as terras dos latifundiários e entrega dessas terras, gratuitamente, aos camponeses sem terras ou possuidores de pouca terra e a todos que nelas queiram trabalhar, para que as repartam entre si. A divisão das terras será reconhecida por lei, e a cada camponês será entregue o título legal de sua propriedade. A lei reconhecerá as posses e ocupações de terra

²⁰⁸ O “Preâmbulo da Carta dos Direitos e Reivindicações” esta presente no Jornal: TERRA LIVRE, Set./1954.

²⁰⁹ MEDEIROS, Op. cit, p.184.

dos latifundiários e do Estado, anteriormente realizadas pelos camponeses, que receberão os títulos legais correspondentes.

- b) Abolição das formas semifeudais de exploração dos camponeses, meação, terça e todas as formas de prestação de serviços gratuitos, abolição do vale-barracão, e obrigação de pagamento em dinheiro a todos os trabalhadores agrícolas.
- c) Garantia de salário suficiente aos assalariados agrícolas, não inferiores ao dos operários industriais não especializados, como também garantia de terra aos que a desejarem.
- d) Garantia legal à propriedade dos camponeses ricos. A terra cultivada por eles ou por assalariados agrícolas, assim como seus outros bens, serão protegidos contra qualquer violação.
- e) Anulação de todas as dívidas dos camponeses para com os latifundiários, os usuários, o Estado e as companhias imperialistas norte-americanas.
- f) Concessão de crédito barato e em longo prazo aos camponeses para a compra de ferramentas e máquinas agrícolas, sementes, adubos, inseticidas, construção de casas etc. Ajuda técnica aos camponeses. Amplo estímulo e ajuda ao cooperativismo.
- g) Construção de sistema de irrigação, particularmente, nas regiões do nordeste assoladas pelas secas, de acordo com as necessidades dos camponeses e desenvolvimento da agricultura.
- h) Garantia de preços mínimos para os produtos agrícolas e pecuários necessários de abastecimento da população, de modo que permitam aos camponeses desenvolver suas atividades econômicas e aumentar a produtividade de suas terras, salvaguardando-se ao mesmo tempo os interesses da grande massa consumidora.
- i) Abolição das restrições injustas ao livre trabalho dos pescadores por meio da concessão de créditos para a construção de casas etc., e fornecimento de instrumentos e embarcações para a pesca”.²¹⁰

Dessa forma, a ULTAB foi fortemente influenciada pelo PCB, que reproduziu as características do comunismo internacional, em uma organização altamente centralizada. “Há uma longa distância entre a estrutura partidária proposta pelos seus estatutos, onde se concebe uma nítida democracia interna, e sua prática efetiva de tomar decisões e implementá-las, prática essa de caráter centralizador²¹¹”.

²¹⁰ PCB, *Programa do Partido Comunista do Brasil*, aprovado no IV Congresso do PCB, realizado em novembro de 1954, está presente na revista Problemas, n.64, 1954, p.41-42.

²¹¹ COSTA, Op. cit, 53.

O jornal Terra livre deixou claro que a ULTAB desempenhou o papel de mediadora jurídica dos trabalhadores do campo. A partir do ano de 1960, esse processo se torna mais organizado com a proposta de instalação de um Departamento Jurídico para enfrentar os vários casos que vinham surgindo.

Uma das primeiras atividades da ULTAB a ganhar espaço dentro do jornal Terra Livre foi a proposta de fazer uma campanha nacional de coleta de assinaturas para defender a reforma agrária. Assim, promovia uma socialização da palavra de ordem que os comunistas buscavam trazer para um debate político mais amplo.

Para isso foi elaborado um Memorial, dirigido ao Presidente da República, deputados federais e senadores, que encabeçaria uma coleta de assinaturas, que se pretendia fosse feita em âmbito nacional. Nesse documento, era denunciado o fato de que dez milhões de trabalhadores agrícolas e lavradores não possuíam nenhuma terra, centenas de milhares possuíam terra insuficiente, enquanto cento e quarenta e nove mil grandes proprietários dominavam dois terços da área de todas as propriedades do país²¹².

Através dos termos usados no Memorial, buscava-se falar não só para os trabalhadores do campo, mas para a sociedade, no momento em que enfatiza o desenvolvimento do mercado interno e mostra as relações entre reforma agrária e o progresso da economia nacional. O evento foi lançado em São Paulo, no teatro Colombo, com apoio de “dois senadores, três generais, oitenta e um deputados federais, dezenas de deputados estaduais, secretários de estado, juízes, promotores públicos, prefeitos, vereadores, advogados, médicos, jornalistas professores e outras personalidades²¹³”. Através do relatório elaborado de acordo com a campanha, vê-se que:

Através do relatório da ULTAB, vemos que ela não visa à mudança do governo e nem quer abolir a propriedade privada. Visa conseguir do governo a distribuição das terras e fazer surgir milhões de novos

²¹² MEDEIROS, Op. cit, p. 106.

²¹³ TERRA LIVRE, n. 54, Mar./1955.

proprietários os quais, assistidos técnicos e financeiramente, elevarão rapidamente o seu padrão de vida, produziram com abundância e muito barato, melhorando assim as condições de vida dos operários e do povo, o que ampliará as atividades comerciais e industriais²¹⁴.

Segundo o jornal Terra Livre o relatório apresentado pela comissão executiva da ULTAB mostra várias conquistas para a campanha da RA (através da coleta de assinaturas), mas era necessário além da distribuição das terras, lutar por uma série de reformas parciais, como as leis que regulamentam o regime do arrendamento, a extensão de toda a legislação social ao campo, a proibição dos despejos, a garantia de preços mínimos compensadores para os produtos, crédito fácil barato e longo prazo para todos os lavradores, concessão de proprietários aos posseiros entre outras medidas.

Ninguém mais pode esconder que uma das principais causas do atraso e da miséria em que vive a maioria de nosso povo e a permanência de um regime semifeudal na agricultura imposto pelos latifundiários como um câncer vai dominando a economia nacional e os grandes proprietários da terra aumentam ainda mais suas fazendas, levando a ruína os pequenos situantes²¹⁵.

A campanha interessou todo o povo brasileiro, como se observa através do memorial da ULTAB, que recebeu assinaturas de camponeses, operários, intelectuais e outras camadas populares. “Realmente trata-se de uma campanha patriótica da maioria do povo, uma luta para romper os grilhões que oprimem dezenas de milhões de perspectivas de progresso²¹⁶”.

Um ano depois do lançamento da campanha sobre a Reforma Agrária, a Comissão Executiva da ULTAB concluiu que o atraso na coleta de assinaturas foi explicado pelo fato das “incompreensões quanto à possibilidade de conquista da

²¹⁴ TERRA LIVRE, n. 64, Abr./1956.

²¹⁵ VOZ OPERÁRIA, 26-2-1955.

²¹⁶ VOZ OPERÁRIA, 26/2/1955

reforma agrária e quanto ao tipo de reforma agrária pelo qual luta a ULTAB²¹⁷. De acordo com o relatório da ULTAB, a reforma agrária:

[...] não visa a mudança de governo, a distribuição das terras é fazer surgir milhões de novos proprietários, os quais, assistidos técnica e financeiramente, elevarão rapidamente o seu padrão de vida, produzirão com abundância e muito mais barato, melhorando assim as condições de vida dos operários e do povo, o que ampliará as atividades comerciais e industriais²¹⁸.

A proposta de reforma agrária, defendida pelos comunistas e pela ULTAB, não foi consenso nas discussões políticas do Brasil. Pelo contrário, esse assunto polêmico estimulava constantes debates partidários entre os congressistas.

Além das massas rurais presentes neste cenário de crise agrária, o periódico “Voz Operária” do dia 18 de agosto de 1958, publicou uma matéria, cujo título “Voltemo-nos para a ação política de massas”, mostrou que a situação política nacional brasileira exigia a participação das forças populares patrióticas e democráticas, especialmente a classe operária e sua vanguarda.

A união da classe urbana com a rural, segundo o jornal, ajudaria na defesa das liberdades, para melhorar o nível de vida das massas e para conquistar a reforma agrária e a extensão ao campo de importantes conquistas da legislação trabalhista.

Para os comunistas, exercer o papel de vanguarda da classe operária e do povo não é uma frase, é colocar-se no centro dos acontecimentos é saber realizar a política do centro de ampla frente única, é unir, organizar e dirigir a ação das massas, é unir todos e marchar com todos ou compreendermos essa ou não estamos a altura da situação política nacional e arriscaremos a nosso povo a servir retrocessos do caminho da democracia²¹⁹.

²¹⁷ TERRA LIVRE, n.º 65, Maio/1956.

²¹⁸ TERRA LIVRE, n.º 65, Maio/1956.

²¹⁹ VOZ OPERÁRIA, 18/8/1958.

A I conferência da ULTAB foi realizada na capital paulista, entre 18 a 20 de setembro de 1959. Como pauta continuou a discutir sobre a divisão de terras, aprovando também uma “Carta sobre a Reforma Agrária”. Esse documento marcou a presença da propaganda comunista sobre o tema a partir do final dos anos 50, consolidando as tendências que já vinham se esboçando desde a I CNTA. Através desse documento notou-se o caráter democratizador da propriedade da terra que esta reforma deveria ter, resgatando a importância da ação do Estado no apoio da produção, contribuindo com medidas de crédito e assistência técnica, como educação e saúde.

Certas medidas foram tomadas para erguer a ULTAB e estimular o movimento camponês, como as propostas que se pensou para a sua I Conferência, legalizar seus órgãos de direção, organizar os camponeses e fortalecer as organizações já existentes.

Uma das propostas defendidas pela I Conferência da ULTAB, era uma revisão constitucional que permitisse a indenização dos “latifúndios”, com base no valor declarado para fins fiscais, de forma a que não se transforme “de prêmio à especulação e ao parasitismo”, venda de lotes aos camponeses sem terra ou com pouca terra, aproveitando as terras públicas para abrigar famílias de pequenos agricultores, entrega de títulos aos posseiros, ajuda financeira e técnica, regulamentação jurídica dos contratos agrários de parceria e arrendamento, entre outros²²⁰.

O relatório aprovado nessa Conferência mostrou que o número de trabalhadores agrícolas reorganizados em associação era menor comparado às

²²⁰ TERRA LIVRE, n.º 87, Jan./1960.

organizações das camadas urbanas. As causas dessas dificuldades segundo a ULTAB eram:

- Dispersão dos lavradores e trabalhadores agrícolas, espalhados pelas fazendas e muitas vezes em região distante, assim, encontra-se eles isolados e sujeitos a influência e a prisão dos patrões e proprietários de terra.
- Os camponeses são comumente submetidos a formas de exploração de negação de direitos de perseguição e de opressão por parte dos latifundiários, dos agentes dos poderes públicos muito mais duras do que as impostas aos trabalhadores da cidade.
- As migrações constantes em vários sentidos do norte para o sul, nas várias zonas de um mesmo estado de fazendas para fazendas e o êxodo rural para as cidades como conseqüência do empobrecimento e das dificuldades das massas trabalhadoras do campo.
- A própria natureza do homem da roça disperso, isolado torna-o arredio e desconfiado.
- E ao lado de tudo isso, a falta da tradição de organização no campo em nosso país²²¹.

Apesar das dificuldades dos trabalhadores agrícolas se organizarem em associações, aumentou a compreensão de quanto era necessário a organização como instrumento de luta. Analisando o último item, segundo Sebastião Dinart dos Santos, nota-se que o analfabetismo, o atraso cultural e a opressão do latifúndio tornam extremamente difícil a formação de quadros dirigentes de origem camponesa. Abrindo caminho para os Latifundiários influenciar e dirigir a população rural. Este é o grande obstáculo ao desenvolvimento do espírito de associativismo entre os camponeses.

A I Conferência da ULTAB centralizava as discussões na criação de um movimento de opinião pública em favor da modificação da estrutura fundiária. Neste sentido, aprovou-se o documento intitulado “Carta sobre a reforma agrária”, apoiado pelos comunistas:

²²¹ TERRA LIVRE, n.º 88, Fev./1960.

A reforma agrária não deve ser confundida, como fazem propositadamente certas pessoas, com medidas parciais relacionadas à agricultura, mas que não tocam na raiz do problema agrário, que é o monopólio da propriedade da terra. Consideramos que a reforma agrária deve ser um conjunto de medidas governamentais baseadas, antes de tudo, numa profunda modificação da maneira como está distribuída a terra no Brasil. A reforma agrária necessária ao nosso país deve levar à democratização da propriedade da terra, acabando com os privilégios da minoria de latifundiários e transformando em proprietários de uma gleba os milhões de camponeses sem terra²²².

Assim, os comunistas sustentados na “Declaração de Março”, o Brasil foi visto como um país, dominado pelo imperialismo, principalmente o americano, influenciado pelo “latifúndio” e a alguns setores burgueses.

No ano de 1960, foram discutidas outras questões agrárias. Como se vê através de Lyndolpho Silva presidente da ULTAB, responsável pela coluna “conheça seus direitos” do jornal Terra Livre, que publicou em janeiro de 1960, uma matéria sobre a isenção do Imposto Territorial, expressando sua opinião a respeito do significado dessa medida promulgada pelo governador de São Paulo, Carvalho Pinto.

O colunista, em primeiro lugar, lembra que o jornal era favorável apenas a medidas que beneficiavam os pequenos proprietários. No entanto, era preciso saber distinguir o alcance da lei, que segundo ele, vinha sendo utilizada de forma demagógica para fins eleitorais.

Na opinião do presidente da ULTAB, a isenção do imposto sobre as propriedades menores, para ser considerada uma medida de amparo aos pequenos produtores e de efetivo e justo desenvolvimento da produção, devia estar acompanhada de forte aumento do imposto sobre as grandes áreas, principalmente sobre aquelas áreas não cultivadas.

²²² “Carta da reforma agrária” aprovada na I Conferência da ULTAB em setembro de 1959. Folheto publicado pela ULTAB, São Paulo, 20/9/1959.

O efeito de um aumento de imposto dessa natureza, teria duas faces: a primeira, a de obrigar os ricos a contribuir com uma parcela maior de suas grandes rendas para os encargos gerais do Estado – como saúde pública, estradas, amparo à própria agricultura, educação, etc. A segunda, a de obrigar os grandes latifundiários a promover o cultivo das terras abandonadas, dando possibilidade de trabalho a centenas de milhares de famílias de lavradores e trabalhadores agrícolas²²³.

Na opinião de Lyndolpho Silva, o governo paulista anunciou a assinatura dessa nova lei, para fazer propaganda da reforma agrária em São Paulo. Para Lyndolpho essa medida era uma forma de enganar os trabalhadores rurais.

Nesta mesma matéria, o jornal informou o trabalhador do campo sobre os direitos que a Lei lhe assegura, esclarecendo que a organização e a luta eram os caminhos mais indicados para lograr a efetiva aplicação desses direitos.

O Terra Livre lembrou que os trabalhadores conquistaram, com a ajuda dos sindicatos operários, dos estudantes e de muitos patriotas, duas grandes vitórias no começo da década de 1960, conseguiram a legislação trabalhista especial, através do ETR aprovado pelo Congresso Nacional e assinado pelo presidente da República em março de 1963, e deram grandes passos na efetivação da sua sindicalização.

Porém, afirmou que faltava muito para se conquistar. A luta pelo pagamento das férias, do aviso prévio, do descanso semanal remunerado e do salário mínimo, continuava sendo alvo de injustiças e violências de toda ordem contra os trabalhadores. Os sindicatos, criados entre 1952 e 1957, não tinham sido reconhecidos pelo Ministério do Trabalho e suas sedes foram, muitas vezes, arrombadas pela polícia, sendo seus livros apreendidos. Além disso, muitas vezes seus Diretores foram presos e processados, ou até mesmo ameaçados de morte e, comumente, chamados de agitadores “comunistas” ou vagabundos.

²²³ TERRA LIVRE, n.º 87, Jan./1960.

Apoiados, segundo o jornal, principalmente na classe operária e sob sua direção, as massas trabalhadoras do campo lutaram chegando a extrair dos poderes públicos federais, o “Estatuto do Trabalhador Rural”, Lei que mantém os direitos já anteriormente conquistados, ampliando-os, ainda, e o reconhecimento dos seus sindicatos.

Como se vê, nada disso foi conseguido de mãos beijadas, pelo simples favor dos poderosos. Os trabalhadores do campo, que eram os eternos esquecidos, passaram para a ordem do dia. Agora, todos falam neles, por demagogia ou não. Tudo isso é fruto da organização do esclarecimento e da unidade de luta dos camponeses. Com a compreensão de que essas foram apenas as primeiras grandes vitórias, é que o Terra Livre se congratula com os trabalhadores por essas importantes conquistas, ao mesmo tempo em que continua empenhado na sua tarefa de ajudá-los na preparação da batalha que derrotará definitivamente o latifúndio e conquistará a reforma agrária radical²²⁴.

Nesse sentido, o Terra Livre chamou a atenção de todo o movimento camponês para a luta travada naquele momento na Câmara dos Deputados. Nela se discutiu uma proposição do Presidente da República, João Goulart, que estabelecia a modificação do parágrafo 16 do artigo 141 da Constituição Federal (1946), para poder realizar a reforma agrária sem enriquecer os barões de terras às custas da limpeza dos cofres da Nação e do bolso do povo. Essa proposição do Presidente, em termos gerais, está de acordo com as Resoluções do 1º Congresso Nacional de Camponeses, realizado em Belo Horizonte, em novembro de 1961.

Portanto, o jornal convocava os trabalhadores do campo e da cidade, para juntos pressionarem os deputados e os senadores, exigindo deles a aprovação e a modificação do artigo 141 em seu parágrafo 16, estabelecendo que as desapropriações de terra, por interesse social, seriam feitas mediante pagamento em títulos da dívida pública, no prazo mínimo de 20 anos, sem compensação de

²²⁴ TERRA LIVRE, n.º123, jun./1963.

valor do título em face da desvalorização da moeda e com juros até 5%. Essa seria a primeira etapa da luta pela Reforma Agrária, em discussão no Congresso Nacional.

Além dos debates políticos nos congressos, pode-se reconstruir as questões agrárias através da prática da ULTAB de visitar as regiões brasileiras. Nestor Vera, secretário da ULTAB, visitou o Rio Grande do Sul, no ano de 1962, com dupla finalidade. Em primeiro lugar, buscava um entendimento com a organização operária estudantil camponesa, para formar a comissão estadual do congresso da libertação nacional que seria realizado em Goiânia. Em segundo lugar, queria conhecer de perto a organização do movimento gaúcho pela reforma.

Conheceu algumas regiões típicas do Rio Grande do Sul, como a zona do latifúndio da fronteira e das colônias das pequenas propriedades, além de Uruguai, Santo Anjo, Horizontina e outros municípios, que abrigaram grandes assembléias de camponeses nas respectivas associações. Nestas regiões, Nestor Vera notou a pobreza dos camponeses.

Vi nos próprios olhos a miséria, a fome, a pobreza, a exploração em que estão submetidos os camponeses sem terras dos latifúndios gaúchos, descalços, maltrapilhos e famintos. Chega até tal ponto que as massas camponesas, através de dados estatísticos do sul em 1958 acusa os seguintes quadros dolorosos: dos 40.897 óbitos, 18.958 eram crianças com menos de 4 anos de idade²²⁵.

Por causa dessa situação, os camponeses gaúchos, organizavam-se no mesmo espírito de luta e de combate dos camponeses de todo o Brasil, esperançosos de que ao conseguirem uma reforma agrária radical viveriam livres dos latifúndios.

²²⁵ NOVOS RUMOS, 17 a 22/06/1962.

Para exemplificar esse cenário, Nestor Vera mostrou o mal que o latifúndio representava para o povo e para o Estado, resgatando alguns dados oficiais do censo de 1960. O Rio Grande do Sul, nesta data, tinha 382.108 propriedades rurais com um total de 22.368.424 hectares, sendo que dessas propriedades, os latifundiários possuíam mais de mil hectares, alguns mais de 100 mil, possuíam mais de 33,7% de toda a terra, ao lado desses existiam 282 mil famílias sem terra e 50 mil com pouca terra.

Diante desta realidade, alguns políticos sugeriram certas medidas, como a proposta feita pelo governador Leonel Brizola, para que os latifundiários cedessem 10 % de suas terras para realizar a reforma agrária. Mas, segundo a opinião de Nestor Vera, tal medida não resolveria o problema dos camponeses, nem modificaria a estrutura agrária do estado. Apenas atenderia a umas 42 mil famílias, isto é, 12% dos sem terras do Estado, visto que os latifundiários praticamente não pagavam impostos pela terra, aumentando os seus fabulosos lucros com os autos arrendamentos da terra.

A má distribuição de renda, a brutal exploração dos arrendatários, são algumas das causas do surgimento do acompanhamento dos camponeses sem terra, para modificar esse estado de coisas prejudicial ao estado e a nação. Elevando a sua consciência de classe e compreendendo que não se faz nada sem luta, e que não receberam de presente do governo²²⁶.

Segundo Nestor Vera, a reforma agrária não poderia transformar-se em um instrumento de alta negociata, em que o Estado entrega somas de dinheiro aos latifundiários em troca da desapropriação da terra. Dessa forma, levariam o país à completa ruína, não resolvendo o problema da agricultura brasileira. “Infelizmente, segundo eu observei, há certo tipo de gente, inclusive nos meios ligados a Brizola,

²²⁶ NOVOS RUMOS, 17 a 22/06/1962.

como o secretário da agricultura, o Sr. João Caruso, que está transformando o movimento pela reforma agrária, num meio de fazer grandes negociatas²²⁷”.

Além disso, a ULTAB distribuiu no dia 4 de novembro de 1962, nas associações e sindicatos de todo Brasil, uma nota contra qualquer medida de exceção que viesse restringir as liberdades democráticas, estimulando assim a luta pela reforma agrária. A nota denunciava: “as manobras golpistas desse imperialismo”, em que Lacerda e Ademar querem “estourar uma ditadura terrorista para defender os privilégios dos latifundiários e a dominação do Brasil pelo monopólio imperialista norte americano”. Segundo o pronunciamento da ULTAB:

Juntamente com o governador Ademar Barros conspira contra nossa soberania e leva a inquietação dos lares da família brasileira. Diante dessa situação, conclamo os camponeses a se erguerem contra as manobras golpistas desses agentes do imperialismo e a prestar solidariedade a luta dos trabalhadores ao povo em geral, chamam os trabalhadores rurais a lutar contra qualquer medida de exceção que vise restringir ou liquidar a liberdade democrática. Desde já deve incentivar a luta pelas suas reivindicações imediatas, pela reforma agrária²²⁸.

Essa nota recomenda que as associações dos sindicatos rurais mantenham-se alertas, unindo operários ao movimento patriótico brasileiro para qualquer emergência de luta.

Apesar dessas preocupações mais radicais, durante toda a história da ULTAB, essa entidade demonstrou-se solidária aos problemas sociais, políticos e climáticos das regiões de todo o Brasil que atingiam o homem do campo. Sendo assim, no ano de 1963, voltou sua atenção para as dificuldades do povo trabalhador no Norte do Paraná.

São trabalhadores que estão morrendo com suas famílias, são colonos e trabalhadores agrícolas, são os arrendatários e pequenos

²²⁷ NOVOS RUMOS, 17 a 22/06/1962.

²²⁸ NOVOS RUMOS, 5/10/1963.

proprietários que mais sofrem com essa situação não podem contar com o apoio do governo e dos bancos é certo que ao lado de certos fatores naturais como a geada e a seca prolongada e as queimadas feitas todos os anos nas matas abandonadas refletem o atraso de nosso sistema agrícola asfixiando pela grande propriedade rural, que constitui a causa imediata desses incêndios²²⁹.

Neste caso, a ULTAB promoveu e divulgou uma campanha para ajudar as vítimas dos incêndios do Paraná, para arrecadar alimentos, roupas e tudo que pudesse contribuir para diminuir o sofrimento do povo, convencidos de que os brasileiros mostrariam-se generosos e contribuiriam com seus irmãos de luta.

Apesar da forte influência da ULTAB em relação às questões fundiárias, o Estado também se manifestou para institucionalizar os problemas agrários. Segundo Costa²³⁰, o movimento em favor da reforma agrária atribuiu responsabilidade na fundação e reconhecimento dos sindicatos rurais. O governo criou em outubro de 1962 a Superintendência da Política Agrária (SUPRA), que colaborou na formulação da política agrária do país, planejando a promoção da reforma agrária.

A realização de uma reforma agrária radical não acontecia sem uma significativa mobilização do homem do campo, sendo este um dos motivos que levou o governo a conduzir para o caminho da organização sindical do trabalhador agrícola. Neste sentido, uma das atribuições da SUPRA era realizar a força da sindicalização no campo. Como órgão executor da tarefa, foi criada a Comissão Nacional de Sindicalização Rural (CONSIR), que desempenhou um papel ativo, ao criar as condições que facilitaram aos homens do campo, sua mobilização em órgãos de classe, marcando uma nova fase do movimento sindical no campo.

A CONSIR e o Ministério do Trabalho viabilizaram a realização da assembléia de fundação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

²²⁹ NOVOS RUMOS 16/9/1963.

²³⁰ COSTA, Op. cit.

(CONTAG). Reunida no Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro, entre os dias 20 e 23 de dezembro de 1963, contou com a ajuda da SUPRA e das entidades sindicais urbanas, além da participação do Pacto Unidade e Ação (PUA) e o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT).

Dessa forma, utilizam todas as formas, legais e ilegais, para impedir a reforma agrária, uma idéia, que passou a ser bem divulgada nas décadas de 1950 e 1960, por diferentes camadas da população. Através das denúncias pela imprensa e pelo Congresso, nota-se que estavam em constante preparação, inclusive com armas, para resistir a todas as maneiras de reforma agrária, mesmo transformada em lei. De acordo com depoimentos dos mais responsáveis do movimento de abril, grande número de latifundiários participou na preparação e execução do movimento de 1º de abril de 1964, objetivando instituir um regime contrário à reforma agrária e a repressão às organizações e líderes dos trabalhadores rurais.

Pouco tempo depois do golpe de 64, o governo do marechal Castelo Branco enviou ao Congresso Nacional um projeto, elaborado meses antes por empresários e militares destinado a concretizar uma reforma agrária que não representasse um confisco das terras dos grandes fazendeiros, mas que permitisse conciliar a ocupação e utilização das terras com a preservação das terras com preservação da propriedade capitalista e da empresa rural. Esse projeto, aprovado rapidamente, transformou-se no Estatuto da Terra. O Estatuto abria acesso à terra quando se olha o assunto do ângulo da grande massa de trabalhadores com vocação empresarial. Ao mesmo tempo, as desapropriações só ocorreram no caso de conflitos ou de tensão social grave²³¹.

Considera-se que a promulgação do “Estatuto da Terra”, em 1964, não foi suficiente para retirar a discussão sobre a reforma agrária, agitando as massas, pelas constantes contradições na estrutura agrário-camponesa que a nova lei não removeu. Da mesma forma do “Estatuto”, a maioria dos projetos de reforma agrária tratam do assunto como se fossem uma questão de maior ou menor produtividade,

²³¹ MARTINS, 1984, Op. cit., p. 22.

preconizando a melhor assistência técnica, aumento o crédito, entre outras medidas de aumento de produção. Estas reformas fortaleciam aquela estrutura agrária, eis que enquanto forem preparados os homens para o emprego de métodos modernos e da técnica atualizada, a propriedade latifundiária permanecerá sob monopólio, enquanto a população do campo sem terra, continuará na mesma situação.

Com base nas argumentações acima, compreende-se que nas décadas de 1950 e 1960 foi constante o debate sobre a reforma agrária, seja no ambiente político do Congresso Nacional, na imprensa ou nas associações, sindicatos e principalmente através da ULTAB que tinha como propósito organizar os trabalhadores para conquistar seu pedaço de terra.

CAPÍTULO 3

O CONGRESSO CAMPONÊS DE BELO HORIZONTE

3.1. Os motivos da realização do Congresso

Este capítulo tem por objetivo reconstruir os debates ocorridos no I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas - CNLTA, realizado em Belo Horizonte, nos dias 15,16 e 17 de novembro de 1961. Esse encontro nacional foi promovido pela ULTAB, com intenção de partilhar suas experiências particulares de luta, traçar diretrizes gerais e dar unidade ao movimento camponês.

Várias conferências estaduais foram realizadas para preparar o congresso, como a I Conferência Estadual dos Lavradores e Trabalhadores em São Paulo, iniciada no dia 30 de junho de 1961. A partir dela surgiram temas centrais que encaminharam as discussões do congresso como: propriedade da terra, reforma agrária, regulamentação legal de contratos de arrendamento e parceria.

A conferência acabou por resultar na organização do I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, com a finalidade de debater fundamentalmente a reforma agrária. Para este congresso, foi editada pela ULTAB uma declaração que convidava as massas camponesas a participar do Congresso, o que manifestava sua decisão de luta por uma reforma agrária radical. Tal reforma, contrariava as medidas paliativas propostas pelo Estado, pois este adiava a liquidação da propriedade latifundiária.

É o monopólio da terra, vinculado ao capital colonizador estrangeiro, notadamente o norte-americano, que nele se apóia, para dominar a vida política brasileira e melhor explorar a riqueza do Brasil. É ainda o monopólio da terra o responsável pela baixa produtividade de nossa agricultura, pelo alto custo de vida e por todas as formas atrasadas, retrogradas e extremamente penosas de exploração semifeudal, que escravizam e brutalizam milhões de camponeses sem terra. Essa estrutura agrária, caduca, atrasada, bárbara e desumana constitui um entrave decisivo ao desenvolvimento

nacional e é uma das formas mais evidentes do espoliativo interno²³².

Com o objetivo de superar o subdesenvolvimento crônico e a profunda instabilidade econômica/política/social do país, que impedia seu crescimento e aumentava a miséria do povo, os organizadores do congresso defenderam a necessidade de uma reforma agrária que modificasse radicalmente a estrutura econômica agrária e as relações sociais no campo.

A execução de uma reforma agrária, efetivamente democrática e progressista, só poderá ser alcançada à base da mais ampla e vigorosa ação, organizada e decidida, das massas trabalhadoras do campo fraternalmente ajudadas em sua luta pelo proletariado das cidades, os estudantes, a intelectualidade e demais forças nacionalistas e democráticas do patriótico povo brasileiro²³³.

Entende-se que a partir da “Declaração do I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas sobre o caráter da Reforma Agrária”, para realizar a reforma agrária que efetivamente interessava ao povo e às massas trabalhadoras do campo era necessário solucionar algumas questões, como a liquidação do monopólio da propriedade da terra exercido pelos latifundiários, substituindo-os pela propriedade camponesa, em forma individual ou associada. Além disso, esta declaração sugeria soluções para melhorar as condições de vida e de trabalho das massas camponesas, como:

- “Respeito ao amplo, livre e democrático direito de organização independente dos camponeses, em suas associações de classe.
- Aplicação efetiva da parte da legislação trabalhista já existente e que se estende aos trabalhadores agrícolas, bem como imediatas providências governamentais no sentido de impedir sua violação.
- Elaboração de estatuto que vise uma legislação trabalhista adequada aos trabalhadores rurais.

²³² Declaração do I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas sobre o caráter da Reforma Agrária. In: CUNHA, Paulo Ribeiro (Org). *O camponês e a história: a construção da Ulatb e a fundação da Contag nas memórias de Lyndolpho Silva*. São Paulo: IPSO – Instituto de Projetos e Pesquisas Sociais e Tecnológicas, 2004., pp. 171 - 172.

²³³ Declaração do I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas sobre o caráter da Reforma Agrária. In: CUNHA, Op. cit. p. 173.

- Plena garantia à sindicalização livre e autônoma dos assalariados e semi-assalariados do campo. Reconhecimento imediato dos sindicatos rurais.
- Ajuda efetiva e imediata à economia camponesa sob todas as suas formas²³⁴.

Outra proposta que seria discutida no Congresso abordaria acerca das formas capazes de aumentar a produção dos gêneros alimentícios com o intuito de corrigir a carestia de vida da população, sobretudo das massas trabalhadoras da cidade e do campo. Para isso, sugeria-se ao Estado a preparação de um plano de incentivo à agricultura, que assegurasse preços mínimos compensadores nas fontes de produção, transporte eficiente e barato, favorecimento na compra de instrumentos agrícolas e outros meios de produção, e que garantisse o fornecimento de semente, adubos e inseticidas, além de facilitar créditos aos pequenos agricultores, combatendo, assim, o favoritismo dos grandes fazendeiros.

Acreditando que a solução desses problemas viria principalmente da mobilização e organização dos camponeses, inclusive dos pequenos e médios proprietários de terras, foram conclamados os lavradores e os trabalhadores agrícolas para que realizassem assembléias, conferências e reuniões, elegendo suas delegações para o I CNLTA. Isto daria a oportunidade para que se conquistasse uma reforma agrária democrática e a extensão dos direitos trabalhistas ao campo.

3.2. As idéias e os discursos das lideranças políticas presentes no Congresso

A ULTAB realizou seu encontro nacional em Belo Horizonte para buscar mais unidade dos movimentos filiados à entidade. Durante a preparação do congresso, a

²³⁴ Declaração do I Congresso nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas sobre o caráter da Reforma Agrária. Apud.CUNHA, Op. cit., p.174.

ULTAB sugeriu que o número de delegados (dirigentes) presentes no encontro não deveria ultrapassar quatrocentas pessoas. Essa limitação justificava-se pela dificuldade financeira de financiar o congresso. Por isso, Élson Costa, secretário do PCB e dirigente do partido em Belo Horizonte, juntou-se a Lyndolpho Silva para preparar um documento convocatório na busca de aliados.

Porém, as convocações e as preparações para o Congresso, segundo Lyndolpho Silva, ganhou grande dimensão entre algumas autoridades políticas brasileiras, que colaboraram financeiramente com as despesas do congresso, com locomoção, alimentação e o próprio espaço físico que abrigava os participantes e aumentava a participação da população brasileira.

Bom, a interpretação feita, acho que quem conseguiu dinheiro para fazer aquilo lá fomos exatamente nós, mas não foi do nosso bolso. O deputado de Belo Horizonte nos ajudou a ir ao presidente da República no sentido de ele dar um dinheirinho para isso. O governador de Minas Gerais deu lugar para a reunião, lugar para dormir, comida e o negócio começou a ficar fácil. Então, também a nossa participação acabou sendo maior, muito maior do que se pensava, e depois apareceu também aquele do movimento do Rio Grande do Sul, o MASTER. Com esse pessoal apareceu muita gente que não era camponesa, isso houve muito. E a posição que eles assumiram foi efetivamente de convocar uma posição ali, estabelecer uma posição no sentido de arrebentar com tudo. Não conseguiram. O Dinarco apareceu lá e também o Heros Trensh. E a redação do documento que está lá é redação de alto nível, boa redação e o conteúdo do PCB estava todo lá²³⁵.

Mesmo com dificuldades financeiras, a notícia da realização do Congresso espalhou-se pelo Brasil e a procura por sua participação cresceu entre os camponeses, as forças políticas sindicais, as Ligas Camponesas, estudantes e demais categorias sociais do país. A necessidade de financiamento para o congresso levou Lyndolpho Silva, junto com Ernani Maia, a procurar o presidente da

²³⁵ A construção da ULTAB e a fundação da Contag nas memórias de Lyndolpho Silva. In: CUNHA, Op. cit. , p. 85 - 86.

República João Goulart, em busca de apoio financeiro nas passagens dos congressistas. Aproveitando da ocasião, convidou o presidente e seu primeiro-ministro Tancredo Neves para participar do congresso.

A gente acredita que ele não ofereceu dificuldade nenhuma para isso porque a política que ele estava dirigindo aqui no Brasil tinha também o movimento sindical urbano, a grande força estava ali. E na política geral também se esperavam bons resultados políticos – O senhor está convidado, tem que aparecer, pelo menos na solenidade de encerramento do congresso. O senhor e o primeiro ministro. E foram. Como na instalação de abertura foi o governo de Minas, Magalhães Pinto. Ganhamos um salão de educação, um negócio grande. Agora, o Jango também estava jogando a liderança dele no movimento sindical camponês, e ele foi um dos caras que lançou aquela legislação para o trabalhador do campo e ampliou ali o direito de formação de sindicatos²³⁶.

No encontro de Belo Horizonte, compareceram o Presidente da República, o Primeiro Ministro Tancredo Neves, além de diversos deputados federais. A própria comissão do evento tinha por presidente o deputado Hernani Maia. A presença das autoridades no congresso, por um lado, legitimou o encontro, numa conjuntura de afirmação política dos trabalhadores do campo e de acirramento das disputas políticas.

Essa legitimação se deu em dois planos. O primeiro foi da sociedade em geral, visto que a presença das autoridades trazia para o encontro uma repercussão nacional, através das notícias publicadas na imprensa, “produzindo” seu existir político. Por outro lado, essas presenças também ganhavam significado na disputa com outros grupos partidários concorrentes, reforçando ou fragilizando as posições do PCB.

Apesar da presença das autoridades, a maior parte dos participantes foi composta por pessoas que moravam e trabalhavam na terra. Esses trabalhadores

²³⁶ A construção da ULTAB e a fundação da Contag nas memórias de Lyndolpho Silva. In: CUNHA, Op. cit., p. 88-89.

enfrentaram muitos sacrifícios para chegar em Belo Horizonte, como as longas viagens de caminhão, carroça, em estradas poeirentas.

A maior parte deles (delegados), sem recursos para a viagem até Belo Horizonte, teve que coletar dinheiro para as despesas de transporte. Alguns saíram da fazenda em que trabalhavam ou de sua posse, fazendo longos trajetos a pé ou a cavalo, para depois viajar em ônibus e a maioria em caminhão. A delegação do Pará, por exemplo, viajou seis dias num caminhão até Belo Horizonte. Pelas estradas a alimentação era escassa, como em geral é a alimentação do pobre do campo no Brasil: farinha, rapadura, carne-seca, banana. Muitos dos representantes camponeses colocavam um par de sapatos pela primeira vez – comprados, também mediante coleta de dinheiro entre seus companheiros²³⁷.

O Congresso começou no dia 15 de novembro de 1961, nas dependências da Secretaria de Saúde e Assistência de Minas Gerais. Teve como primeiro ato oficial, às 17 horas, a realização de uma celebração religiosa na matriz de São José, ao qual compareceram numerosos delegados, inclusive Francisco Julião, líder das Ligas Camponesas do Nordeste. No sermão, o Padre Mesquita, representante dos camponeses do Ceará, abençoou o movimento de libertação da terra e disse que as decisões do congresso devem ser inspiradas nos princípios da fraternidade, para que “o Brasil possa resolver o problema sem os exageros e as violências que reparam ao espírito cristão brasileiro²³⁸”.

A solenidade de abertura do congresso começou às 20 horas com o deputado Hernani Maia Pereira (presidente do Congresso), que anunciou logo de início a contribuição de 50 mil cruzeiros para as despesas, financiadas pela sociedade Mineira de Agricultura.

Porém, aconteceu um fato curioso, logo no começo do congresso, quando o presidente do CNLTA censurou a “Rádio Inconfidência” que só queria transmitir o

²³⁷ NOVOS RUMOS 8 a 14/12/1961.

²³⁸ APERJ. Dossiê 1134, I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas - 1961, folha 89.

discurso do governador Magalhães Pinto, que na opinião de Hernani Maia Pereira, seria obrigação da emissora irradiar toda a sessão do congresso.

Neste momento, chegou ao auditório da Secretaria de Saúde o próprio governador Magalhães Pinto, e ao ser questionado publicamente, sobre a Rádio Inconfidência, ordenou que fossem feitas as transmissões de todos os discursos, proferidos pelos oradores.

A seguir, foi cantado o hino nacional e depois da abertura solene, coroou-se Tamiko Hashimoto e Vera Alice, ambas de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aclamadas como rainha e princesa do Congresso.

Depois da abertura, Magalhães Pinto começou a discussão, motivando os interessados em estudar a reforma agrária. “Compreendê-la, não como pretexto para demagogia política, mas como instrumento do congresso, esforço do nosso problema econômico-financeiro e como bandeira da justiça social²³⁹”.

No discurso, o governador discorreu sobre duas teses. A primeira pretendia proporcionar ao homem do campo maior produção e participação da renda nacional, criar mercados de consumo e ampliar o desenvolvimento industrial. A segunda compreendia em elevar o trabalho econômico e rural para melhorar as condições de vida de 2/3 da população brasileira. Para isso, era necessário facilitar a posse da terra, não só na distribuição da propriedade e na extinção do latifúndio improdutivo, mas proporcionar ao homem do campo meio para exploração da terra, como: crédito, sementes selecionadas, transportes, política de preços mínimos, eletrificação rural, educação, ensino agrário, saneamento, entre outras assistências.

Estamos estudando o assunto sem pausa interruptamente, para conseguir a melhor solução possível, a fim de evitar que a ausência do Estatuto da Terra leve o Brasil para fins desconhecidos. Sabemos

²³⁹ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit, folha 90.

que essa reforma se impõe e é possível conhecer a tradição brasileira de resolver os seus problemas em reformas pacíficas, sabemos que entre reforma democrática e reforma social estaremos todos com a primeira, repelindo energeticamente a segunda. Com a manutenção e consolidação do regime democrático ao qual não renunciaremos e que responde aos nossos profundos anseios do nosso povo, poderemos progredir asseguradamente aos nossos filhos a prosperidade e o bem estar²⁴⁰.

Na seqüência do Congresso discursou o prefeito de Belo Horizonte, o senhor Amintas de Barros²⁴¹. Este acusou o governo de amparar apenas o comércio e a indústria e de deixar à margem questões referentes à agricultura do país. Desta forma, caberia apenas aos trabalhadores rurais, a responsabilidade de lutar por melhores condições de vida e pela reforma agrária.

Lyndolpho Silva, presidente da ULTAB, defendeu durante o congresso medidas profundamente radicais para liquidar com os latifúndios e dar terras aos trabalhadores. Defendeu entre os congressistas a necessidade de se manter a unidade do movimento nacionalista, porque acreditava que a reforma agrária não poderia ser conquistada com o esforço de um pequeno grupo, mas só com a unidade conseguiriam grandes medidas, atendendo as reivindicações dos camponeses e beneficiando toda a pátria. Acentuou ainda que no congresso, a conferência sobre a reforma agrária não se resolvia com os atuais deputados e senadores, pois eles tinham interesses próprios a defender, cabendo aos camponeses promover a reforma agrária, com base na aliança operária-camponesa-estudantil e na organização da união da Ligas Camponesas.

Lyndolpho Silva declarou que faltou entendimento entre as forças políticas representadas no congresso, pois sua posição era de que os interesses referentes às questões agrárias variaram de acordo com os segmentos sociais que os

²⁴⁰ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit. folha 91.

²⁴¹ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit, folha 93.

indivíduos pertenciam (existia uma forte disputa política entre o PCB, as Ligas Camponesas e a Igreja). Ao se analisar a fala do presidente da ULTAB, observa-se que os conflitos estavam presentes desde o primeiro dia do Congresso:

O pessoal do Master, por exemplo, não eram camponeses. Todos aqueles que reagiram, quer dizer, eram gente da cidade. Eles queriam tocar para frente e expulsar de lá de dentro quem não pensava como eles. E o que resultou foi que o primeiro bancou o resistente e nós o pusemos para fora do salão. Ele resistiu e nós o empurramos até a porta do salão, e quem deu um soco nele foi aquele Santos que está hoje em Mato Grosso. Eu sei que esse era estudante, que era da equipe do Rio Grande do Sul, foi estudante infiltrado. E quem colocou para fora foi sobretudo esse José Santos, do Paraná, que era presidente da Federação dos Trabalhadores Assalariados do Paraná. Na porta ele resistiu a esse, que era um cabra forte; ele caiu lá fora²⁴².

Através da fala de Lyndolpho Silva citada logo acima, podemos observar que José Rodrigues dos Santos, então militante do PCB e presidente da Federação dos Trabalhadores Assalariados do Paraná, também marcava presença no I Congresso dos Camponeses. Santos organizou, em 1957, o sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maringá, no qual foi presidente. Em 1963, elegeu-se secretário geral da Federação dos Trabalhadores Rurais do Estado do Paraná. Essa Federação articulava as associações que existiam no Estado e contribuiu para a fundação da Confederação dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG). Seu papel nesta instituição consistia em fazer a ligação direta dos Estados com as bases, com os sindicatos, com a federação²⁴³.

²⁴² A construção da ULTAB e a fundação da Contag nas memórias de Lyndolpho Silva, In: CUNHA, Op. cit., pp. 89-90.

²⁴³ A emergência do sindicalismo rural se deu em diversas regiões do Brasil, inclusive no Paraná, foi a resposta dos trabalhadores ao processo de modernização da economia e das próprias relações de trabalho. Neste contexto, temos a presença de José Rodrigues dos Santos, militante sindical ligado ao PCB, foi um dos protagonistas desse processo, participando diretamente da fundação de 86 sindicatos em toda a região e da Federação dos Trabalhadores na lavoura do Estado do Paraná, da qual foi secretário-geral. In: TONELLA, Celene, VILLALOBOS, Jorge Ulises Guerra, DIAS, Reginaldo Benedito. (Orgs.).

A descrição de Lyndolpho Silva acerca do congresso revela que este foi tumultuado desde o primeiro dia. Durante a solenidade de abertura, um indivíduo teria interrompido a fala do governador do Estado, agredindo-o grosseiramente. Após este incidente, Lyndolpho Silva reuniu-se com o Nestor Vera e o deputado Ernani Maia, para descobrir o responsável pelo tumulto.

Nestor Veras, que presenciou o fato descrito acima de uma posição privilegiada, pois encontrava próximo à mesa de abertura do congresso, observou o fato mais atentamente e expressou: “O responsável é o Julião, porque ele permitiu, então você toma providências desde já e vê que isso não aconteça, porque isso vai dar coisa mais forte por aí²⁴⁴” .

Depois da reunião, outro fato ocorreu. Lyndolpho foi procurado dentro do salão de educação, por um ex-militar. Este lhe pediu para fazer segurança clandestina, visto que o congresso abrigava mais de 1200 participantes, organizaria 80 cidadãos pra comandar esse trabalho.

Não sei quem teve a idéia, mas acredito que, como eu fiquei sabendo depois, era um militar aposentado. Ele não tinha outra tarefa, formou um bando enorme lá, quer dizer do PCB. Deve ter sido dito: Faça isso! Para aquele pessoal da direção do partido que estava andando por lá. Esse grupo de segurança atuava discreto, completamente discreto, nem eu fiquei sabendo quem era os oitenta. Sabia quem era o comandante, só. Ele levava para nós informações na clandestinidade. Agora, ele procurava abreviar esse negócio aí, entendeu com oitenta negos que chegavam: - Como o que é? Era para manter a ordem, esse que era o negócio, mas se alguém começava a falar coisa que não serve: - Cala a boca! A divergência essencial era exatamente essas correntes políticas que estavam lá

As memórias do sindicalista José Rodrigues dos Santos : As lutas dos trabalhadores rurais do Paraná., Maringá: Eduem, 1999.

²⁴⁴A construção da ULTAB e a fundação da Contag nas memórias de Lyndolpho Silva, sobre a fala de Nestor Veras In: CUNHA, Op. cit., p. 90

defendendo uma posição. Agora, um bocado dessa gente saia com xingamento e esse negócio é que interferia²⁴⁵.

No Congresso esteve ausente o governador de Goiás Mauro Borges. No entanto, isto não evidencia um desinteresse do governador daquele Estado pelas questões debatidas no congresso. Indício, disso, foi o envio de uma mensagem de Borges para expressar sua solidariedade para com os defensores da Reforma Agrária, com o seguinte discurso:

Patriotas, patrícios de todo o Brasil, homens de mãos grossas e rostos suados que carregais o Brasil nas costas, no momento que assinalou o presidente Getúlio Vargas, não dou mais palavras que não resolvam os problemas, espero que esse congresso que tem a missão de solidariedade, resulte em fatos que importem com a miséria que o crônico desenvolvimento, que vivemos acorrentados²⁴⁶.

Mario Borges foi representado no congresso pelo orador Eurides Guimarães, secretário do trabalho de Goiás, chefe da delegação Goiânia, que discursou com o seguinte lema: “todos devem estar preparados para marchar uma jornada em favor da reformas agrária”.

No momento que nos reunimos no congresso da capital mineira, de tantas tradições, de nossos sentimentos nacionalistas e então sintonizou, outrora a fartura, a vida simples e despreocupada para todos, livre das pressões e das angustias que hoje nos conduzem a esse plenário, carregando em suas mãos calejadas estandartes da reforma [...] Concordo com a emoção dos trabalhadores, inesquecíveis do presidente Vargas. O fato político no momento é a fome do Brasil, o trabalhador não come palavras, atenção patrícios, o homem não agüenta carregar o Brasil nas costas, como assimilou o grande presidente morto: não comporta melhores palavras que não resolvam o nosso problema²⁴⁷.

Eurides Guimarães afirmou que era dever de todo brasileiro informar-se sobre a reforma agrária, e que Mauro Borges organizou uma comissão para estudar o assunto.

²⁴⁵ CUNHA, A construção da ULTAB e a fundação da Contag nas memórias de Lyndolpho Silva Op. Cit., p.91

²⁴⁶ APERJ. Dossiê 1134, 1961, folha 80.

²⁴⁷ APERJ. Dossiê 1134, 1961, folha 93.

Em Goiás, compreendo o importante problema agrário, o governo Mauro Borges constituiu uma comissão para estudá-lo e indicar soluções justas e humanas. Hoje, todos os homens públicos devem estar de ouvidos colocados a terra e ouvir este tropel, e esses clamores, e a explosão incontrolável que nos levava ao imprevisível. De qualquer modo, vira a solução, mesmo que não seja por via pacífica²⁴⁸.

Então a palavra foi cedida ao deputado Francisco Julião que em defesa de uma Reforma Agrária mais ampla e urgente, começou a discursar lendo um documento que chamou de “carta de emancipação”. Naquele momento, o público que estava presente no local para assistir aos debates ficou empolgado com o discurso de Julião. Os nordestinos começaram a cantar “terra, terra ou morte” e os gaúchos a gritar “reforma agrária ou revolução”. Naquele momento de euforia do público em apoio às palavras de Julião, elementos desconhecidos buscaram boicotar seu discurso soltando bombas de gás sulfídrico²⁴⁹ dentro da Secretaria de Saúde, local onde se realizava o congresso. Em meio à confusão, os congressistas agitados gritavam “Paredon para os que tentavam sabotar o discurso de Julião”. O ocorrido no entanto, não foi o suficiente para impedir a continuidade dos discursos em prol das reivindicações do homem do campo.

Em seguida discursou o deputado Ruy Ramos do PTB do Rio Grande do Sul, representando o governador Leonel Brizola²⁵⁰, que não compareceu ao congresso. Iniciou seu discurso exaltando a realização do congresso e defendendo a participação das lutas políticas, através da concessão do voto dos analfabetos. Lembrou que enquanto os moradores das cidades se beneficiavam com assistência

²⁴⁸ APERJ. Dossiê 1134, 1961, folha 10.

²⁴⁹ O gás sulfídrico (H₂S) é um gás incolor, mais pesado que o ar, forma mistura explosiva com o ar, altamente tóxico, possui cheiro de ovo podre em baixas concentrações e inibe o olfato em concentrações elevadas. Fonte: Wikipédia, a enciclopédia livre.

²⁵⁰ Brizola ingressou na vida política em 1947, como deputado estadual pelo PTB, quando ainda era estudante de Engenharia Civil. Fez carreira política precoce, sendo líder de bancada, secretário de Obras Públicas, e deputado federal. Em 1956 é eleito prefeito de Porto Alegre. Em 1958, governador do Estado do Rio Grande do Sul. Ver: Bandeira Moniz. Brizola e o trabalhismo. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 1979

médica, remédios, creches, escolas e outras assistências, 80% da população morava no campo, desprovidos desses recursos. “Afirmou que quando os camponeses tomarem conhecimento da força que possuem, terão a prestação do serviço militar nos próprios campos²⁵¹”.

Em nome do governador Brizola, Ruy Ramos deixou com o presidente do congresso um folheto contendo um decreto de Brizola sobre a criação do Instituto Gaúcho de Reforma Agrária - IGRA²⁵²; pediu que todos lessem o estatuto e que se integrassem a Frente de Libertação Nacional, comandada pelo governador Brizola e Mauro Borges²⁵³. Desta forma, Leonel Brizola também marcou a presença de suas idéias no Congresso. Eleito governador do Rio Grande do Sul, em 1958, pela coligação PTB-PR e pelo PSD, Brizola em sua administração teve como principal interesse o desenvolvimento econômico do Estado, juntamente com o desenvolvimento educacional. A preocupação com os problemas do campo, passou a chamar sua atenção a partir de 1961, após a posse do presidente João Goulart que prometeu avançar com o seu projeto de reformas de base, entre elas, a agrária,

Leonel Brizola, naquele momento surgindo como a grande liderança popular, nacionalista e de esquerda, passou a pressionar Goulart pela agilização das reformas prometidas, sobretudo a agrária. Embora com orientações diversas, para os grupos que formavam a "coalizão radical pró-reformas" a palavra de ordem tornou-se

²⁵¹ Dossiê 1134, Op. cit., folha 100.

²⁵² O trabalho realizado pelo setor da Secretaria do Trabalho foi assumido pelo Instituto Gaúcho de Reforma Agrária – IGRA, criado por Leonel Brizola em 1962. Esse órgão foi encarregado de “estudar e sugerir ao Governo Projetos, iniciativas, bases e diretivas de uma política agrária para o Estado do Rio Grande do Sul” [ECKERT, Córdula. *O movimento dos agricultores sem terra no Rio Grande do Sul. 1960-1964.* 1984. (Mestrado) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 1984. p. 86].

²⁵³ A Frente de Libertação Nacional tinha como objetivo da organizar e nacionalizar as empresas estrangeiras, impor o controle da remessa de lucros para o exterior e lutar pela reforma agrária. A Frente foi recebida com entusiasmo pelas esquerdas, pelos nacionalistas e por líderes reformistas. A ela aderiram Miguel Arraes, Barbosa Lima Sobrinho, o secretário do Movimento Nacionalista Brasileiro, coronel Oscar Gonçalves, e Aldo Arantes, presidente da UNE. In: FERREIRA, Jorge. *A estratégia do confronto: a frente de mobilização popular*, Rev. Bras. Hist, São Paulo, v.24, n.47, 2004.

"reforma agrária na lei ou na marra". Nesse sentido, sabia-se como ela ocorreria "na lei": seria aquela aprovada pelo Congresso Nacional. Todavia, "na marra" era algo ainda obscuro: seria aquela implementada apesar do Congresso, fora dele e, sobretudo, contra ele²⁵⁴.

É importante verificar que o interesse da administração de Brizola pelas questões agrárias se insere num contexto de crise e de busca de alternativas para o Rio Grande do Sul. Ou seja, foi necessária a preocupação com os camponeses para retomar o crescimento da economia sulina, em função, estritamente, da necessidade de expansão do mercado interno.

O interesse de Brizola pelas questões agrárias o levou a se aproximar do Movimento dos Agricultores Sem Terra - MASTER²⁵⁵. Apesar de não ter tido participação em sua fundação, Brizola atuou fortemente dentro dessa organização.

Ruy Ramos em seu discurso proferido no congresso, também, discorreu sobre a opinião defendida pelo movimento iniciado por Brizola no Rio Grande do Sul.

Tudo dependera da condução que venha a imprimir o governador Brizola. Depois de uni-los de qualquer forma não creio que essa seja a solução: são processos paliativos que poderão retardar um pouco mais ou um pouco menos a reforma radical que os camponeses e operários exigem, até uma Coréia²⁵⁶.

O próximo a falar foi o lavrador José Porfírio, de Trombas (Goiás). Representando, segundo ele, os camponeses do seu estado e de todo o Brasil, Porfírio afirmou que ninguém seria melhor para conhecer os problemas do homem do campo e desejar soluções do que o próprio camponês. Defendia a redenção do Brasil através da reforma agrária, no entanto seu discurso não era radical. Afirmava

²⁵⁴ FERREIRA, Op. cit.

²⁵⁵ De acordo com Córdula Eckert, o MASTER foi articulado em julho de 1960, a partir de um conflito, por sugestão de Paulo Schilling, Milton Serres Rodrigues e Rui Ramos – os três eram vinculados ao PTB. Sugere-se ainda que Brizola “propiciava um clima mais favorável para a organização de setores populares, o que também não significa que necessariamente havia uma participação direta do governador nestas mobilizações” (ECKERT, Op. cit, p. 78).

²⁵⁶ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit., folha 77.

confiar em autoridades como Mauro Borges, pois acreditava que o governador ajudava os camponeses, enganados e com a paciência esgotada durante anos de luta.

José Porfírio disse, aos presentes no congresso, que os camponeses ainda não tinham feito a guerra porque preferiam resolver tudo dentro de um clima de lei e de ordem. Porfírio afirmou que era muito conhecido por lutar por aqueles que sofriam, mas que não queria a revolução. Porém, a platéia gritava durante sua fala: “Revolução” em todos os setores. José Porfírio como crítica à demonstração de apoio à revolução, manifestada por seus colegas de congresso, exclamou: “mas se vocês quiserem poderemos fazer tudo a pau”.

Prosseguindo, com seu discurso, pediu que todos lutassem pela reforma agrária, elogiou a forma de atuação de Brizola e Mario Borges diante dessas questões e defendeu um maior apoio dos Estados à Frente da Libertação Nacional. Para concluir, afirmou que a solução para tal questão agrária não viria apenas com conversa, mas através da ação conjunta entre o homem do campo e o da cidade. Competia ao povo diagnosticar os problemas e ao congresso traçar diretrizes para solucioná-los.

Em seguida, falou o estudante Henri Zhouri, representando o deputado Fernando Ferrari do Movimento Trabalhista Renovador - MTR. O estudante elogiou o discurso de José Porfírio, por ter se expressado, com palavras simples, o sofrimento dos camponeses do campo. Zhouri defendeu a necessidade de uma inovação da Câmara dos Deputados, porém não acreditava na reforma agrária, porque os senadores e deputados eram latifundiários.

A essa altura os presentes começaram a vaiar o orador. Não ligando para as vaias o estudante Henri Zhouri disse que o deputado Ferrari representou diversos projetos de lei, que beneficiam os trabalhadores

do campo. Sob vaias o orador acentuou pelo deputado Ferrari os clamores dos trabalhadores rurais²⁵⁷.

Falando em nome da UNE e pela União Nacional dos Estudantes Técnicos Industriais, próximo orador a se apresentar foi Aldo Arantes, presidente da União Nacional dos Estudantes. Afirmou que com a realização do congresso, os camponeses davam o primeiro passo para sua libertação, pois os trabalhadores rurais não poderiam continuar explorados pelos latifundiários.

O discurso de Aldo Arantes evidencia um posicionamento mais radical por parte da UNE em relação à questão agrária. Defendia que a luta pela reforma agrária deveria ser uma luta de todos indo até às últimas conseqüências o que, segundo ele, não aconteceria enquanto não ocorresse uma reforma radical. Lembrou que tinha a consciência e a responsabilidade do papel a ser desempenhado pelos universitários diante dos problemas da realidade brasileira e os estudantes não ficariam de braços cruzados, assistindo as injustiças.

Aldo Arantes dispensou os chavões reacionários “de que cabe aos estudantes somente estudar”, pois a atual luta é contra os poderosos latifundiários, e segundo ele, não haveria reforma agrária, sem a expulsão dos imperialistas.

A UNE lança uma campanha nacional pela unificação das ligas camponesas e vai tirar os melhores proveitos da realização do certame. [...] O presidente da UNE sugeriu uma marcha a Brasília para exigir a reforma agrária, e que o projeto a ser aprovado pelo parlamento deveria ser o que merece integral estudo e exame dos congressistas²⁵⁸.

A Liga Feminina do Estado de Guanabara também teve participação no Congresso. Sua representante, Ana Maria Lima Carmo, disse que o congresso era do povo brasileiro, principalmente das mães de todo o país. Anunciou que as Ligas

²⁵⁷ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit., folha 101.

²⁵⁸ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit., folha 101.

Femininas do Estado de Guanabara estavam organizando uma campanha contra a carestia, principalmente contra a elevação do preço do leite. Assegurou que a RA era um problema nacional, “e que as mães brasileiras querem mais leite, mais escolas, felicidade e por isso deixou através de sua palavra a mensagem das mulheres cariocas aos homens do campo²⁵⁹”.

As atividades do primeiro dia foram encerradas às duas da madrugada e retomadas, no segundo dia, através da sessão aberta, presidida pelo deputado Hernani Maia. O primeiro trabalho realizado foi a organização da bancada para indicar os nomes dos delegados que deveriam formar as comissões técnicas, para estudar as teses já apresentadas ao congresso.

Durante tarde, no auditório da Secretaria de Saúde, foram projetados vários filmes referentes às Ligas Camponesas de Cuba. Este fato demonstra a influência dos acontecimentos de Cuba nos debates brasileiros acerca das questões agrárias. Francisco Julião, interpretava a realidade do sertão (marcada pela miséria dos camponeses, pela economia açucareira e pelo latifúndio) comparando-a com o cenário do processo revolucionário cubano que, através de uma revolução agrária, partiu do campo para a cidade.

A manhã do terceiro dia do congresso contou com a presença de um reduzido número de delegados, em virtude de a maioria ter comparecido no aeroporto, sob a liderança do deputado Julião, para aguardar a chegada do presidente João Goulart.

À tarde, ocorreram a defesa e a aprovação das teses selecionadas pelas 10 comissões, entre elas, estava a tese apresentada pela jornalista carioca Elza Soares Ribeiro, tendo como título “Salário Mínimo Rural”. Outra tese aprovada dizia respeito ao “Direito de vida ao camponês analfabeto”, com uma emenda, solicitando do

²⁵⁹ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit., folha 101.

governador a criação de uma campanha nacional de alfabetização do homem do campo. Ainda, foram aprovadas outras teses, com temas ligados à previdência social rural, criação de armazéns e silos para camponeses, sindicalização dos trabalhadores rurais e medidas políticas e econômicas para a melhorar as condições dos trabalhadores agrícolas.

No encerramento da I CNLTA, o Presidente da República recebeu da assembléia o título de “cidadão honorário”. Foi recebido por uma comissão especial de deputados e foi bastante aclamado. Acompanhando o presidente estavam o Governo Magalhães Pinto, o deputado Castro Pires, o deputado Gabriel Bastos e o ministro Tancredo Neves.

O primeiro orador a se pronunciar no encerramento do congresso foi o líder da bancada de São Paulo, Jofre Corrêa Neto, que após historiar a luta pela reforma agrária, entregou um diploma ao presidente da república, com os dizeres:

O 1º CNTA manifesta ao eminente presidente o seu reconhecimento pelo apoio moral e material que dispensou para a realização deste conclave patriótico. A reforma agrária senhor presidente é a mais importante dentro de todas as reformas de base que o Brasil necessita urgentemente. Os camponeses confiam no seu patriotismo²⁶⁰

O orador do congresso, neste momento, falou que o presidente era responsável por intensificar esforços, para melhorar as condições dos assalariados, para enfraquecer o desequilíbrio social e eliminar a miséria, pois o país sentia a necessidade de um governo capaz de unir os homens para trazer-lhe o progresso.

Continuando, Jofre Corrêa Neto glorificou as propostas do presidente no que diziam respeito à preocupação do estoque de gêneros de primeira necessidade, da proibição total de importação de artigo de luxo, do barateamento do custo de vida,

²⁶⁰ APERJ. Dossiê, 1134, Op. cit., folha 2.

do congelamento das anuidades escolares, barateamento do vestuário, o funcionamento da produção agrícola e pecuária em base no efetivo do médio e pequenos produtores de instrumentos de trabalhos e outras medidas capazes de aliviar as maiores dificuldades de vida de nossa população.

O relatório organizado pela Polícia Política do Rio de Janeiro, referiu-se ao pronunciamento de Goulart, como o mais importante do congresso. Segundo a DOPS, tal autoridade compareceu na sessão de encerramento, para expressar seu apoio ao debate franco e corajoso dos temas que dizem respeito a melhorias das condições de vida dos que trabalham na terra e para a implantação de métodos modernos de exploração dos recursos naturais do Brasil.

Jango, em seu discurso, declarou-se um lutador pelo desenvolvimento da pátria e pela resolução dos problemas econômicos e sociais. Disse ainda, que nunca se recusou em colaborar com ninguém, relevando até mesmo os rancores dos adversários, para atender o progresso e a prosperidade nacional e que seu governo se fazia num ambiente de paz e de justiça social.

Pressupõem-se em uma das falas do presidente, que ele se refere às críticas que recebeu de adversários como intriga partidária ou organizações sem embasamentos consistentes, uma tentativa, segundo ele, para tumultuar o povo, por isso, justificava a necessidade do governo de armar-se, para conter as possíveis intranqüilidades sociais.

Afasta aqui do grande Estado de Minas Gerais ao lado de seu povo bravo, ao lado da grande advertência dos eternos descontentes, visando manter um clima de intranqüilidade através das notícias falsas e alarmantes, para melhor atender a seus apetites especulações e exploração do povo brasileiro, o governo da república conta com a maioria maciça de forças da nação e sua

gloriosa força armada e por isso não se atemoriza diante das agitações pré-fabricadas informadas²⁶¹.

Em seguida, o presidente da República fez um comentário sobre a situação do crescimento inflacionário da época, tendo como ponto culminante o dia 15 de agosto de 1961. Diante das comoções desordenadas e do desajustamento causado pelas sanções políticas e dos graves interesses internacionais, elevou-se o custo de vida do povo. Diante da situação, alegou que seu conselho de ministro dentro do sistemático poder que lhes é atribuído, a Emenda Constitucional n. 4, procurou por todos os meios combater este processo inflacionário com a adoção de várias medidas.

O governo naquela conjuntura, dentro da mecânica do parlamentarismo, organizou novas comissões, esforçando-se para corrigir os erros do passado e prevenir novas emissões nas despesas indispensáveis, procurando elaborar um orçamento dentro da realidade, buscando o equilíbrio financeiro.

A luta contra a inflação dentro do custo de vida constitui um binômio parasitário das preocupações do governo. Não é possível estancar de um dia para o outro as fontes da inflação, mais o governo vem se empenhando no combate de suas causas do modo gradativo para evitar choques e abalos financeiros nas conseqüências imprevisíveis para o nosso país e para o nosso povo²⁶².

Sobre a crise inflacionária, ainda recorreu ao apoio das elites econômicas do país, cujo alto censo cívico e o patriotismo levou a um apelo, o de ajudar o país a vencer as graves dificuldades econômicas e de desenvolvimento da década de 1960.

Segundo Jango, o crescimento econômico do Brasil estava passando por dificuldades, devido ao conservadorismo da agricultura atrasada. Por isso, valorizou

²⁶¹ APERJ. Dossiê 1134, Op.cit., folha 80.

²⁶² APERJ. Dossiê 1134, 1961, folha 81.

os setores importantes que já apresentavam índices elevados de produtividade e que, segundo o presidente, eram exemplos de inovação técnica na superação das terras do Brasil. Considerou a ausência de uma redistribuição agrária um empecilho a marcha do progresso da pátria, em suas palavras: “sem uma agricultura progressiva não teremos uma economia nacional equilibrada”.

O progresso agrícola brasileiro não estende mais necessidade da econômica brasileira, devemos ter sempre presente que a maioria do povo brasileiro esta vinculado as atividades do campo, 63 % do povo brasileiro depende da agricultura para viver e as características incompletas que possuímos nos mostra que dos 12 milhões de agricultores brasileiros, 10 milhões cultivam a terra que não lhes pertencem²⁶³.

O presidente reconheceu que o êxodo rural era provocado pelas péssimas condições de vida dos camponeses que permaneciam sem escola, sem assistência médica, sem perspectiva de melhorias de vida. Com isso, os trabalhadores rurais das regiões mais atrasadas do país dirigiam-se aos centros urbanos em busca de uma atividade compensadora.

O crescimento industrial do país criou novas oportunidades de trabalho, provocando imenso deslocamento da população rural para as cidades. A atração das grandes cidades permanecera irresistível enquanto as condições de vida do campo permanecerem precárias e em muitos casos, pior que nas favelas urbanas. A contradição entre a agricultura e a indústria tendem mesmo ao agravamento, se não terem desde logo a aplicação de remédios adequados para corrigi-los. A inflação que destrói os valores do trabalho, realiza uma transferência agrícola para outras áreas econômicas, num desestímulo permanente as inversões no campo, especialmente da agricultura²⁶⁴.

O discurso de Goulart deixou claro que o problema agrário no Brasil, tinha características próprias de acordo com cada região. Em sua fala, o presidente disse

²⁶³ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit, folha 126.

²⁶⁴ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit., folha 126.

que não existia um “remédio milagroso”, para resolver os problemas de uma realidade tão diversificada como tinha o Brasil.

O Brasil reclama uma reforma agrária que possibilite uma revisão jurídica e econômica entre os que trabalham na terra e os que detêm a propriedade para que possam libertar a produção agrícola e seus seculares entraves e proporcione maior produtividade ao agricultor, assegurando justa participação das riquezas para adotar o país de uma agricultura moderna nacional e mecanizada ao alto atendimento produtivo²⁶⁵.

Finalizando seu discurso, o Presidente da República convocou todos os trabalhadores rurais do Brasil presentes no congresso e representados por delegações vindas de todo território nacional, a contribuir com o governo através de debates construtivos.

Observa-se que o Congresso Camponês significou um considerável avanço no grau de consciência dos camponeses, através das justas reivindicações de seu papel decisivo na sociedade, como também do nível de organização e de métodos pelas conquistas necessárias à superação da situação do campo através de uma reforma agrária que efetivamente eliminasse o monopólio da terra e as relações de produção de tipo pré-capitalista ainda presentes em nosso país. Entretanto, muitas autoridades e políticos presentes no encontro, também usaram desta oportunidade para fazer propaganda eleitoral, financiando as atividades ou mesmo deturpando seu verdadeiro significado do Congresso.

3.3. Reflexões sobre os documentos apresentados no Congresso

Ao analisar o relatório deixado pela Polícia Política sobre o Congresso, nota-se que os proprietários de terras presentes no Congresso de Belo Horizonte defendiam a permanência constitucional do direito de propriedade, assim como a

²⁶⁵ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit., folha 127.

abolição do latifúndio improdutivo, considerado prejudicial ao país. Além disso, condenavam as idéias importadas do modelo de uma reforma agrária vinda dos países estrangeiros, combatendo a estrutura capitalista arcaica e escravocrata que, segundo eles, impediam a prática da verdadeira democracia, humana e cristã.

A Frente de Ação de Esquerda demonstrou sua posição no congresso através do envio aos congressistas de uma mensagem direcionada aos camponeses. Nesta mensagem, a Frente buscava alertar os trabalhadores da roça acerca de como eles eram alimentados por falsas promessas de reforma agrária, pois até aquela presente data, já havia sido apresentados 219 projetos no parlamento, mas que apesar das milhões de vítimas do latifúndio, nada tinha sido feito de concreto.

Porque os deputados, governantes que hoje falaram de RA, só estavam pensando nos interesses dos latifundiários e dos imperialistas. E por isso mesmo na maior parte das terras produzidas no Brasil se cultiva café, cacau, cana, algodão e o capim colonhão que são de interesses estrangeiros. Mas quase não se planta aquilo que serve para alimentar o povo. No Brasil apenas o sitiante ou o colono na sombra do café planta arroz e feijão, assim mesmo esse arroz e esse feijão são asambargados pelo comércio atacadista²⁶⁶.

Os grupos de tendência comunista diagnosticavam o problema agrário do Brasil como sendo resultado da concentração fundiária em mãos de poucos e poderosos proprietários de terra, apoiados na cultura de exportação. Como consequência dessa política, faltavam, no mercado interno do país, produtos básicos para a alimentação do povo.

Para reverter esse quadro, segundo a Frente de Ação de Esquerda, era necessário exterminar o latifúndio, e, para isso, o camponês precisava associar-se às Ligas Camponesas, perdendo o medo e ganhando consciência de seus direitos. “É justamente com medo das forças que você atualmente representa que o atual

²⁶⁶ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit, folha 71.

regime inventa paliativos e reformas de mentira, que não são provadas e quando são provadas não são pra valer²⁶⁷”. E ainda prosseguiram:

Repare irmão camponês a revisão agrária do governo de São Paulo, que não mexeu e nem vai mexer no latifúndio. Nem os burgueses, e nem os latifundiários, nem o governo – que é deles - vão mexer a sério nos latifúndios, porque ele tem medo de que você comece, ai eles terminam, mas não se esqueça, amigo de que o regime deles é impossível tirar a terra de quem não trabalha e dar para quem quer trabalhar, a própria constituição que foi feita por eles sem ouvir você, proíbe a desapropriação sem pagar imediatamente e sem dinheiro e você sabe muito bem que governo nenhum teria dinheiro para pagar todas as terras que os latifundiários estão prendendo, até aquelas que eles não compraram mas somente grilaram²⁶⁸.

A ULTAB alertou que os aliados verdadeiros do camponês eram o operário, porque sofria como ele e os estudantes, porque entendiam o sofrimento do povo. Por isso, durante o congresso foi sugerido um programa para convocar com urgência a união do operário- camponês - estudantil, representando como:

- Primeiro passo para formação de uma central única de trabalhadores da cidade e do campo;
- Iniciar a ocupação de terras em grande escala, criando comandos para desarmar os capangas, jagunços dos coronéis e guerrilheiros;
- Criar órgãos camponeses de poder, nos locais onde as terras já tenham sido tomadas;
- É desconfiar daquela reforma agrária inventadas pelos amigos dos latifundiários – e apelar para os operários para que se faça a alianças operário-camponesa na prática;
- É lutar pela abolição de toda e qualquer forma de pagamento e arrendamento e forro;
- É lutar para a forma coletiva de cultivo para a terra de plantio de café²⁶⁹.

²⁶⁷ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit., folha 71.

²⁶⁸ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit, folha 73.

²⁶⁹ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit, folha 74.

Por isso, a “Frente de Ação de Esquerda” confiava na luta do camponês para realizar esse programa, acreditando que a reforma agrária só aconteceria com a ajuda de todos que estavam contra a exploração do “homem pelo homem”.

Como já foi discutido, o Congresso de Belo Horizonte, aconteceu no ano de 1961, num momento em que as grandes lutas no campo mobilizavam-se em torno da bandeira da reforma agrária e na disputa pelo direito de representação dos trabalhadores rurais entre diversos segmentos (Igreja Católica, PCB, Ligas). Neste período, os jornais destacaram o papel mobilizador da ULTAB, como a proposta de lutar pela aplicação das resoluções do I CNLTA:

A impressão de um folheto com a declaração sobre a reforma agrária para distribuição entre os camponeses; realização de comícios, palestras conferências, debates, esclarecendo na cidade e no campo, os trabalhadores sobre a reforma agrária que queremos; desmascarar os projetos de reforma agrária existentes, opondo a eles um projeto de reforma agrária radical.[...] contribuir de todas as formas para a criação de um movimento pela reforma agrária no país²⁷⁰.

A preocupação da ULTAB com relação à reforma agrária foi publicada em várias matérias do Jornal Terra Livre, periódico financiado pela própria entidade, como se pode ver no exemplo dessa notícia:

O desenvolvimento econômico e social do Brasil exige a solução de sua questão agrária. Milhões de trabalhadores sem terras trabalham nos campos enfrentando sobre tudo dentro das grandes propriedades agrícolas enormes dificuldades, trabalhando nas duras condições do alto preço de arrendamento, da parceria, da falta de assistência técnica e financeira, das perseguições movidas aos posseiros, baixos salários com a liberdade elementar do cidadão estrangeiro. Essa grande massa de trabalhadores quase não pode comprar os gêneros mais essenciais a vida de suas famílias²⁷¹.

As péssimas condições do trabalho no campo levaram o trabalhador rural a lutar pela realização da reforma agrária. Dessa forma, aumentariam sua

²⁷⁰ NOVOS RUMOS, 8 a 14/02/1963, Plano de Ação da ULTAB.

²⁷¹ TERRA LIVRE:, nº. 106, Dez./1961

produtividade e o seu poder de consumo. Nestor Vera faz um discurso no encerramento do congresso em que reforça a importância da reforma agrária para o progresso do país naquele momento, como segue:

Consideramos esta reforma agrária como uma necessidade inadiável e vital, capaz de dar saída e de conduzir a completa solução ao agudo estado de subdesenvolvimento crônico do tipo pré-capitalista, capaz de dar solução crescente política e social em que nos encontramos presentemente²⁷².

Apoiado financeiramente pelo governo federal e contando com a presença do presidente Goulart em seu encerramento, o Congresso de Belo Horizonte provocou um forte impacto no movimento sindical. Segundo Medeiros, o confronto entre as duas posturas dominantes no movimento camponês – a do PCB e as Ligas - deu - se no Congresso o marco das lutas no campo e da luta pela reforma agrária. É o que se nota nas palavras de Lyndolpho Silva, no encerramento do congresso.

Este Congresso constituiu, sem dúvida alguma, um considerável avanço a sólida demonstração do grau de consciência e justas reivindicações de seu papel decisivo na sociedade, como também do nível de organização e de métodos pelas conquistas necessárias à superação da situação do campo através de uma reforma agrária que efetivamente elimine o monopólio da terra pelo latifúndio e as relações de produção de tipo pré-capitalista ainda imperantes em nosso país²⁷³.

A questão da Reforma Agrária foi uma das questões centrais do Congresso de Belo Horizonte, por isso foi elaborada a “Declaração do I Congresso Nacional de Lavradores Agrícolas sobre o caráter da Reforma Agrária²⁷⁴”.

Esta declaração foi organizada pela ULTAB, logo, suas análises terão consenso com seus objetivos. A declaração foi feita com intenção de representar as massas camponesas exploradas do Brasil reunidas no I Congresso Nacional, e que

²⁷² CUNHA, Op. cit., 181.

²⁷³ CUNHA, Op. cit., 181.

²⁷⁴ Editado pela ULTAB, Av. Rangel Pestana, 2163, sala I.11, São Paulo.

após três dias de discussões decidiram lutar por uma reforma agrária radical, acreditando que essa era a única forma capaz de “unir e organizar as forças nacionais que desejam o bem-estar e a felicidade das massas trabalhadoras rurais e o progresso do Brasil”.

A característica principal da situação agrária brasileira é o forte predomínio da propriedade latifundiária. Com a população rural de cerca de 38 milhões de habitantes, existem no Brasil apenas 2.065.000 propriedades agrícolas²⁷⁵.

Esse monopólio da terra concentrado em poucos latifundiários é explicado pela ULTAB pelo forte vínculo que o Brasil tem com o capital colonizador estrangeiro, dominando a vida política do país e explorando suas riquezas.

É ainda o monopólio da terra o responsável pela baixa produtividade de nossa agricultura, pelo alto custo de vida e por todas as formas atrasadas, retrogradadas e extremamente penosas de exploração semifeudal, que escravizam e brutalizam milhões de camponeses sem terra. Essa estrutura agrária, caduca, atrasada, bárbara e desumana constitui um entrave decisivo ao desenvolvimento nacional e é uma das formas mais evidentes do espoliativo interno²⁷⁶.

A ULTAB, através desta declaração, chamava a atenção para o problema do subdesenvolvimento crônico do Brasil que causava uma profunda instabilidade econômica, política e social e, sobretudo, a miséria e a fome do povo. Como solução para estes problemas, para melhorar as condições de vida e de trabalho das massas camponesas e para elevar o nível de vida do povo em geral, seria necessário realizar com urgência uma reforma agrária que modificasse “radicalmente” a estrutura da economia agrária e as relações sociais que imperavam no campo brasileiro naquele momento.

A execução de uma reforma agrária, efetivamente democrática e progressista, só poderá ser alcançada à base da mais ampla e

²⁷⁵ Declaração do ICNLTA sobre o caráter da Reforma Agrária. Apud: CUNHA, Op. cit, 171.

²⁷⁶ Declaração do ICNLTA sobre o caráter da Reforma Agrária. Apud: CUNHA, Op. cit., 172.

vigorosa ação, organizada e decidida, das massas trabalhadoras do campo fraternalmente ajudadas em sua luta pelo proletariado das cidades, os estudantes, a intelectualidade e demais forças nacionalistas e democráticas do patriótico povo brasileiro²⁷⁷.

A reforma agrária defendida pela ULTAB teve como objetivo fundamental a completa liquidação do monopólio da terra exercido pelo latifundiário, que segundo ela, era o sustentáculo das relações antieconômicas e anti-sociais que predominavam no campo, impedindo o desenvolvimento agrário do país. A ULTAB ainda declarava-se contra outras reformas agrárias:

A reforma agrária que defendemos e propomos diverge e se opõe frontalmente, portanto, aos inúmeros projetos e indicações e proposições sobre as pretensas “reformas”, revisões agrárias e outras manobras elaboradas e apresentadas pelos representantes daquelas forças, cujos interesses e objetivos consultam sobretudo ao desejo de manter no essencial e indefinidamente o atual estado de coisas²⁷⁸.

Através da comissão que discutia a reforma agrária no Congresso de Belo Horizonte, aprovou-se o principal documento do encontro, reivindicando a transformação da estrutura agrária, a desapropriação do latifúndio, a posse e uso da terra pelos que nela desejassem trabalhar. Reivindicava, ainda, o direito de organização dos trabalhadores rurais e a modificação do parágrafo 16 do art.141 da Constituição Federal de 1946.

Imediata modificação pelo Congresso Nacional do artigo 141 da Constituição Federal, em seu parágrafo 16, que estabelece a exigência de “indenização prévia, justa e em dinheiro” para os casos de desapropriação de terras por interesse social. Esse dispositivo deverá ser eliminado e reformulado, determinando que as indenizações sejam feitas mediante títulos do poder público, resgatáveis em longo prazo e a juros baixos²⁷⁹.

²⁷⁷ Declaração do ICNLTA sobre o caráter da Reforma Agrária. Apud: CUNHA, Op. cit., 173.

²⁷⁸ Declaração do ICNLTA sobre o caráter da Reforma Agrária. Apud: CUNHA, Op. cit., 173.

²⁷⁹ Declaração do ICNLTA sobre o caráter da Reforma Agrária. Apud: CUNHA, Op. cit. 175.

Além dessa medida foram aprovadas outras questões indispensáveis à realização da reforma agrária, segundo determinava a ULTAB. Entre elas, destacam-se algumas importantes:

- “Urgente e completo levantamento cadastral de todas as propriedades de área superior a 500 hectares.
- Desapropriação, pelo governo federal, de terras das propriedades com área superior a 500 hectares, a partir das regiões mais populosas, das proximidades dos grandes centros urbanos, das principais vias de comunicação e reservas de água.
- Adoção de um plano para regulamentar a indenização em títulos federais da dívida pública, a longo prazo e a baixos juros, das terras desapropriadas, avaliadas à base do preço da terra registrado pra fins fiscais.
- Levantamento cadastral completo, pelos governos federal, estaduais e municipais, de todas as terras devolutas.
- Retombamento e atualização de todos os títulos de posse da terra. Anulação dos títulos ilegais ou precários de posse, cujas terras devem reverter à propriedade pública.
- O Imposto Territorial Rural deverá ser progressivo, através de uma legislação tributaria que estabeleça: 1) forte aumento de sua incidência sobre a grande propriedade agrícola; 2) isenção fiscal para a pequena propriedade agrícola.
- Regulamentação da venda ou concessão em usufruto das terras desapropriadas aos latifundiários, levando em conta que em nenhum caso poderão ser feitas concessões cuja área seja superior a 500 hectares, nem inferior ao mínimo vital às necessidades da pequena economia camponesa.
- As terras devolutas, quer sejam de propriedade da União, dos estados ou município, devem ser concedidas gratuitamente, salvo exceções de interesse nacional, aos que nelas queiram efetivamente trabalhar.
- Proibição da entrega de terras públicas àqueles que os possam utilizar para fins especulativos.
- Outorga de títulos de propriedade aos atuais posseiros que efetivamente trabalham a terra, bem como defesa intransigente de seus direitos contra a grilagem.

- Que seja planificada, facilmente e estimulada a formação de núcleos de economia camponesa, através da produção cooperativa²⁸⁰.

De acordo com a declaração organizada pela ULTAB, conclui-se que só com o aumento da produção, em especial de gênero alimentícios, seria possível corrigir a carestia de vida que atingia a população do país, principalmente os trabalhadores da cidade e do campo. Para isso, o Estado deveria elaborar um plano para a agricultura, para assegurar preços mínimos compensadores nas fontes de produção, transporte eficiente e barato, favorecendo a compra de instrumentos agrícolas e outros meios de produção; garantindo o fornecimento de sementes, adubos e inseticidas. Além disso, o Estado deveria fornecer crédito acessível aos pequenos cultivadores, proprietários ou não, para combater os privilégios dos grandes fazendeiros.

3.4. Conjuntura econômica e reflexão

Parte dos congressistas concluiu que o povo brasileiro se encontrava diante de dois problemas fundamentais: o desenvolvimento econômico independente e o problema da preservação e a ampliação de sua liberdade. A solução do primeiro problema dependia de duas providências: o controle da indústria nacional pelo capital nacional público e privado, e o segundo problema estava na discussão sobre a reforma agrária.

No congresso, foram discutidas as dificuldades que os trabalhadores rurais enfrentavam para conquistar a terra própria. As massas nacionais começavam a perder a paciência e a desacreditar na palavra dos seus líderes, simplificando a

²⁸⁰ Declaração do I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas sobre o caráter da Reforma Agrária. Apud.: CUNHA, Op. cit, p.175-176.

realidade brasileira em dois lados opostos, os ricos latifundiários contra os camponeses pobres e sem terra. Como observa a ULTAB:

Numa situação como esta em que essa camada pretende enganar suas vítimas com palavras ocas, a nossa luta fundamental deve ser para o restabelecimento da verdade, do nacionalismo econômico, que consiste no controle da nossa indústria pelo governo, pelos seus interesses, pelos seus operários ou da nacionalidade. [...] A RA, ou é feita a favor do camponês ou nada significa senão: mentira, engano e traição²⁸¹.

Outra observação da ULTAB refere-se à forte influência estrangeira no Brasil. Essa questão foi debatida no primeiro congresso dos camponeses, porque a ULTAB considerava a invasão do estrangeiro um dos obstáculos da economia nacional.

E quando os governantes diziam belas palavras a respeito da nossa independência desnacionaliza-se a indústria e o comércio, o setor mais forte do nosso parque industrial e automobilístico, pertence aos Trustes e Cartéis que dominam o mundo, nosso combustível, reduzido pelo governo são distribuídos pelos Trustes, até o nosso café produzido por nacionais é vendido por firmas imperialistas – o governo- todos eles – se afirmam nacionalistas, mas continua em vigor a instrução, e outra semelhante providência que cria, dentro do nosso próprio país condições para o imperialismo para os empresários nacionais²⁸².

Nos debates no Congresso Camponês, os segmentos de esquerda discutiam que o povo trabalhador vinha resistindo aos momentos mais difíceis, sendo enganado, traído, mistificado, em anos de luta. Na I CNLTA, a vida dos camponeses brasileiros chegou a ser comparada a um regime de concentração, “Estamos cortados pelos arames farpados”. Esta expressão refere-se a uma multidão imensa no campo que morre à mingua, porque falta terra para trabalhar, ao passo que uma imensa proporção de terra está desocupada, espaço que poderia ser explorado pelos camponeses.

²⁸¹ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit, folha 95.

²⁸² APERJ. Dossiê 1134, Op. cit., folha 113.

Até as grandes florestas do oeste já estão dadas pelo governo e pelos grileiros, quando o caboclo foge da civilização, o coice, o tiro, a fome, aonde ele chegar, lá encontrará o latifúndio, fabricado pela injustiça, enriquecendo uns e matando outros miseráveis, o resultado disso é que as cidades estão famintas, enquanto 8,2% da área dos estabelecimentos agrícolas são utilizadas nas lavouras e cerca de 9 milhões dos 11 milhões de camponeses não possuem terra própria. Invadido pelo estrangeiro, escravizado, cercado pelo arame do latifundiário, o povo se esclarece à custa da miséria que vem sendo relegado²⁸³.

A ULTAB acreditava que para salvar a pátria, o imperialismo deveria ser exterminado das fronteiras brasileiras. Por isso, eram necessários a nacionalização da indústria básica e o controle dirigido pelo poder público. O comércio exterior deveria ser monopólio do governo e todos os tratados lesivos ao Brasil deveriam ser denunciados.

Dessa forma, a reforma agrária deveria ser radical. Não concordavam com o pagamento em dinheiro, mas em título de dívida pública, para evitar o excessivo aumento de preços que poderiam ser causados pelas desapropriações. O preço seria calculado pelo valor declarado no imposto territorial, desta maneira, a política de colonização favoreceria o camponês. Isso só seria possível se a reforma agrária fosse feita pelo camponês, participando ativamente dos órgãos que revisaram a política agrária nacional. “É verdade que os setores parasitários nas cidades e nos campos – os que vivem da renda do Brasil, sem nada a fazer os que vivem a emprestar a juros, os que vivem de aluguéis de prédios dos apartamentos, explorando o povo devem desaparecer²⁸⁴”.

Porém, o centro das disputas em relação à reforma agrária sofreu um deslocamento no decorrer do Congresso. Além da interlocução das evasivas patronais ou com as propostas “paliativas” por parte de alguns governos estaduais, o

²⁸³ APERJ. Dossiê, 1134, Op. cit., folha 96.

²⁸⁴ APERJ. Dossiê 1134, 1961, folha 96.

que mais conquistou a atenção da plenária foi o debate sobre a “radicalidade” da reestruturação fundiária. As forças foram polarizadas em dois lados, entre os seguidores das Ligas Camponesas e o PCB²⁸⁵.

Travou-se na Comissão de Reforma Agrária uma discussão em torno de uma tese da ULTAB. Alguns dos participantes da Comissão viam na tese uma contradição entre o sentido geral a favor de uma reforma agrária radical e um de seus itens que dizia respeito à necessidade de se lutar pela regulamentação em lei do arrendamento de parceria, como medidas capazes de fortalecer a luta pela reforma agrária radical. Os companheiros que assim pensavam – entre os quais estava o deputado Julião – achavam a medida inoportuna e inócua e mesmo reacionária, de vez que significaria o reconhecimento legal da parceria e do arrendamento. Os que defendiam a medida, entre os quais os comunistas, o faziam partindo do ponto de vista de que não há contradição entre a luta por determinadas reivindicações imediatas das massas camponesas enquanto não é conquistada uma transformação total no campo brasileiro e a luta pela reforma radical do regime de propriedade latifundiária da terra e das relações de produção pré-capitalistas que caracterizam a vida rural de nosso País nos dias de hoje. Argumentaram que tais medidas aumentavam a área de atrito entre as forças camponesas democráticas e o latifúndio, dinamizam a luta de classe no campo, ajudam, enfim, a elevar a consciência e o nível de combatividade das massas trabalhadoras rurais pela reforma agrária radical²⁸⁶.

Essa discussão refletiu na 3^o Comissão encarregada de estudar o tema das formas de arrendamentos e parceria. Concluíram que não se deveria recomendar ou propor medidas paliativas de novas formas de contratos de arrendamento, porque quaisquer que sejam, dentro da estrutura de predomínio do latifúndio, seriam uma imoralidade, propondo o seguinte:

²⁸⁵ De acordo com a opinião do dirigente comunista Armênio Guedes, que participou da Comissão de Reforma Agrária do evento, era comum a discordância em torno da falta de oportunidade (defendida pelos adeptos de Julião) da discussão sobre a regulamentação do arrendamento e da parceria, na questão que discutia a implementação da reforma agrária “radical”. Contradizendo os comunistas, os “julianistas” defendiam uma palavra de ordem que se constitui na marca do evento: “Reforma Agrária radical, na lei ou na marra”, contrariando às propostas de encaminhamento do tema que vinham sendo implementado pelo PCB e pela ULTAB.

²⁸⁶ Armênio Guedes, “O repórter do JB não pode compreender o Congresso dos Lavradores”. NOVOS RUMOS, 24-30/11/1961.

Proposta: propõe-se pura e simples extinção, por lei do Congresso Nacional, de todas as fórmulas de arrendamento ou de parceria, com a anulação dos contratos existentes e a distribuição das terras arrendadas aos arrendatários, que as cultivarão com o apoio financeiro e técnico do Governo da República; que as terras distribuídas sejam resgatadas pelo Governo, com apólice da Dívida Pública, pelo preço exato que se calculou para o pagamento do imposto territorial – se ele existir – ou pelo preço do custo histórico²⁸⁷.

Ao observar a imprensa do PCB, através das falas de encerramento do congresso e nos comentários que surgiram depois, vê-se que o partido procurou priorizar o caráter unitário do congresso, minimizando as divergências encontradas. A “declaração” aprovada que passou a ser manifestada como o resultado dos anseios dos trabalhadores do campo expressa os consensos mínimos obtidos, que era a defesa da radicalidade da reforma agrária, entendida como a forma: “completa liquidação do monopólio da terra exercido pelas forças retrógradas do latifúndio e o conseqüente estabelecimento do livre e fácil acesso à terra dos que o queiram trabalhar²⁸⁸”. Entre as forças aliadas, a burguesia industrial não era mencionada:

A execução de uma reforma agrária, efetivamente democrática e progressista, só poderá ser alcançada à base de uma mais ampla e vigorosa ação, organizada e decidida, das massas trabalhadoras do campo fraternalmente ajudadas em sua luta pelo proletariado das cidades, os estudantes, a intelectualidade e demais forças nacionalistas e democráticas do patriótico povo brasileiro²⁸⁹.

O jornal Terra Livre em novembro de 1961, mês que estava sendo realizado o congresso, editou uma matéria para esclarecer o caráter da reforma agrária, explicando o sentido da “radicalidade”, objetivo cada vez mais contrário àquela demanda, buscando a integração através das brechas legais:

Quando falamos em reforma agrária radical, entendemos aquela que liquida mesmo o latifúndio no Brasil, eliminando todas as formas

²⁸⁷ CNLTAB “conclusões e propostas das comissões” In: Costa, Luiz Flávio de Carvalho (Org.) O Congresso Nacional Camponês. Rio de Janeiro, Ed. Universidade Rural e Sociedade do Livro, 1994. p. 41..

²⁸⁸ NOVOS RUMOS, Suplemento Especial, 8 a 14/12/1961.

²⁸⁹ NOVOS RUMOS, Suplemento Especial, 8 a 14/12/1961.

antiquadas e escravagista da atual estrutura agrária, dando terra aos camponeses sem terra ou com pouca terra. Estamos empenhados numa luta por essa reforma agrária mas, procurando conquistar, inicialmente, pequenos direitos para os homens do campo, dentro das leis que vigoram no país, até alcançarmos o que nós queremos de fato²⁹⁰.

Outras medidas foram discutidas no congresso, como a ampliação do espaço democrático através da participação do voto dos analfabetos nas eleições, pois, na década de 1960, representavam a maioria do povo brasileiro. Além disso, através do relatório da ULTAB, acreditava-se que a democracia se fazia através da luta pela liberdade sindical rural e urbana e através do direito de greve.

No discurso de encerramento, o presidente da ULTAB agradeceu a presença das autoridades federais, estaduais e municipais, entidades e organizações, autoridades e todos que participaram do congresso dizendo, principalmente a posição da ULTAB, por ele representada:

Esse Congresso constituiu, sem dúvidas alguma, um considerável avanço e sólida demonstração do grau de consciência e justas reivindicações de seu papel decisivo na sociedade, como também do nível de organização e de métodos de luta pelas conquistas necessárias à superação da situação do campo através de uma reforma agrária que efetivamente elimine o monopólio da terra pelo latifúndio e as relações de produção de tipo pré-capitalista ainda imperantes em nosso país²⁹¹.

Lyndolpho Silva disse que a reforma agrária que buscou no Congresso seria continuamente defendida nas outras regiões brasileiras. Os objetivos essenciais eram a completa erradicação do monopólio da propriedade do uso da terra exercido pelo latifúndio e o acesso mais fácil para os que queiram trabalhar, tornando as terras produtivas e rendosas.

Segundo o presidente da ULTAB, muitas manobras políticas foram articuladas no Congresso. Algumas delas, com pretexto de solucionar o problema agrário,

²⁹⁰ TERRA LIVRE, N. º 105, Nov. 1961.

²⁹¹ NOVOS RUMOS, Suplemento Especial, 8 a 14/12/1961.

buscavam manipular as decisões com o objetivo de manter a concentração fundiária, eram as chamadas “revisões”, “planos pilotos”. Lyndolpho Silva identificou também outras manobras que denominou como “paliativas” ou “saídas”, que tinham como objetivo manter o monopólio da terra nas mãos de uma minoria privilegiada de latifundiários.

Estamos certos de que qualquer tentativa de reforma agrária que não elimine o monopólio da terra e que não possibilite a propriedade e o uso da terra aos lavradores sem-terra ou que possuem pouca terra não cumprirá seus objetivos nem corresponderá, de forma alguma, aos interesses e necessidades dos camponeses, como também não poderá modificar sensivelmente em suas bases a atual estrutura econômica do país. Por isso mesmo, nos colocamos frontalmente contra os demagogos e os que buscam nos atrair para soluções e saídas que não consultam aos verdadeiros interesses das massas camponesas e da nação brasileira²⁹².

Além disso, Lyndolpho Silva admitiu que para conquistar a verdadeira reforma agrária, que modificaria radicalmente a estrutura dos anos de 1960 e sua economia, trazendo novas condições de vida e prosperidade para os homens do campo e a população em geral, todos deveriam travar uma luta árdua e prolongada, cujo êxito dependeria da disposição, do esclarecimento e da organização da unidade de ação e de pensamento do povo.

Através dos comentários sobre a reforma agrária, das reportagens, dos discursos, pode-se observar a presença de diversos interlocutores que indicavam a disputa política em curso sobre o sentido dessa medida. Na passagem a seguir, vê-se o pronunciamento de Nestor Vera no encerramento do Congresso Camponês:

Consideramos esta reforma agrária, (a proposta no Congresso Nacional dos Lavradores Agrícolas) como uma necessidade inadiável e vital, capaz de dar saída e de conduzir à completa solução o agudo estado de subdesenvolvimento crônico do tipo pré-capitalista, capaz de dar solução à crescente e ameaçadora instabilidade econômica, política e social em que nos encontramos presentemente. Não

²⁹² NOVOS RUMOS, Suplemento Especial, de 8 a 14/12/1961.

concordamos, portanto com as manobras e pretensas soluções que vem proliferando nos últimos tempos sobre essa questão, como as chamadas “revisões”, “planos Pilotos” e outras, que nada mais constituem que paliativos ou saídas que visam a assegurar ainda mais o monopólio da terra a uma minoria privilegiada e insaciável, os latifundiários²⁹³.

A ULTAB elaborou um documento que foi aprovado pelo Congresso de Belo Horizonte, chamado “Tese sobre a organização dos lavradores e trabalhadores agrícolas²⁹⁴”. Essas teses mostravam a importância de combater a dispersão e desorganização dos trabalhadores do campo.

Qual o quadro da organização rural em nosso país? Existem no Brasil mais de 2 mil Associações Rurais. Estas associações filiam-se às Federações das Associações Rurais estaduais, e estas à Confederação Rural Brasileira. A estas entidades acham-se também ligadas várias outras de diferentes tipos. Essas organizações, a partir da Confederação Rural Brasileira, encontra-se em geral sob a direção e influência de latifundiários e fazendeiros, e, apesar de todo o estímulo, ajuda e facilidades que lhes são proporcionados pelos poderes públicos, demonstram ainda bastante atraso e fraqueza no terreno associativo²⁹⁵.

Apesar disso, no início dos anos de 1960, o Brasil contava com numerosas cooperativas agrícolas, que eram organizações de produtores, de consumidores ou mistas, espalhadas por todo país. “A sociedade Rural Brasileira abrigava os grandes cafeicultores, e os usineiros de açúcar encontram-se organizados em cooperativas e sindicatos próprios, bem como os grandes pecuaristas²⁹⁶”.

É por isso que a ULTAB propunha a superação das dificuldades na organização das massas trabalhadoras do campo. Entre essas dificuldades, estava a dispersão dos lavradores e trabalhadores agrícolas que se encontravam espalhados pelos latifúndios e fazendas, freqüentemente em regiões distantes e de

²⁹³ NOVOS RUMOS, Suplemento Especial, de 8 a 14/12/1961.

²⁹⁴ NOVOS RUMOS, Suplemento Especial, 8 a 14/16/1961.

²⁹⁵ Tese sobre a Organização dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas. Apud: CUNHA, Op. cit, 161.

²⁹⁶ Tese sobre a Organização dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas. Apud: CUNHA, Op.cit, p. 161.

difícil acesso, sem meios de comunicação. Por viverem isolados, tornavam-se mais sujeitos à influência dos proprietários das terras.

Outra grande dificuldade para a organização dos trabalhadores no campo estava presente na freqüente exploração, perseguição e opressão dos lavradores e trabalhadores agrícolas, pelos latifundiários e agentes dos poderes públicos.

São exemplos disso os contratos extorsivos de arrendamento e parceria, em geral verbais, os créditos usuário, o confisco de produtos e bens os despejos, os impostos elevados, a ação do fisco, etc. Mesmo entre os trabalhadores rurais que vivem como assalariados, conhece-se bem a negação na prática de todos os direitos da legislação trabalhista a que fazem jus, como a aplicação do salário mínimo, direito a férias remuneradas, regime de oito horas de trabalho, descanso semanal remunerado, etc, inclusive o de sindicalização rural. Em vez disso, vigoram em geral contratos ilegais de trabalho, com descontos, multas e outras muitas violações e arbitrariedades²⁹⁷.

Ainda, entre as dificuldades de organização do homem do campo, destaca-se as constantes migrações, em vários sentidos, do Norte para o Sul, entre as zonas do mesmo estado e até mesmo entre as fazendas. O êxodo rural para as cidades e grandes centros era o reflexo do empobrecimento e das dificuldades da massa de trabalhadores no campo.

Apesar das dificuldades que os homens do meio rural tinham para se organizar, eles constituíram formas diferentes de trabalhar e produzir, distintas das massas trabalhadoras da cidade.

Uns trabalham em suas próprias terras, como proprietários, outros são posseiros; outros são produtores alugando terras, como arrendatários e parceiros, e ainda há os que trabalham à base de salários, seja por dia, por mês, por tarefa ou por empreitada, e mesmo por ano, como no caso dos colonos de café²⁹⁸.

²⁹⁷ Tese sobre a Organização dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas. Apud: CUNHA, Op. cit. , p. 162.

²⁹⁸ Tese sobre a Organização dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas. Apud: CUNHA, Op. cit, p.164.

A ULTAB elogiava a organização dos trabalhadores do campo através da criação de “associação de lavradores”. Assim, os próprios trabalhadores eram os administradores, libertando-se da influência de latifundiários e fazendeiros. Além disso, existia outra forma de organização: as cooperativas, que sob a direção dos associados lavradores, poderiam se tornar grandes potências financeiras, transformando-se, assim, em verdadeiros monopólios, ficando em pé de igualdade com outros grandes produtores agrícolas.

Em suma, não importam, decisivamente, nem a forma nem os nomes que possam ter as diversas organizações de lavradores, mas sim o seu conteúdo e os fins que se propõe defender [...]. Além disso, é da maior importância a posição de solidariedade e de união dessas organizações, com relação às lutas dos trabalhadores e das massas populares das cidades, que não podem ser contrárias nem desligadas das que travam os próprios lavradores²⁹⁹.

Entretanto, a forma mais eficiente de organização para os trabalhadores rurais, defendida pela ULTAB, era a dos sindicatos rurais. Esses obedeciam a uma legislação e a uma forma específica de organização, de acordo com o Decreto-lei nº 7038 regulamentado pela Portaria nº 14, incluídos na parte complementar da Consolidação das Leis do Trabalho. Segundo a lei, os sindicatos rurais poderiam constituir federações estaduais (com o mínimo de cinco sindicatos) e uma confederação nacional (com o mínimo de três federações estaduais). Nota-se, assim, uma legislação particular para os sindicatos.

São imensas as dificuldades que os sindicatos rurais vêm encontrando para se formar, e principalmente para se registrarem no Ministério do Trabalho. São sem conta as barreiras postas pelos órgãos governamentais em todos os escalões, com objetivo de impedir ou dificultar ao máximo o seu reconhecimento legal. Não facilitam nada, pelo contrário, só criam embaraços. É evidente que, uma vez reconhecidos, esses sindicatos rurais podem ser verdadeiros órgãos de defesa dos trabalhadores agrícolas, gozando

²⁹⁹ Tese sobre a Organização dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas. Apud: CUNHA, Op. cit, p. 166.

dos direitos e prerrogativas que a lei lhes faculta. É preciso, assim, obter, cada vez mais, novas vitórias e conquistas na organização sindical dos trabalhadores agrícolas, vencer a imensa barreira burocrática criada artificialmente para dificultar o seu reconhecimento, lutar para simplificá-la e avançar mais e mais³⁰⁰.

Em vista disso, uma das principais propostas da ULTAB para o Congresso de Belo Horizonte foi o incentivo a organização sindical entre os trabalhadores rurais sem emprego fixo. Apesar de muitos trabalhadores agrícolas, que trabalhavam nas usinas (principalmente de cana), ingressarem neste sindicato de acordo com que faculta a lei, muitos trabalhadores rurais volantes, não tinham emprego fixo e não poderiam ingressar nesses sindicatos.

Assim, a organização dos trabalhadores agrícolas poderia ser feita em associações de caráter civil, nos lugares onde não houvessem condições imediatas para a formação de sindicatos rurais. Isso possibilitaria duas vantagens imediatas: 1) a primeira vantagem permitiria aos trabalhadores ingressarem no caminho da organização e da defesa de seus direitos e reivindicações, com a vantagem de não precisarem enfrentar de início as grandes dificuldades burocráticas para o reconhecimento da organização, como acontecia nos sindicatos rurais; 2) o segundo proveito, é que os trabalhadores poderiam defender seus direitos de forma organizada, formando seus próprios quadros dirigentes, para depois transformá-los, com mais facilidade, em sindicatos de trabalhadores rurais.

Conclui-se que a ULTAB, acreditava na necessidade cada vez maior da criação de organizações de lavradores e trabalhadores agrícolas de caráter permanentemente independente. Sendo mais poderosas, devido ao apoio que receberiam dos associados e das massas, essas organizações se transformariam em órgãos de defesa dos interesses econômicos e sociais dos trabalhadores rurais.

³⁰⁰ Tese sobre a Organização dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas. Apud: CUNHA, Op. cit, p. 167.

3.5. A disputa no Congresso entre PCB as Ligas Camponesas e a Igreja Católica

O I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil aconteceu logo depois de João Goulart assumir o governo. No começo de seu mandato, o presidente já se viu frente às demandas históricas das esquerdas e que na verdade foram pregadas ao longo dos anos por ele mesmo: as reformas de base.

Para os grupos nacionalistas e de esquerda, as reformas de base referiam-se a um conjunto de medidas que visava alterar as estruturas econômicas, sociais e políticas do Brasil, permitindo o desenvolvimento econômico autônomo e o estabelecimento da justiça social. Entre as principais reformas estavam: a bancária, a fiscal, a administrativa, a urbana, a agrária e a universitária, além da extensão do voto aos analfabetos e a legalização do PCB.

O programa reformista dos nacionalistas apoiava as reformas na medida em que elas defendiam o controle do capital estrangeiro e o monopólio estatal dos setores estratégicos da economia. Quanto às tendências de esquerda, estas apoiavam mais amplamente as reformas de base de Jango.

Entre as esquerdas, o Partido Comunista Brasileiro era a organização de maior tradição, o grande partido marxista da época. Superando a fase radical do "Manifesto de Agosto" de 1950, o PCB, no início dos anos 60, defendia um governo nacionalista e democrático. As grandes novidades, contudo, foram o reconhecimento das instituições democráticas e a formulação de um "caminho pacífico para o socialismo", abandonando a clássica imagem da revolução proletária violenta. Reconhecendo a popularidade do trabalhismo entre os trabalhadores, os comunistas passaram a atuar em conjunto com setores do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB. No plano sindical, a aliança foi bastante fecunda. A partir de 1953 e até março de 1964, comunistas e trabalhistas, juntos, hegemonizaram o movimento operário e sindical e marcaram,

com suas idéias, crenças e tradições, a cultura política popular brasileira, sobretudo no tocante ao estatismo³⁰¹.

Nota-se que as tendências comunistas foram um dos assuntos de grande preocupação da Polícia Política. A DOPS do Rio de Janeiro, em seu relatório sobre o Congresso Camponês, fez a seguinte observação:

[...] o convencionismo ora imperante no panorama político do Brasil, inclusive, liberações, tomadas pelos homens de cúpula e administração, nada mais é do que o resultado da tática de infiltração do PCB no organismo básico da política nacional (partidos políticos) com grande êxito desde o ano de 1950³⁰².

Como se observa neste trecho, a DOPS estava significativamente preocupado com a influência e ação do Partido Comunista no Brasil sobre as massas rurais.

De início a infiltração verificou-se através do apoio eleitoreiro tentado pelo PCB a certos políticos ambiciosos, incluírem em suas plataformas eleitorais, pontos condizentes com o programa do PC. Mais tarde, esses mesmos políticos com novos compromissos de facilitarem e patrocinarem a inclusão de nomes de elementos identificados ideologicamente com a política comunistas nas chapas eleitorais de seus respectivos partidos [...].Embora visasse, com mais afinco, os partidos de bases populares, o PCB não desprezava entretanto, dar o seu apoio aos elementos de outros partidos, considerados os de elite, se lhe os oferecessem compensações idênticas³⁰³.

Os comunistas tiveram grande influência no Brasil no período de 1945 a 1964, sobretudo, nas entidades de organizações dos trabalhadores do meio urbano e também rural. No caso do campo, havia a disputa do PCB, com as Ligas Camponesas e a Igreja Católica, pela participação nas organizações dos trabalhadores rurais.

³⁰¹ FERREIRA, Jorge. A estratégia do confronto: a frente de mobilização popular, Rev. Bras. Hist, São Paulo, v.24, n.47, 2004.

³⁰² APERJ. Dossiê 1134, Op. cit, folha 165.

³⁰³ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit., folha 165.

Para compreender essa disputa, faz-se necessário contextualizar as Ligas Camponesas. As condições periféricas e marginalizadas da região nordestina, onde milhões de camponeses sobreviviam em péssimas condições de vida em contraste com grandes latifundiários, que por anos comandavam a vida política econômica da região, possibilitaram o descontentamento por parte dos trabalhadores rurais, que passaram a sofrer com a implantação das novas formas de produção que vinham sendo paulatinamente introduzidas pelo avanço da lavoura capitalista, inserindo o trabalhador num sistema complexo, cujo objetivo maior era o aumento dos lucros dos próprios proprietários.

As transformações nas relações pessoais e de trabalho no campo mobilizaram os trabalhadores rurais em novas formas de organizações, como as Ligas Camponesas em 1950 e meados dos anos 1960, como aconteceu no engenho chamado “Galiléia”, fogo morto³⁰⁴, na cidade de Vitória de Santo Antão, em Pernambuco. Nos anos de 1950, as terras do engenho foram ocupadas por 140 famílias camponesas que viviam do cultivo da agricultura de subsistência. Em troca do uso da terra era pago um aluguel, o foro, que aumentava muito no decorrer dos anos, dificultando a capacidade dos trabalhadores em saldar suas dívidas.

O foreiro José Hortêncio foi um desses casos. Não tendo condições para pagar o foro de dois anos ao proprietário foi expulso da terra. Indignado com a situação procurou José dos Prazeres, antigo membro do Partido Comunista que lhe propôs formar uma sociedade para comprar um engenho para se livrarem do foro e do medo da expulsão. Esta idéia concretizou-se no final do ano de 1954, quando

³⁰⁴ Presente no romance de José Lins do Rego, expressão usada para identificar o engenho que não produz açúcar, apenas cana para as usinas.

José Hortêncio, José Francisco de Souza (administrador do engenho) e alguns foreiros fundaram a Sociedade Agrícola e Pecuária de Pernambuco (SAPP)³⁰⁵.

Francisco Julião, que naquele momento era deputado estadual eleito pelo Partido Socialista, no ano de 1955 passou a defender juridicamente as causas dos foreiros do Engenho Galiléia, pois já vinha trabalhando há anos com causas semelhantes a essas.

A associação da Galiléia foi, assim, a primeira destas ligas; dali em diante Julião organizou ligas camponesas em outros municípios, geralmente a oeste das populosas terras açucareiras dos estados de Pernambuco e da Paraíba. O movimento acabou se expandindo para outros estados. No princípio, Julião defendia o uso de meios pacíficos para defender os camponeses e melhorar suas condições. As Ligas dirigiram especificamente sua atenção para impedir o aumento dos arrendamentos, para a abolição do *cambão* (obrigatoriedade dos meeiros e arrendatários de trabalharem durante algum tempo sem receber), o reforço da legislação existente e a implantação da reforma agrária³⁰⁶.

De acordo com Ronald Chilcote, as formas de lutas defendidas por Julião passaram por transformações revolucionárias e radicais ao decorrer dos anos. “Julião classificava a população rural como composta em parte por um proletariado, formado de assalariados rurais e em parte por um campesinato, formado por aqueles que ainda tinham algum controle da terra (meeiros, posseiros, arrendatários, ou pequenos proprietários)³⁰⁷”. Segundo o autor, o campesinato compreendia a maior parte da população rural do Brasil.

Esses trabalhadores faziam parte da organização das Ligas Camponesas. Observando o relatório organizado pela DOPS, especificamente a fala de um morador da cidade que declarou se espantar com o êxodo rural, pode-se constatar

³⁰⁵ Sobre a SAPP ver: JULIÃO Francisco. *Que são as Ligas Camponesas?* Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1962, p. 24.

³⁰⁶ CHILCOTE, Ronald H. *Partido Comunista Brasileiro*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982. p. 232.

³⁰⁷ CHILCOTE, Op. cit, p. 233.

que esse problema social já era freqüente naquele momento. Esta questão foi um dos requisitos para a facilitação do desenvolvimento da organização das Ligas Camponesas.

[...] vimos então que nos fins dos anos de 1949 para cá caminhões e caminhões cheios de nordestinos vinham sendo transportados para as cidades mais populosas. Para nós da capital vimos chegar milhares e milhares de famílias camponesas que abandonaram suas terras e não tinha aqui meios de subsistência, viviam a mendigar o pão nas principais ruas das cidades. Enquanto isso, nas fazendas do nordeste faltava braços para o trabalho, diminuindo, conseqüentemente a produção, imperando a miséria. Assim, foi mais fácil para o partido comunista, através de seus quadros suficientemente preparado para tal fim, regimentar o camponês miserável do nordeste em torno das Ligas Camponesas que se espalharam clandestinamente, tanto no nordeste como no sul no país³⁰⁸.

Apesar das Ligas Camponesas terem tido a influência do PCB e compartilharem alguns princípios em comuns, Julião e o PCB passaram por alguns desentendimentos.

O PCB suspeitava das ambições políticas de Julião e da autonomia das ligas, considerando-o muito radical. As conclamações de Julião ao campesinato em prol de mudanças radicais indubitavelmente eram vistas como um enfraquecimento potencial às pequenas conquistas tentadas pelo PCB através da legislação³⁰⁹.

Concomitante às Ligas Camponesas, o PCB criou em 1954 a ULTAB, que se organizou em todo o território nacional, com a meta de realizar uma aliança camponesa-operária. De acordo com Ronald Chilcolte, o posicionamento da ULTAB era considerado relativamente conservador, pois lutava apenas pela extensão da legislação trabalhista no campo, em contraste com as reivindicações de reforma agrária radical defendida pelas Ligas Camponesas.

³⁰⁸ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit, folha 168.

³⁰⁹ CHILCOTE, Op. cit, p. 235.

Diante desses movimentos, o crescimento da luta pela terra dimensionou a questão agrária, colocando a reforma agrária no debate político, crescendo assim, as disputas por sua representação, seja pela ULTAB, influenciada pelo Partido Comunista, seja pela Igreja Católica, que era dividida em dois setores: o conservador³¹⁰ e o progressista³¹¹.

O avanço do comunismo causou preocupação à Igreja Católica que temia a expansão dessa tendência no meio rural. A Igreja, representada pelo Vaticano através do Papa Pio XII, publica na década de 1950 a encíclica *Fidei et Donum*, que tem entre seus objetivos o trabalho missionário de evangelização e combate ao comunismo, ao espiritismo e ao protestantismo, iniciado na África e atingindo toda a América Latina. Essa política tem continuidade com o Papa João XXIII.

Foi grande a influência da Igreja Católica na sociedade política brasileira na década de 1950. Através de manifestações, encontros e documentos, a Igreja enfrentava os graves problemas sociais no meio rural, principalmente no Nordeste. Alguns autores explicam essa preocupação através do medo que a Igreja tinha em deixar de ser a referência espiritual da população rural. “Pio XI dissera que o grande escândalo do século XIX fora a perda do operariado pela Igreja. Confrontada pelo perigo de ver este escândalo aumentando pela perda do campesinato, trabalhando por forças a-religiosas ou anti-religiosas, a Igreja voltou-se para o campo³¹²”.

Um dos documentos episcopais que se referiam a esse assunto é a carta pastoral de D. Inocêncio, bispo de Campanha de Minas Gerais. É uma carta pastoral

³¹⁰ O setor conservador da Igreja Católica criou no Rio Grande do Norte o Serviço de Assistência Rural – SAR. Em Pernambuco criou o Serviço de Orientação Rural – SOR e no Rio Grande do Sul a Frente Agrária Gaúcha – FAG.

³¹¹ O setor progressista da Igreja Católica criou a Confederação dos Bispos do Brasil – CNBB e formou o Movimento de Educação e Base que trabalhava com a alfabetização e com a formação política dos camponeses.

³¹² ALVES, Márcio Moreira. *Cristo do povo*. Rio de Janeiro: Sabiá, 1968. p. 68

do dia 10 de setembro de 1950, dias depois do lançamento do “Manifesto de Agosto”, do PCB. Segundo esse documento, os comunistas defendiam uma reforma agrária radical no combate à burguesia do país e ao imperialismo. A carta pastoral preocupou-se com o “perigo comunista”.

Essa preocupação também foi foco dos documentos episcopais posteriores. Como a “Declaração dos Bispos do Nordeste”, de 1956, que tratando do êxodo rural, como resultado das péssimas condições de vida dos trabalhadores rurais. Além disso, os bispos diziam que “[...] tornaram-se, por isso mesmo, as favelas cariocas focos de perigosa agitação social, sobretudo devido à exploração comunista³¹³.”

Em plena crise política, os bispos de São Paulo, em 1960, insistiram no caráter preventivo e anticomunista da mobilização dos trabalhadores rurais: “Ajudar a firmar a Ação Católica Rural é assegurar ao meio rural mística bastante forte para contrabalançar e superar a mística comunista³¹⁴”.

Segundo Martins³¹⁵, o Brasil viveu nas décadas de 1950 e 1960 uma crise política de industrialização e de desenvolvimento urbano. O surto industrial desse período revelou uma Igreja relativamente despreparada para enfrentar a rápida urbanização, as migrações e o crescimento da população urbana, a modernização e, principalmente, o reflexo dessas mudanças no mundo rural, sobretudo nos padrões de dominação social e política. O Estado de Minas Gerais e do Nordeste brasileiro foram regiões de intensa migração em direção ao Sudeste, particularmente para São Paulo e Rio de Janeiro, aumentando os problemas sociais, principalmente nas péssimas condições de vida nas favelas.

³¹³ Declaração dos Bispos do Nordeste (1956), In Comissão Brasileira Justiça e Paz, CNBB & Nordeste, 1956-1984 (Caderno nº 2), Editora Liber Júris Ltda., Rio de Janeiro, s/d, p. 100.

³¹⁴ “A Igreja e a Situação do Meio Rural Brasileiro”, Reunião Extraordinária da Comissão Central da CNBB, 3 a 5 de outubro de 1961, in Estudos da CNBB, Op. cit. p. 125

³¹⁵ MARTINS, José de Souza. Caminhada no chão da noite. Emancipação política e libertação nos movimentos sociais no campo. São Paulo: Hucitec, 1989.

O que foi chamado, então, de êxodo rural, tinha sérias implicações no campo. Os grandes proprietários, acostumados a contar com uma grande massa de população sobrando, que lhes permitia adotar padrões de exploração da força-de-trabalho muito próximos de escravidão, ressentiram-se com o que às vezes foi chamado de “desorganização do trabalho rural”³¹⁶.

Por isso, segundo Ruda Ricci³¹⁷, a Igreja Católica, olhava para a reforma agrária, como a representante de uma política pública capaz de conter a revolta das “populações pobres” estimulada pelos “agentes da subversão”.

Sob as bênçãos da Igreja Católica, formava-se o espectro da ação sindical no campo que caminhava por uma formulação assistencialista – assentada em alianças com órgãos e agências governamentais, ora consubstanciadas em projetos reacionários anticomunistas, ora em planos desenvolvimentistas mais acabados, sem se excluir – ainda sob os auspícios da Igreja – uma concepção revolucionária-popular³¹⁸.

Neste período, alguns organismos católicos se sobressaíram na atuação sindical. Dentro da ala conservadora, duas forças políticas se destacaram. No eixo Centro-Sul, organizaram-se os Círculos Operários, na região do Nordeste, a ação do Serviço de Assistência Rural (SAR) e o do Serviço de Orientação Rural (Sorpe). No setor progressista, destacou-se a Ação Popular (AP), que atuou em Minas Gerais e alguns estados do Nordeste.

Toda a movimentação da Igreja de então filiava-se a uma estratégia duplamente reativa ao avanço das organizações camponesas na América Latina: de um lado, buscava estancar a evasão de trabalhadores rurais das atividades promovidas pela instituição e, de outro, conseguir a adesão do camponês ao projeto desenvolvimentista. Para concretizar tal intento, investia no aumento de seu grau de instrução e, simultaneamente, evitaria qualquer reflexão relativa aos problemas estruturais do País ou aos mecanismos de exploração da força de trabalho agrícola³¹⁹.

³¹⁶ MARTINS, 1989, Op. Cit, p. 33.

³¹⁷ RICCI, Rudá. Terra de Ninguém: Representação sindical rural no Brasil. Campinas, SP: Editora da Unicamp. 1999.

³¹⁸ RICCI, op.cit., p. 55.

³¹⁹ RICCI, op.cit., p. 61.

Durante a década de 1960, a questão da sindicalização ocupou lugar de destaque nas preocupações da Igreja. Foram criadas várias organizações sindicais no Brasil, como a equipe de sindicalização rural do SAR (Rio Grande do Norte), foi criada a Frente Agrária Paranaense (FAP) pelos bispos do Paraná. No ano seguinte, foram criadas as Frentes Agrárias anticomunistas em Goiânia e em diversos municípios do Rio Grande do Sul e Alagoas. Percebe-se, então, a disseminação, em todo o Brasil de uma concepção cristão-conservadora de sindicalismo rural.

Segundo Pe. Felipe Nery Moschini³²⁰, no começo dos anos 1960, o camponês não contava com um contrato coletivo de trabalho, não existia uma associação de classe, nem um sindicato ou uma legislação trabalhista efetiva que os protegia.

Moschini, sugere uma “Reforma Empresarial Agrícola” que tivesse como objetivo a criação de milhares de pequenas propriedades de dimensões familiares, de forma que, na medida do possível, quem trabalhasse na terra, conquistaria o direito de ser proprietário.

Neste ponto, para se proceder com justiça e critério, é indispensável que se comece, primeiro, pelas terras públicas, que pertencem à União, aos Estados e Municípios, depois, pelas terras dos próprios particulares, quando se trata de terras aproveitáveis que não estão sendo aproveitadas, isto é quando se trata dos latifúndios. Para tanto, poderão as autoridades competentes chegar ao extremo da desapropriação forçada, legitimamente, [...] desde que tal desapropriação seja seguida da devida indenização em dinheiro. Para que tudo isto se possa concretizar, mister se faz realizar com urgência, um levantamento cadastral de todas as terras do país³²¹.

Para D. Antonio de Castro Mayer e de D. Geraldo de Proença Sigaud³²², o ideal de uma Reforma Agrária sadia seria compreendida por “uma legislação que,

³²⁰ Pe Felipe Nery Moschini. *Cartilha da Reforma Agrária*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1963.

³²¹ Pe Felipe Nery Moschini. *Op. cit.*, p. 34

³²² MAYER, D. Antonio de Castro; SIGAUD, D. Geraldo de Proença; OLIVEIRA, Plínio Corrêa, FREITAS, Luiz Mendonça. *Reforma Agrária: Questão de Consciência*. 2 ed. São Paulo: Vera Cruz Ltda, 1960.

sem exorbitar das funções do Estado e sem atacar o princípio da propriedade privada, visa a melhorar a situação do trabalhador rural e do agricultor, só aplausos lhe temos a dar³²³”.

Essa preocupação da Igreja em manter os fiéis no meio rural, não significa que a história agrária foi construída com base em grandes projetos teológicos, visto que, tradicionalmente, a Igreja aliava-se aos grandes proprietários e às forças oligárquicas. Os comunistas analisavam a Igreja Católica como uma religião construtora de um discurso da naturalidade da exploração dos trabalhadores rurais.

Por outro lado, as Ligas Camponesas se transformaram na grande força de organização e mobilização no meio rural; ao produzirem um discurso de crítica à atuação dos padres, afirmam-se como defensoras de um outro cristianismo, distinto daquele que apóia os grandes proprietários e está sempre aliado ao poder político³²⁴.

Apesar disso, o trabalho das Ligas Camponesas foi liderado em muitos locais por militantes comunistas. Após a vitória da desapropriação de Galiléia, ocorreu uma grande expansão das Ligas, especialmente na região Norte e Sul do Brasil. Porém, as Ligas romperam, oficialmente, com o PCB em novembro de 1961, durante o I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas em Belo Horizonte. Esta ruptura com os comunistas gerou uma disputa no congresso, entre as forças: Igreja Católica, PCB e as Ligas, para o controle do movimento dos trabalhadores rurais.

Segundo Montenegro, em muitos casos, as Ligas transformaram-se em um caminho alternativo de organização e mobilização para os trabalhadores rurais, na ausência dos sindicatos rurais. As Ligas Camponesas atuavam fora do controle do

³²³ MAYER, D. Antonio de Castro; SIGAUD, D. Geraldo de Proença; Op. cit., pg. 9

³²⁴ MONTENEGRO, Antonio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucélia de Almeida Neves (Orgs.). *O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 241-272. p. 265.

Estado, enquanto os sindicatos rurais sofriam forte resistência política por parte dos grandes proprietários que atrapalhavam a aprovação de muitos pedidos encaminhados ao Ministério do Trabalho. Somente a partir de 1962, aconteceu o reconhecimento dos sindicatos rurais pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS.

O sindicato, que é considerado como uma ameaça à paz agrária pelos proprietários, passa a ser visto pelo governo e setores da Igreja como uma forma de barrar o avanço das Ligas Camponesas. Embora Julião afirme que as Ligas e os sindicatos não são concorrentes, a sindicalização em massa irá contribuir para esvaziar as Ligas³²⁵.

O deputado Francisco Julião manifestou-se contrário à sindicalização rural, enquanto o PCB, através da ULTAB, propõe-se organizar a massa camponesa. Essa era uma das principais divergências entre os objetivos do PCB e das Ligas Camponesas. Nas palavras de Julião comprova-se seu desapego à organização sindical:

Logo cedo eu me convenci de que o caminho para a libertação do camponês deve ser aberto pelo arrendatário e pelo colono, os únicos que tem condições para lutar pela fixação à terra. Por isso, ao invés de cuidar da sindicalização rural que não existe, praticamente, ainda, no Brasil, entendo que se devem criar associações de foreiros e colonos, com a configuração das Ligas Camponesas de Pernambuco³²⁶.

Julião apresenta como reivindicação inicial dessas Ligas a luta contra o “cambão”, “a meia”, “a terça”, “o vale do barracão”, entre outras formas que considerou pré-capitalistas de exploração do trabalhador agrícola, para só depois alcançar o objetivo da reforma agrária, sendo realizada pela posse da terra pelos que nela trabalham.

³²⁵ MONTENEGRO, Op. cit, p. 268

³²⁶ Refere-se ao segundo artigo da serie sobre as Ligas Camponesas que Francisco Julião publicou em o Estado de São Paulo, de 9/12/1959, pg.4 sob titulo “Organizam-se os arrendatários”.

Em síntese, as principais forças que atuaram no campo até o início dos anos de 1960, foram as Ligas Camponesas do Nordeste lideradas por Francisco Julião e o PCB. A partir desta data, os temas internos ao movimento rural conduzido pelos comunistas - a extensão da legislação trabalhista urbana para o campo e a luta pelo reconhecimento sindical - ganharam influência do Estado e da Igreja.

O desenvolvimento político a que se chega nessa conjuntura obriga o Estado a chamar para si a responsabilidade de assumir o controle de uma situação dominada pelos comunistas, pela Igreja e pelas Ligas Camponesas no Nordeste. O Estado já não pode mais ignorar o avanço da sindicalização e se faz necessário entrar por esse terreno em franca disputa. Essa é uma situação embaraçosa para os comunistas. Tendo lutado há anos pelo conhecimento por parte do Estado dos sindicatos e associações de lavradores e trabalhadores agrícolas, o Partido corre o risco de ver escapar de suas mãos a influência que exercia sobre os sindicatos que havia fundado e de eliminar o caráter independente do movimento através do enquadramento corporativo³²⁷.

Um momento importante da participação da Igreja e do Estado nos movimentos agrários ocorreu durante a gestão de Franco Montoro, do Partido Democrata Cristão, no Ministério do Trabalho. Esse ministério através da Comissão de Enquadramento Sindical, presidida por Nelson Amaral, permitia ou não o reconhecimento dos sindicatos rurais, recomendado por Franco Montoro. Depois, o ministro solicitou a elaboração de uma portaria ministerial disciplinando e organizando os sindicatos rurais.

Nesse momento, o Estado procura redirecionar o associativismo rural através de duas portarias que modificam os parâmetros para a organização sindical no campo e a facilita. A partir delas um grande número de sindicatos fundados passa a ser reconhecido oficialmente. Pelas novas portarias, as associações civis deixam de existir, pois os não-assalariados passam também a ter direito de se organizarem em sindicatos, ganhando, assim, um instrumento político do qual estiveram até então privados[...] A mudança do estatuto era considerada um passo importante em busca da maior eficácia política, pois, como vimos, apenas os sindicatos

³²⁷ COSTA, Luiz Flávio Carvalho. *Sindicalismo rural brasileiro, em construção*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996. p. 90.

reconhecidos por lei tinham as prerrogativas de representar as respectivas categorias. Afora esses importantes aspectos formais, o apego à legalidade era um traço cultural dos trabalhadores rurais, suficientemente forte para que o movimento viesse a se beneficiar com o reconhecimento dos sindicatos³²⁸.

Assim, o Estado reconheceu a importância de controlar os sindicatos rurais para não perder espaço político entre o PCB e a Igreja:

Portanto, se por um lado, o impulso que o sindicalismo rural experimenta nessa conjuntura é dado pela necessidade de o Estado assumir a liderança e domesticar um movimento que até então não domina e flui das mãos do PCB e da Igreja, de outro, o estímulo também é dado pelas mudanças no plano político que implicam na redistribuição de poder favorecendo forças comprometidas com a democratização e o funcionamento das organizações trabalhistas³²⁹.

A Igreja reconhecia a forte crise econômica e social que o Brasil estava atravessando e que criava condições para o favorecimento de ideologias questionadoras da propriedade privada. Entre as propostas de solução dessa crise, destacava-se a reforma agrária, que vinha sendo formulada pela esquerda brasileira. A igreja conservadora condenava a reforma agrária, pois a considerava “contrária a ordem natural das coisas”.

A opinião do deputado Francisco Julião a respeito da relação da Igreja com a reforma agrária, era a seguinte, no Congresso de Belo Horizonte:

É verdade que o clero esta muito mais comprometido com as forças retrograda do que o movimento progressivo dos operários e dos camponeses, [...] sinto que há hoje na Igreja uma divisão que vem se aprofundando desde as notícias do papa Pio X, ninguém se surpreende se amanhã ocorrer à revolução, a mais extraordinária revolução da história da Igreja, e vem o clero a participar da luta de emancipação do povo nos termos que nos colocamos, mas emendo, entretanto se isso não ocorrer faremos as reformas sociais que o povo exige sem o clero³³⁰.

³²⁸ COSTA, Op. cit, p. 94.

³²⁹ COSTA, Op. cit. p. 91.

³³⁰APERJ. Dossiê 1134, Op. cit, folha 77

Para realizar uma reforma agrária não dependeria apenas das chamadas condições objetivas, mas, também, da vontade política. A Igreja preocupada com a organização dos trabalhadores, em especial daqueles envolvidos nos conflitos sociais (organizados pelas ligas camponesas e o PCB), entrou no debate sobre a Reforma Agrária, mas preservou o direito da propriedade:

Pode-se falar de uma reforma agrária sadia, que constitua autêntico progresso, em harmonia com nossa tradição cristã. Mas também se pode falar de uma reforma agrária revolucionária, esquerdista e malposta em desacordo com esta tradição. Este último tipo de reforma agrária, importa em golpear a fundo, ou até em eliminar, a propriedade privada. Por isto mesmo ele deve ser tido como hostil também a família³³¹.

Além dos debates em torno da reforma agrária que acompanhamos através da Igreja Católica, das Ligas Camponesas e do PCB, podemos observar através do relatório da Polícia Política a existência de declarações que questionavam o verdadeiro sentido do Congresso:

Para os ignorantes da matéria, os incautos e os indisplícites, a simples presença do governo de Minas Gerais, do presidente da República e outras autoridades do país no Congresso dos Lavradores Trabalhadores Agrícolas, que hora mesmo focalizar tirou toda a feição subversiva que parecia ter³³².

De acordo com o relatório, subtende-se que essa crítica ocorreu porque em alguns indivíduos predominavam concepções mais radicais, “e até o presente momento não conseguira a nova tática política traçada por Prestes; em 1950 o seu manifesto de agosto e porque só compreende um partido comunista restrito ao operariado e as revoluções armadas precipitadas³³³”.

³³¹ SIGAUD, Geraldo de Proença. *Reforma Agrária: Questão de consciência*. São Paulo: Vera Cruz, 1962, XIX.

³³² APERJ. Dossiê 1134, Op. cit, folha 170.

³³³ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit., folha 170.

O partido comunista julgava-se bem organizado nas décadas de 1950 e 1960, trazendo a unidade para a classe operária e seu entrosamento com os camponeses e estudantes. Entretanto, o I CNLTA não realizou plenamente os planos do PCB em meio aos camponeses, que contou com a assistência do Comitê Central através da pessoa de Carlos Marighela, membro do referido organismo.

A sua organização e convocação não partiram das organizações agrícolas e rurais, mas, sim, de uma comissão organizadora composta de elementos reconhecidamente comprometidos e integrantes das fileiras do PCB, inclusive ligados à organização internacional de trabalhadores, Federação Sindical Mundial, através do Bureau sindical que agia no seio do operariado brasileiro. Assim, encontraram-se entre os signatários do manifesto de convocação alguns representantes de entidades agrícolas ligados as atividades do PC.

Em face dos acontecimentos desenvolvidos no primeiro dia do congresso, a União Operária Camponesa do Brasil³³⁴ publicou o Manifesto do Trabalhador Rural, presente no relatório da DOPS, com base nos seguintes propósitos:

- “O desenvolvimento econômico social do Brasil vem exigindo uma imediata solução de sua política agrária e reforma bancária;
- Milhões de trabalhadores, que trabalham no campo, vem enfrentando enormes dificuldades, em duras condições de vida, com absoluta falta de assistência técnica e creditária. A produção agrícola vem caindo consideravelmente, contribuindo para atual carestia de vida que assola o país e que o governo não consegue controlar;

³³⁴ Partido Político de âmbito nacional Fundado em 8 de abril de 1933 no RJ, então Distrito Federal. Seu principal objetivo era promover em nível nacional a organização dos trabalhadores das cidades e dos campos num partido político que defendesse medidas econômicas, culturais e políticas favoráveis a estas classes. Fonte: Diário Carioca (17/2/1935), Diário Oficial, Rio (17/04/1935).

- É preciso que essa política agrária não esteja desvirtuada para os fins demagógicos e agitadores que estão sendo utilizados, agora, pelos inimigos da pátria, para levar o país no caminho da revolução.
- As chamadas Ligas Camponesas não querem que os trabalhadores rurais individualmente, possuam suas terras e sim que as terras sejam tomadas dos proprietários e entregues para o Estado e ele dirija “as fazendas coletivas”.
- Tal experiência, na Rússia realizada por Lênin com a sua chamada “terra para os camponeses” , terminou a revolução bolchevique, com o qual Stalin implantou a sua tirania comunista as custas do sangue do próprio camponês. Resultou desta chassina a perda da propriedade privada num país onde uma elite domina por meio da opressão e o terror³³⁵.

Baseada nestes fatos, a União Operária Camponesa do Brasil veio a público anunciar o trabalho rural do povo, que o 1º congresso de camponeses do Brasil, realizado em Belo Horizonte, “nada mais é do que falsa organização para enganar o trabalhador rural e agitar o país, sob a máscara da justa reivindicação do nosso homem do campo³³⁶”.

E ainda, essa mesma União, pronunciou que o congresso foi orientado por detrás dos bastidores, com os mais categorizados agitadores extremistas de todos os Estados da Federação, visto que o partido comunista considerou a realização daquele congresso como a maior vitória política do Brasil desde 1935.

Nesta perspectiva, a União Operária Camponesa do Brasil adotou a seguinte frase: “Não se concede uma reforma qualquer quando essa interfere nos sagrados direitos da propriedade privada, garantido pela constituição”. E ainda, para justificar essa idéia, definia o envolvimento dos trabalhadores rurais como uma política que poderia levar o Brasil a uma guerra civil.

³³⁵ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit, folha 171.

³³⁶ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit., folha 174.

Trabalhador rural pense só o que você perderá se o comunismo triunfar. Você não pode assegurar o futuro da sua família, não poderá rezar na sua Igreja... não poderá trabalhar num lugar do modo que quiser... não poderá viver como um homem livre. O comunismo pode ainda acabar por destruir todas essas liberdades se não pensarmos e trabalharmos junto com os homens livres³³⁷.

A “União Operária Camponesa” ainda deixou um relato no relatório da DOPS sobre o congresso, mostrando a atuação das autoridades neste acontecimento.

Embora a solenidade do congresso fosse aberta com uma missa na Igreja de São José, dentro do congresso os elementos democráticos e provavelmente cristãos, não tiveram direito nem a voz. Quanto o Sr. Fernando Ferrari, fez uso da palavra recebeu fortes vaias, enquanto aplaudiram, calorosamente as palavras incendiárias preferidas pelo senhor Francisco Julião, falso líder dos camponeses do Nordeste. As autoridades democráticas que compareceram a solenidade e abertura do conclave, como o Sr. Magalhães Pinto e os elementos como comitiva, foram logo de início despedidos pelo presidente da mesa sob alegação que o mesmo tinha outros compromissos a satisfazer naquele dia. Não sabemos se foram reais os motivos apresentados ou se os mesmos foram para que a vossa excelência e seus acompanhantes não tivessem oportunidade de apreciar o verdadeiro caráter da reunião que ali se processava³³⁸.

A DOPS do Rio de Janeiro observou, dessa forma, que as táticas empregadas pelo I Congresso Nacional de Lavradores Agrícolas eram semelhantes a outros congressos operários da cidade de onde saíam resoluções já pré-fabricadas dentro do comitê central do PCB, “com associação econômica financeira, o pessoal constituído da nação, conduz o Brasil a passos largos e a socialização, forçado pelo elemento de esquerda para, depois ser soviético, conforme previsto dentro do programa do PC³³⁹”. Essa foi a forma encontrada pela Polícia Política de desvirtuar o verdadeiro significado do Congresso, tentando diminuir sua repercussão na organização dos trabalhadores rurais do Brasil.

O I Congresso dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas foi um acontecimento de repercussão nacional no início dos anos de 1960. Este fato fica

³³⁷ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit., folha 174.

³³⁸ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit., folha 175.

³³⁹ APERJ. Dossiê 1134, Op. cit., folha 175.

evidente quando se observa como a presença da imprensa foi intensa durante todo o Congresso e de como conseguiu atingir os contingentes mais longínquos do território brasileiro, informando a população acerca das discussões em pauta no Congresso. Este, por sua vez, tornou-se um marco e uma referência constante para a imprensa comunista, constituindo-se para ela, numa espécie de divisor de águas da trajetória do movimento “camponês”. Se, de um lado, ele consolidou algumas tendências anteriores, por outro, constituiu-se numa ruptura, ao acabar por agregar ao termo “reforma agrária” o adjetivo “radical”.

Considerações Finais

Considerando, que os anos de 1950 e 1960 marcaram o Brasil com uma efervescente luta política, os trabalhadores rurais, neste contexto, exerceram um papel importante no processo de organização e pela luta por maior espaço na política do Estado. Naquele período, constatou-se que foi intenso o debate sobre as questões agrárias, tanto no Parlamento como nas organizações dos trabalhadores rurais, sobre a legislação trabalhista para o campo e sobre a Reforma Agrária.

No bojo destes debates, surgiu a ULTAB em 1954, resultado da iniciativa dos comunistas para organizar o campo, através de associações e sindicatos rurais, que desempenhou também o papel de informar os direitos e as reivindicações dos trabalhadores agrícolas.

A imprensa comunista foi uma das precursoras na divulgação dos direitos trabalhistas socializados entre os trabalhadores rurais. Dentre os principais veículos de comunicação utilizados pela imprensa comunista, destacou-se o jornal Terra Livre. Ao analisar este periódico, pôde-se observar que ele foi um dos primeiros jornais brasileiros a se dedicar ao cotidiano dos trabalhadores rurais, desempenhando um papel importante na divulgação dos direitos sociais e trabalhistas já concedidos por lei e, também, foi atuante no processo de organização sindical.

Através deste jornal, foram feitas denúncias em relação à exploração dos trabalhadores rurais e combatidas diversas injustiças às quais esta categoria estava sujeita. Tudo isso por meio de uma linguagem simples e coloquial, que facilitava a difusão das idéias defendidas pelo Terra Livre entre os camponeses cuja postura acabou por gerar grande inquietação entre a elite agrária. Desta maneira, o jornal

tornou-se alvo de perseguições por parte dessa elite, o que contribuiu para o encerramento de suas atividades com o golpe militar em 1964.

No Brasil, a legislação social trabalhista manifestou-se primeiramente no operariado urbano. A Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, editada em 1943, excluía os trabalhadores rurais dos benefícios sociais da legislação. E não respeitava as especificidades que o trabalho no campo exigia.

No processo de modernização e de crescimento econômico do país, a urbanização e industrialização foram responsáveis pelo movimento migratório para as cidades, contribuindo para um forte êxodo rural. Com isso, o setor agrícola havia sido deixado em segundo plano pelos políticos, mesmo sendo ele o fornecedor do capital para a industrialização e para o mercado interno, com matérias-primas para a indústria nacional.

A expansão das técnicas capitalistas no campo beneficiou, na maioria das vezes, somente os grandes latifundiários, não se estendendo aos trabalhadores de pequena produção agrícola que se encontravam em precárias condições de vida, gerando o desemprego e a expulsão de grande parte desses trabalhadores das áreas rurais. Como consequência, ocorreu um atraso significativo no campo, principalmente em relação à gênese de uma legislação trabalhista que se estendesse ao trabalhador rural.

Somente após uma intensa disputa no seio da sociedade brasileira, envolvendo a participação do Congresso Nacional, do Partido Comunista Brasileiro, de Ligas Camponesas, da Igreja Católica e da imprensa, é que alguns benefícios sociais da Legislação foram estendidos aos assalariados rurais, camponeses e demais categorias de trabalhadores do campo. Foi a partir dos anos 50 que se

intensificou a preocupação política em estender a legislação social aos trabalhadores do campo.

No início dos anos de 1960, esse debate se intensificou. Com a intenção de partilhar experiências de luta e dar unidade ao movimento camponês, a ULTAB organizou o I Congresso dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, em novembro de 1961. Esse acontecimento teve repercussão nacional nas discussões sobre a legislação trabalhista e sobre a reforma agrária.

Ao se analisar o Congresso Camponês baseando-se, principalmente, na documentação reunida pela DOPS, observamos uma intensa disputa entre o PCB, as Ligas Camponesas e a Igreja Católica, pela participação nas organizações dos trabalhadores rurais.

Enquanto o PCB lutava por uma união operária-camponesa para organizar os trabalhadores em sindicatos e lutar por uma legislação trabalhista que beneficiasse os trabalhadores rurais pela lei, as Ligas Camponesas, naquele congresso representadas por Julião, lutavam por uma reforma agrária radical, defendendo medidas urgentes para a solução do problema agrário. Enquanto isso, o avanço do comunismo preocupava a Igreja Católica, que temia a expansão dessa tendência no meio rural, que atingiria a referência espiritual da população rural, abalando, principalmente, a estabilidade na defesa da propriedade privada.

Por isso, uma das medidas propostas por parte da política brasileira foi a extensão da legislação ao campo, que seria uma forma de combater o desmantelamento da agricultura, pois tal fato traduzia em conseqüências mais sérias, como um intensivo êxodo rural e a necessidade de aumentar a oferta de alimentos, principalmente para abastecer o mercado interno.

Esse debate ampliou-se no Congresso Nacional e foi devidamente transmitido pela Imprensa da época. Pôde-se observar, através dos periódicos que objetivavam informar acerca das questões referentes aos problemas do campo, que cada partido político defendia seus próprios interesses, o que fez com que a discussão sobre a legislação trabalhista e a reforma agrária se prolongassem por vários anos nas sessões da câmara. Até que a apresentação do projeto de lei que visava criar uma legislação própria para o campo, proposto por Fernando Ferrari no Congresso Nacional, foi aprovado somente em 1963 com a promulgação do ETR.

O ETR assinalou um importante marco da história trabalhista brasileira. Entretanto as classes dominantes rurais, contestaram diversos pontos do ETR, como a garantia da estabilidade de emprego. O discurso ruralista enfatizava as possíveis “incompreensões sociais” que dificultariam o relacionamento harmonioso entre trabalhadores e proprietários. Os trabalhadores rurais, segundo os ruralistas, estavam acostumados a mudar de emprego optando por receber a indenização ao invés de manter a estabilidade.

Além disso, os proprietários rurais viam no ETR uma autêntica ameaça a seus privilégios tradicionais. Isso se comprovou no pouco desempenho em cumprir a lei. Assim, o Estatuto não conseguiu diminuir as disputas trabalhistas que, muitas vezes, desembocavam em greves pelo não-cumprimento do ETR.

Apesar das inúmeras críticas ao ETR, os latifundiários tinham consciência da necessidade de publicação de um Estatuto do Trabalhador Rural que serviria não só para controlar as relações de trabalho no campo, como também um paliativo a uma ameaça mais séria: a luta pela reforma agrária.

No início da ditadura militar, já buscando estabelecer um regime jurídico para as relações de trabalho, como medidas corporativas, que colocavam os sindicatos

dos trabalhadores rurais sob o controle do Estado, o governo introduziu medidas no setor agrário, mas, devido ao poder social e político dos grandes proprietários rurais, essas medidas já nasceram sob o controle da elite latifundiária. Assim, foi aprovado no Congresso Nacional o “Estatuto da Terra”, no dia 30 de novembro de 1964, um instrumento legal que teria a pretensão de realizar uma reforma agrária no Brasil.

Essa lei agrária formulada sob a influência da elite agrária continha uma linguagem rebuscada e difícil de ser compreendida pelo povo. Suas normas possuíam um conteúdo muito técnico, o que dificultava a interpretação e aplicabilidade da lei. Sua compreensão restringia-se a um público especializado, ou seja, intelectuais, advogados, pessoas dotadas de experiência no trato das leis.

Por ser uma lei imposta pela cúpula, o Estatuto da Terra dificultou a participação popular na execução da reforma agrária, visto que concentrou o poder político na direção do IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária), que era controlado pelo Senado Federal, onde predominavam os interesses latifundiários. Apesar de todos os seus problemas, o Estatuto da Terra representou um passo adiante para as discussões do processo de reforma agrária.

Considera-se que as décadas de 1950 e 1960 foram marcadas pela efervescente luta e organização dos trabalhadores rurais. Esses movimentos contribuíram para a formação dos trabalhadores rurais enquanto “classe”, porque foi através desses e de seus órgãos de representação que o homem do campo conquistou um espaço maior no cenário social. Naquele período, as notícias publicadas nos vários jornais da época colaboraram para a organização dos camponeses através da representação sindical, estimulando o debate sobre a Reforma Agrária como mecanismo do desenvolvimento nacional e a extensão da legislação social ao homem do campo.

FONTES

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ)

- Fundo DPS

- Dossiê 1134 - Caixa nº. 2540 - 1º Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas (1961).
- Dossiê 993 - Caixa nº. 2519 - Reforma Agrária.
- Dossiê 1421 - Caixa nº. 2598 - União dos Lavradores e Trabalhadores e Agricultores do Brasil.

Jornais:

DIARIO CARIOCA
 IMPRENSA POPULAR
 O JORNAL
 O CRUZEIRO
 O ESTADO DE SÃO PAULO
 NOVOS RUMOS
 TERRA LIVRE
 TRIBUNA POPULAR
 TRIBUNA DA IMPRENSA
 ULTIMA HORA
 VOZ OPERARIA

BIBLIOGRAFIA

ALVES, Mário. Dois Caminhos da Reforma Agrária. *Estudos Sociais*, n. 13, p. 18-35, Jun. 1962

ALVES, Márcio Moreira. *Cristo do povo*. Rio de Janeiro: Sabiá, 1968.

BARROS, Fátima Regina de. *A organização sindical dos trabalhadores rurais: contribuição ao estudo do caso de Estado de São Paulo, entre 1954 – 1964*, 1986. Dissertação (Mestrado) Departamento de Ciências Sociais – Unicamp, Campinas, 1986.

CAMARGO, Aspásia de Alcântara. A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964). In: Fausto, Boris (Org.). *O Brasil Republicano*, São Paulo: Difel, vol. 3, t. 3, 1981, p.121-276.

CAPELATO, Maria Helena Rolim, *A imprensa na história do Brasil*. São Paulo: Contexto/EDUSP, 1988.

CARDOSO, Fernando Henrique. Tensões no campo e reforma agrária. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, p. 7-26, 12, outubro de 1961.

CARNEIRO, M. L. T. *Livros proibidos, idéias malditas: o Deops e as minorias silenciadas*. São Paulo: Estação Liberdade, 1997.

CHALHOUB, S. *Trabalho, lar e botequim. O cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro na Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CHAUÍ, M. Cultura popular e autoritarismo. In: *Conformismo e resistência*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

CHILCOTE, Ronald H. *O Partido Comunista Brasileiro*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

COSTA, Luiz Flávio Carvalho. *Sindicalismo rural brasileiro, em construção*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1996.

CUNHA, Paulo Ribeiro (Org). *O camponês e a história: a construção da Utab e a fundação da Contag nas memórias de Lyndolpho Silva*. São Paulo: IPSO – Instituto de Projetos e Pesquisas Sociais e Tecnológicas, 2004.

DAVIS, N. Z. *Culturas do povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Partidos Políticos e Frente Parlamentares: Projetos desafios e conflitos na democracia. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO (orgs.), Lucília de Almeida Neves. *O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 127 a 154.

DUARTE, Leila Menezes. Os arquivos das Polícias Políticas do Rio de Janeiro. *Quadrilátero - Revista do Arquivo Público do Distrito Federal*. Brasília, v 1, n. 1, p. 71-83, mar./agos. 1998.

ECKERT, Córdula. *O movimento dos agricultores sem terra no Rio Grande do Sul. 1960-1964*. 1984. (Mestrado) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 1984.

ESTUDOS SOCIAIS, Rio de Janeiro, v. 1 n.1., maio/jun. 1958.

FERREIRA, Jorge. O nome e a coisa: populismo na política brasileira. In: *Populismo e a sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FERREIRA, Jorge. A estratégia do confronto: a frente de mobilização popular, *Rev. Bras. Hist*, São Paulo, v.24, n.47, 2004.

GRAZIANO DA SILVA, José F. (Org.) *Estrutura Agrária e Produção de Subsistência na Agricultura Brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1978.

GOHN, Maria Glória. *História dos Movimentos e lutas sociais. A construção da cidadania brasileira*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

GOMES, Angela de Castro. *A Invenção do Trabalhismo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

GNACCARINI, José César. *Latifúndio e proletariado*. São Paulo: Polis, 1980.

GUIMARÃES Alberto Passos. *Quatros séculos de latifúndio*. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HOBBSBAWM, E. Os camponeses e a política. In: *Pessoas extraordinárias: resistência, rebelião e jazz*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

LEAL, V. N. *Coronelismo, enxada e voto*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978 (1º ed. 1940).

LENHARO, Alcir. *A Marcha para o azul*. Anais do Museu Paulista. 33:7-16, 1984.

LENHARO, Alcir, *Sacralização da política*. 2 ed., Campinas: Papyrus, 1986

LINHARES, Maria Yedda; TEIXEIRA DA SILVA, Francisco Carlos. *Terra Prometida: uma historia da questão agrária no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

IANNI, Octavio. *O colapso do populismo no Brasil*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

MAYER. D. Antonio de Castro (Bispo de Campos), D. Geraldo de Proença SIGAUD, S. V. D. (Bispo de Jacarezinho), Plínio Correa de Oliveira, Luiz Mendonça de Freitas. *Reforma Agrária: Questão de Consciência*, 2º Edição, Editora Vera Cruz Ltda. São Paulo, 1960.

MARTINS, José de Souza. *A militarização da questão agrária no Brasil: (Terra e poder o problema da terra na crise política)*. Petrópolis: Vozes: 1984.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. 2º. ed. São Paulo: LECH, 1981.

MARTINS, José de Souza. *Caminhada no chão da noite*. Emancipação política e libertação nos movimentos sociais no campo. São Paulo: Hucitec, 1989.

MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil*. 5ºed., Petrópolis: Vozes, 1995.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. *Lavradores, trabalhadores agrícolas, camponeses: os comunistas e a constituição de classes no campo*. 1995. 295 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1995.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. Política e Reforma Agrária. In: COSTA, L. F. C.; SANTOS, R. (org.). *Política e Reforma Agrária*. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

MONTENEGRO, Antonio Torres. Ligas Camponesas e sindicatos rurais em tempo de revolução In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucélia de Almeida Neves (Orgs.). *O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 241-272.

MORAES FILHO, Evaristo. *O problema do sindicato único no Brasil*. 2º. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1978.

MOREIRA, Vânia Maria Losado. Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucélia de Almeida Neves (Orgs.). *O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.155-194.

MOSCHINI, PE. Felipe Nery. *Cartilha da Reforma Agrária*. Pontifica Universidade Católica de São Paulo, 1963.

MOURA, Margarida Maria. *Camponeses*. São Paulo: Ática, 1986.

MOURA, Angelita Lopes. *Reforma Agrária, Cubanização/fidelização: A construção do discurso alarmista subjacente ao golpe militar de 1964*. 2004. f.168. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós – Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2004

PINHEIRO, P. S. *Estratégias da ilusão: a revolução mundial e o Brasil (1922-1935)*. 2. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1992.

PRADO JUNIOR, Caio. *A revolução brasileira*. 6º ed. São Paulo: Brasiliense, 1987 (1º ed. 1960).

PRADO JUNIOR, Caio. O Estatuto do Trabalhador Rural. *Revista Brasiliense*. Vol. 47, p. 1-9, s/d.

PRIORI, Angelo Aparecido. *O protesto do trabalho*. História das lutas sociais dos trabalhadores rurais do Paraná (1954-1964). Maringá: Eduem, 1996a.

PRIORI, Angelo Aparecido. Legislação social trabalhista: a exclusão do trabalhador rural. *História*. V.15, p.287-302, 1996b.

PRIORI, Angelo Aparecido. Movimentos sociais no campo: perspectiva de abordagem e análise historiográfica. In: ZANIRATO, Silvia (Org.) *Narrativas da pós-modernidade na pesquisa Histórica*. Maringá: Eduem, 2004, pp. 155-170.

PROBLEMAS BRASILEIROS, São Paulo, v.1, n. 8, nov., 1963, 25-29.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira. *O Campesinato Brasileiro: Ensaio sobre civilização e grupos rústicos no Brasil*, 1973.

RICCI, Rudá. *Terra de Ninguém: Representação sindical rural no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp. 1999.

SANTOS, Ana Maria. Desenvolvimento, trabalho e reforma agrária no Brasil, 1950-1964. In: *Tempo*: Rio de Janeiro v. 4, n. 7, p.1-13, jul. 1999.

SCHILLING, PAULO R. Do “caminho brasileiro” de reforma agrária – 1962. In: STEDILE, João Pedro (Org.). *A questão agrária no Brasil: O debate tradicional – 1500-1600*, São Paulo: Expressão Popular, 2005.

SEGATTO, José Antonio. *Breve História do PC*. São Paulo. Livraria editora Ciências Humanas São Paulo: 1981.

SEGATTO, Antonio José. O PCB e a revolução nacional-democrática. In: MAZZEO Antonio Carlos; LAGOA Maria Izabel (Orgs.) *Corações vermelhas: os comunistas brasileiros no século XX*. São Paulo: Cortez, 2003a . p.123-134.

SEGATTO, Antonio José. O PCB: a questão nacional e a democracia. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO (orgs.), Lucélia de Almeida Neves. *O tempo da experiência democrática: da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p.217 a 239.

SIGAUD, Geraldo de Proença. *Reforma Agrária: Questão de consciência*. São Paulo: Ed. Vera Cruz, 1962.

SIGAUD, Lygia. *Os Clandestinos e os direitos*. São Paulo: Duas Cidades, 1979.

STOLCKE, Verena. *Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1950 – 1980)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

THOMPSON, Edward Palmer. *Tradición, revuelta y consciencia de clase*. Barcelona: editorial critica 1979.

THOMPSON, Edward Palmer. *A Formação da classe operaria Inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

WEFFORT, Francisco Correia. *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

WOLFE, Joel. “Pai dos pobres” ou “Mãe dos ricos”? Getúlio Vargas, industriários e construções de classe, sexo e populismo em São Paulo, 1930-1954. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 14, n. 27, p. 27-59, 1994.

WOORTMANN, Ellen; WOORTMANN, Klaas. *O trabalho da terra: a lógica e a simbólica da lavoura camponesa*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1997.

VALVERDE Orlando. Regionalização da reforma agrária. *Estudos Sociais*. v. 5 n. 18, Nov. p. 132 – 136, 1963.

VARGAS, Getúlio. *O governo trabalhista no Brasil*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1969.

VIANA, Luiz Werneck. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

VIANNA, Segaddas. *O Estatuto do trabalhador rural e sua aplicação*. Rio de Janeiro, 1965.

VINHAS, Moisés. *Problemas agrários: camponês no Brasil*, 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

XAVIER, M. Da polícia política. In: ARQUIVO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO. *DOPS: a lógica da desconfiança*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado da Justiça/Arquivo Público do Estado, 1993.